

# **INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA**



## **O POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Autor: João Paulo Batista Caetano**

**Orientador: Superintendente Luís Manuel André Elias**

**Coorientadora: Professora Doutora Cristina Queirós**

**Lisboa, 26 de outubro de 2017**



**JOÃO PAULO BATISTA CAETANO**

**O POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL  
NA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Relatório Final do 4.º Curso de Direção e Estratégia Policial**

Orientador:

**Superintendente Luís Manuel André Elias**

Coorientadora:

**Professora Doutora Cristina Queirós (FPCEUP)**

**Lisboa: 2017**

## **AGRADECIMENTOS**

No âmbito da elaboração do trabalho, considero imprescindível lembrar todos aqueles que se disponibilizaram a ajudar-me na sua concretização, melhorando o seu conteúdo e cientificidade.

Sem o vosso apoio, a qualidade do trabalho não seria de todo a mesma.

Correndo o risco de poder ser injusto ao não mencionar personalidades que possam ter tido um contributo relevante na elaboração do trabalho, realço aqueles que foram incansáveis na orientação para concretizar o objetivo final: produzir um trabalho que, enquadrado nas normas legais do Regulamento do Curso de Direção e Estratégia Policial, possa ser útil à Polícia de Segurança Pública.

Assim, agradeço ao Excelentíssimo Senhor Superintendente Luís Elias e à Excelentíssima Senhora Professora Doutora Cristina Queirós pela sua douda orientação, sem a qual a qualidade do trabalho não seria a mesma, e ao Comissário João Afonso pela prestimosa colaboração na sua revisão.

Agradeço aos Oficiais, Chefes e Agentes do Comando Metropolitano do Porto que comigo têm cumprido a sua nobre missão de servir os nossos concidadãos na Polícia de Segurança Pública.

Finalmente, agradeço à minha família mais próxima, pelo carinho, paciência, estímulo nas horas difíceis e apoio incondicional a cada momento deste meu percurso profissional.

A todos, muito obrigado.

## RESUMO

A segurança interna dos países ocupa hoje um lugar de destaque nos organismos internacionais, face à ameaça global do autoproclamado Estado Islâmico e atos terroristas em concreto já perpetrados em alguns países da União Europeia. Consciente das preocupações de segurança interna, o Governo Português estatuiu a Lei de Segurança Interna, normativo orientador das Forças e Serviços de Segurança, no qual a prevenção criminal é uma atribuição legal primordial da Polícia de Segurança Pública, sendo imperioso aferir se a materialização do seu método de policiamento é a causa da redução da criminalidade verificada nos últimos anos.

Neste trabalho analisa-se se o policiamento de prevenção criminal realizado na 1.<sup>a</sup> Divisão Policial do Comando Metropolitano do Porto constitui a melhor forma de prevenção da criminalidade. Para o efeito, foi realizada uma análise à estratégia policial seguida por esta Subunidade no último triénio e, com a adequada observação científica de dados estatísticos da criminalidade versus policiamento preventivo, foram também analisadas (através do programa Statistical Package for the Social Sciences), 806.558 ocorrências criminais participadas entre 2014 e 2016 no Sistema Estratégico de Informação da PSP. Além disso, foram efetuadas análises específicas relativas aos crimes contra o património e ainda a 7 crimes específicos (furto em residências; furto em edifício comercial ou industrial; furto de veículo motorizado; furto no interior de veículo motorizado; furto por carteirista; roubo a pessoas na via pública exceto esticção; e roubo por esticção), bem como análises comparativas das ocorrências na área de responsabilidade da PSP a nível nacional, do Comando Metropolitano do Porto e da sua 1.<sup>a</sup> Divisão Policial. Por fim, foram cruzados os dados das ocorrências e do planeamento da atividade operacional, envolvendo os policiamentos a eventos, operações e ações de sensibilização realizadas no âmbito do policiamento nas duas freguesias, Bonfim e União de freguesias de Cedofeita, St.<sup>o</sup> Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, considerando os 4 turnos de serviço usualmente em prática na atividade operacional policial.

Verificou-se que a 1.<sup>a</sup> Divisão Policial do Comando Metropolitano do Porto direcionou o policiamento e operações maioritariamente para a União de freguesias de Cedofeita, St.<sup>o</sup> Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, por

ocorrerem nesta área a maior parte dos eventos e porque os índices criminais são mais elevados, havendo uma correspondência entre a zona e horários de atuação policial e os locais e horários onde os crimes ocorreram, tendo sido privilegiada a execução de operações de visibilidade para os 2.º e 3.º turnos, as operações de fiscalização de trânsito para o 1.º turno e as operações de prevenção criminal para os 4.º e 3.º turnos.

Conclui-se que a estratégica policial para prevenir a prática de ilícitos criminais terá a cientificidade desejada na programação e execução do policiamento, com obtenção de resultados positivos na proatividade, e que no decorrer dos três anos em análise os índices criminais reduziram mais na área da 1.ª DP do que na área de responsabilidade da PSP a nível nacional e no Comando Metropolitano do Porto, mas não se poderá induzir, pelo menos com o rigor científico adequado, que a sua execução teve um impacto direto positivo nos índices criminais.

**Palavras-chave:** Policiamento de proximidade, policiamento orientado pelas informações, estratégia de policiamento, análise estatística, ocorrências criminais; crimes contra património.

## ABSTRACT

In this day and age, homeland security is a paramount concern in every country, due to the self-proclaimed Islamic State and their acts of terrorism already perpetrated throughout Europe. With this issue in mind, the Portuguese Government passed the Internal Security Act, guiding regulatory forces and security services, in which the criminal prevention is a Public Security Police primary legal assignment, being imperative to assess if this policing method is the cause of crime reduction, seen in the last years.

This work studies if the crime prevention policing, put in place in the 1st Division area of Porto's Metropolitan Police Command, is the best way for crime prevention. For this purpose, a police strategy analysis was made and followed by this Subunit in the last three years and, with an adequate scientific analysis of crime statistics versus preventive policing, 806,558 criminal cases reported between 2014 and 2016 in PSP's Strategic Information System, were also assessed (through the software Statistical Package for the Social Sciences). Apart from that, specific analyses about crimes against property and other 7 crimes (house theft ; commercial and/or industrial building theft; motor vehicle theft; theft inside vehicles; pickpocketing; robbery to people in a public place with physical violence; robbery to people in a public place without physical violence) was made, as well as comparative analyses of crimes reported in the area of responsibility of the PSP at national level, COMETPOR (Metropolitan area) and of the 1st Division of COMETPOR. Finally, the data collected about crimes reported and operational activity planning (involving the policing events, awareness-raising actions and operations carried out within "Bonfim" and "União de Freguesias de Cedofeita, St.º Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória") was crossed, considering the 4 job shifts used in police operational activity.

It was found that the 1st Division targeted the policing and operations mainly at "União de freguesias de Cedofeita, St.º Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória", where most of the events occur and because criminal indexes are higher, showing a match between the area and police performance schedules and locations and times where the crimes occurred, giving special attention to visibility operations on the 2nd and 3rd shifts, supervision of traffic operations on the 1st shift and criminal prevention operations on the 4rd and 3rd shifts.

It is concluded that this Police strategy to prevent illicit criminal practice has the desired scientific rigor, regarding police operational planning and execution, with positive results on proactivity. During the three years under analysis, the criminal rate went down more in the 1st Division area, than in the area of responsibility of the PSP (nationwide) and in the COMETPOR, though it is not possible to assure, with scientific rigor, that this implementation had a direct positive impact on criminal indices.

**Keywords:** Proximity Policing, intelligence-led policing, policing strategy, statistical analysis, criminal occurrences, crimes against property.

## RÉSUMÉ

La sécurité interne des pays occupe aujourd'hui un rôle important dans les instances internationales, compte tenu de la menace globale de l'autoproclamé État islamique et des actes terroristes, en particulier, perpétrés dans certains pays de l'Union Européenne. Conscient des préoccupations de la sécurité interne, le gouvernement portugais a créé la Loi de Sécurité Intérieure, qui guide les forces et services de sécurité, dans laquelle la prévention de la criminalité constitue le but principal de la Police. C'est pourquoi il est important d'analyser si les pratiques policières de prévention sont la cause de la réduction de la criminalité de ces dernières années.

Cette étude évalue si la méthode de prévention de la criminalité entreprise par la 1<sup>ère</sup> Division du Quartier Général de la Police du Porto (COMETPOR) est la meilleur. Pour cela, on a réalisé une analyse de la stratégie de prévention de la criminalité suivie dans cette Division policière pendant les trois dernières années et, avec l'analyse scientifique appropriée des données statistiques du crime versus police préventive, on a évalué (usant le software Statistical Package for the Social Sciences), 806 558 cas criminels signalés entre 2014 et 2016 dans le Système d'Information Stratégique de la Police. On a aussi fait des analyses relatives aux crimes et délits contre les biens et à 7 crimes spécifiques (vol ; vol dans les habitations ; vol dans les bâtiments commerciaux et industriels ; vol de véhicules ; vol dans les véhicules ; vol de pickpocket ; vol avec violence aux personnes dans un lieu public – sauf à l'arraché – et vol à l'arraché), ainsi que des analyses comparatives des occurrences dans la zone de responsabilité de la Police au niveau national, du COMETPOR et de la 1<sup>ère</sup> Division. Finalement, on a fait le croisement des données des crimes et de la planification des activités opérationnelles, impliquant le maintien de l'ordre dans les événements, des actions de sensibilisation et des opérations effectuées dans le cadre du maintien de l'ordre dans les deux quartiers: Bonfim et « União de freguesias de Cedofeita, St.º Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória » en considérant les 4 horaires de service habituelles pour les activités opérationnelles de la police.

On a vérifié que la 1<sup>ère</sup> Division a dirigé les taches policières et les opérations principalement pour « União de freguesias de Cedofeita, St.º Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória » zone où se produisent la plupart des

événements et parce que les indices criminels sont plus élevés et il y a une correspondance entre la zone et les horaires de la performance de la Police et les lieux et moments où les crimes ont eu lieu. La 1<sup>ère</sup> Division a privilégiée des opérations de visibilité policière pour les horaires 2 et 3, les contrôles routiers pour le 1, et les opérations de prévention de la criminalité pour le 3 et 4.

On peut conclure que la stratégie policière pour la prévention de la criminalité aura la scientificité souhaitable dans la programmation et la mise en œuvre de l'activité policière, avec des résultats positifs sur la proactivité. Par ailleurs, au cours des trois années les taux de criminalité selon les données policières ont baissé d'avantage dans le domaine de la 1<sup>ère</sup> Division, lus que dans la zone de responsabilité de la PSP au niveau national et dans le COMETPOR. Cependant, il n'est pas possible d'induire, au moins avec la rigueur scientifique nécessaire, que l'implémentation de cette méthode dans la 1<sup>ère</sup> Division a eu une incidence positive directe sur les taux de criminalité.

**Mots-clés:** Police de proximité, activité policière orientée par des informations, analyse statistique, événements criminels, crimes et délits contre les biens.

## ÍNDICE

|  |     |
|--|-----|
| AGRADECIMENTOS .....   | II  |
| RESUMO.....  | III |
| ABSTRACT .....   | V   |
| ÍNDICE DE FIGURAS .....  | X   |
| ÍNDICE DE FIGURAS DOS APÊNDICES .....  | X   |
| ÍNDICE DE TABELAS .....  | X   |
| ÍNDICE DE TABELAS DOS APÊNDICES.....   | XI  |
| ÍNDICE DE GRÁFICOS .....   | XI  |
| ÍNDICE DE GRÁFICOS NOS APÊNDICES .....   | XII |
| INTRODUÇÃO .....   | 1   |
| 1. Enquadramento .....   | 1   |
| 2. Justificação do tema e antecedentes.....  | 2   |
| 3. Formulação do problema pesquisa e objetivos da investigação.....  | 4   |
| I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO .....  | 7   |
| 1. A política de segurança interna de Portugal .....   | 7   |
| 2. A missão primordial da Polícia de Segurança Pública – O Policiamento de<br>Prevenção Criminal .....   | 8   |
| 2.1 A estratégia de policiamento da PSP .....  | 9   |
| 2.2 O PPC da 1.ª DP .....  | 14  |
| 2.2.1 A análise estatística como base científica de definição dos principais tipos<br>de crime a prevenir.....   | 18  |
| 2.2.2 A inserção dos crimes registados no SEI no Google Earth e os Relatórios<br>do DIP, NIP e DIC como forma de direcionar o policiamento de visibilidade e<br>operações..... | 19  |
| 2.2.3 PAO - As operações policiais como forma de prevenir a criminalidade...   | 20  |
| II - MÉTODO .....  | 22  |
| III - RESULTADOS .....   | 24  |
| 1. Evolução da criminalidade geral .....   | 24  |
| 2. Evolução dos crimes contra o património .....   | 26  |
| 3. Evolução da atividade policial programada na 1.ª DP .....   | 29  |
| 4. Evolução do número de ocorrências com detidos .....   | 30  |
| IV - DISCUSSÃO.....  | 34  |

|  |    |
|--|----|
| CONCLUSÃO.....   | 37 |
| REFERÊNCIAS.....   | 40 |
| APÊNDICE I - Glossário Legislativo e Gnosiológico .....  | 47 |
| APÊNDICE II – Organograma do MIPP .....  | 51 |
| APÊNDICE III – Representação Gráfica da Trilogia de Prevenção Criminal de Manuel Valente .....                   | 52 |
| APÊNDICE IV - Efetivo policial da 1.ª DP existente em 2014, 2015 e 2016 .....                                    | 53 |
| APÊNDICE V - Evolução da criminalidade da PSP a nível nacional, no COMETPOR e na 1.ª DP, entre 2014 e 2016 ..... | 56 |
| APÊNDICE VI – Teste Qui Quadrado à evolução da criminalidade na área da PSP, COMETPOR e 1.ª DP .....             | 61 |
| APÊNDICE VII – Crimes vs. operações por turnos de serviço na 1.ª DP de 2014 a 2016 .....                         | 65 |
| APÊNDICE VIII – Mapeamento criminal no Google Earth na 1.ª DP .....  | 75 |

## ÍNDICE DE FIGURAS

|  |    |
|--|----|
| <b>Figura 1</b> – Representação do Intelligence-led policing ..... | 19 |
|--|----|

## ÍNDICE DE FIGURAS NOS APÊNDICES

|   |    |
|---|----|
| <b>Figura A1</b> – Organograma do MIPP da 1.ª DP .....                              | 51 |
| <b>Figura A2</b> – Mapeamento crimes contra o património – mês de maio de 2016 ...  | 77 |
| <b>Figura A3</b> – Mapeamento crimes contra o património – 1.º semestre de 2016 ... | 78 |
| <b>Figura A4</b> – Mapeamento crimes contra o património – ano de 2016 .....        | 79 |

## ÍNDICE DE TABELAS

|   |    |
|---|----|
| <b>Tabela 1</b> - Análise da criminalidade geral e crimes contra o património na área da PSP a nível nacional, no COMETPOR e 1.ª DP através do Teste Qui Quadrado. .... | 33 |
|---|----|

## ÍNDICE DE TABELAS NOS APÊNDICES

|   |    |
|---|----|
| <b>Tabela A1</b> - Efetivo policial da 1. <sup>a</sup> DP existente em 2014 .....   | 53 |
| <b>Tabela A2</b> - Efetivo policial da 1. <sup>a</sup> DP existente em 2015 .....   | 54 |
| <b>Tabela A3</b> - Efetivo policial da 1. <sup>a</sup> DP existente em 2014 .....   | 55 |
| <b>Tabela A4</b> - Criminalidade geral, crimes contra o património, sete crimes mais relevantes e total do número de detidos .....                | 56 |
| <b>Tabela A5</b> – Análise da criminalidade na área da PSP a nível nacional, no COMETPOR e 1. <sup>a</sup> DP através do Teste Qui Quadrado ..... | 64 |
| <b>Tabela A6</b> – Crimes vs. operações por turnos de serviço na 1. <sup>a</sup> DP em 2014 ....  | 71 |
| <b>Tabela A7</b> – Crimes vs. operações por turnos de serviço na 1. <sup>a</sup> DP em 2015 ....  | 72 |
| <b>Tabela A8</b> – Crimes vs. operações por turnos de serviço na 1. <sup>a</sup> DP em 2016 ....  | 73 |
| <b>Tabela A9</b> – Crimes vs. operações por turnos de serviço na 1. <sup>a</sup> DP entre 2014 - 2016 .....                                       | 74 |
| <b>Tabela A10</b> – Legenda das Figuras A2, A3 e A4.....  | 75 |

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

|   |    |
|---|----|
| <b>Gráfico 1</b> – Evolução da criminalidade geral 2014-2016 .....  | 25 |
| <b>Gráfico 2</b> – Evolução da criminalidade geral – percentagem relativa a 2014-2016 .....   | 25 |
| <b>Gráfico 3</b> – Evolução da criminalidade contra o património 2014-2016 .....  | 26 |
| <b>Gráfico 4</b> – Percentagem das tipologias criminais de 2014 a 2016.....   | 27 |
| <b>Gráfico 5</b> – Percentagem dos crimes selecionados pela 1. <sup>a</sup> DP no total de crimes de 2014 a 2016 .....  | 27 |
| <b>Gráfico 6</b> – Crimes contra o património na 1. <sup>a</sup> DP de 2014 a 2016.....   | 28 |
| <b>Gráfico 7</b> – Evolução do número total de operações, policiamentos a eventos e ações de sensibilização da 1. <sup>a</sup> DP em 2014-2016 .....  | 29 |
| <b>Gráfico 8</b> – Evolução percentual do número de operações, policiamentos a eventos e ações de sensibilização da 1. <sup>a</sup> DP relativamente ao total de ações policiais desenvolvidas em 2014 e 2016 ..... | 30 |
| <b>Gráfico 9</b> – Evolução do número total de ocorrências com detidos 2014-2016 ..   | 31 |

|  |    |
|--|----|
| <b>Gráfico 10</b> – Evolução percentual anual do número total ocorrências com detidos 2014-2016 .....            | 31 |
| <b>Gráfico 11</b> – Evolução anual do número total de detidos, relativa às ocorrências criminais 2014-2016 ..... | 32 |

## ÍNDICE DE GRÁFICOS NOS APÊNDICES

|  |    |
|--|----|
| <b>Gráfico A1</b> - Evolução do número de furtos em residências 2014-2016 .....                                | 57 |
| <b>Gráfico A2</b> - Evolução do número de furtos em estabelecimentos comerciais ou industriais 2014-2016 ..... | 57 |
| <b>Gráfico A3</b> - Evolução do número de furtos de veículos 2014-2016 .....                                   | 58 |
| <b>Gráfico A4</b> - Evolução do número de furtos no interior de veículos 2014-2016 ..                          | 58 |
| <b>Gráfico A5</b> - Evolução do número de furtos por carteirista 2014-2016.....                                | 59 |
| <b>Gráfico A6</b> - Evolução do número de roubos na via pública 2014-2016 .....                                | 59 |
| <b>Gráfico A7</b> - Evolução do número de roubos por esticção 2014-2016.....                                   | 60 |

## LISTA DE SIGLAS

|          |   |   |
|----------|---|---|
| 1.ª DP   | - | 1.ª Divisão Policial do Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública do Porto                        |
| AL       | - | Alínea  |
| AR       | - | Assembleia da República   |
| ART.º    | - | Artigo  |
| ASAE     | - | Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica   |
| AO       | - | Área Operacional da 1.ª Divisão Policial do Comando Metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública    |
| AAD      | - | Área Administrativa da 1.ª Divisão Policial do Comando Metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública |
| CCB      | - | Centro Cultural de Belém  |
| CCC      | - | Centro de Comando e Controlo  |
| CDEP     | - | Curso de Direção e Estratégia Policial  |
| CE       | - | Conselho Europeu da União Europeia  |
| COMETPOR | - | Comando Metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública  |
| CM       | - | Conselho de Ministros do Governo Português  |
| CRP      | - | Constituição da República Portuguesa de 1976  |
| CSSI     | - | Conselho Superior de Segurança Interna  |
| DGCI     | - | Direção Geral de Contribuição e Impostos  |
| DIC      | - | Divisão de Investigação Criminal  |
| DIP      | - | Departamento de Informações da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública                               |
| DGPJ     | - | Direção-Geral da Política de Justiça  |
| DL       | - | Decreto-lei   |
| DNPSP    | - | Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública  |
| DO       | - | Departamento de Operações da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública                                 |
| DP       | - | Divisão Policial do Comando Metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública                            |
| DR       | - | Diário da República   |
| DT       | - | Divisão de Trânsito do Comando Metropolitano do Porto da  |

|          |   |   |
|----------|---|---|
|          | - | Polícia de Segurança Pública  |
| EM       | - | Estados Membros   |
| EP       | - | Estado Português  |
| EPAV     | - | Equipas de Proximidade e Apoio à Vítima   |
| EPES     | - | Equipas Programa Escola Segura  |
| ESIUE    | - | Estratégia de Segurança Interna da União Europeia   |
| EUA      | - | Estados Unidos da América   |
| FSS      | - | Forças e Serviços de Segurança  |
| GAIV     | - | Gabinete de Atendimento e Informação às Vítimas   |
| GC       | - | Governo Constitucional  |
| GP       | - | Governo de Portugal   |
| IGAC     | - | Inspeção-Geral das Atividades Culturais   |
| LOPSP    | - | Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública  |
| LSI      | - | Lei de Segurança Interna  |
| MAI      | - | Ministério da Administração Interna   |
| ME       | - | Ministério da Educação  |
| MIPP     | - | Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade   |
| MJ       | - | Ministério da Justiça   |
| MP       | - | Ministério Público  |
| NEP      | - | Norma de Execução Permanente  |
| NIP      | - | Núcleo de Informações Policiais do Comando Metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública |
| NO       | - | Núcleo de Operações do Comando Metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública             |
| OV       | - | Operações de Visibilidade   |
| PAO      | - | Planeamento da Atividade Operacional  |
| PCCCOFSS | - | Plano de coordenação, controlo e comando operacional das forças e dos serviços de segurança       |
| PD       | - | Pergunta derivada   |
| PIPP     | - | Programa Integrado de Policiamento de Proximidade   |
| PPC      | - | Policiamento de Prevenção Criminal  |
| PM       | - | Polícia Municipal do Porto  |
| PSP      | - | Polícia de Segurança Pública  |

|       |   |  |
|-------|---|--|
| RDO   | - | Relatório Diário de Ocorrências  |
| RIP   | - | Relatório de Inteligência Policial   |
| SEI   | - | Sistema Estratégica de Informação, Gestão e Controlo Operacional   |
| SGC   | - | Secretário-Geral do Conselho da União Europeia   |
| SGSIS | - | Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna   |
| SPSS  | - | Secção de Operações e Informações  |
| SS    | - | Segurança Social   |
| SSI   | - | Sistema de Segurança Interna   |
| UEP   | - | Unidade Especial de Polícia  |
| UE    | - | União Europeia   |
| UP    | - | Universidade do Porto  |
|       | - | Unidade Metropolitana de Informações Criminais da Divisão de Investigação Criminal do Comando Metropolitano do Porto da Polícia de Segurança Pública |
| UMIC  |   |  |
| ZAOC  | - | Zona de Acumulação de Ocorrências Criminais  |

## INTRODUÇÃO

### 1. Enquadramento

Constitui tarefa fundamental do EP, por força da CRP, garantir os direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos, entre os quais a sua segurança<sup>1</sup>. Considerando a segurança uma “*garantia de exercício seguro e tranquilo dos direitos, liberto de ameaças ou agressões*” (Canotilho & Moreira, 2007, p.478), os GP têm procurado definir políticas de segurança interna que correspondam às novas ameaças externas, como é o caso do terrorismo e da criminalidade internacional organizada, e ameaças internas, correlacionadas com as primeiras (Elias, 2013), com novas problemáticas decorrentes da imprevisibilidade, uso de equipamentos e técnicas, risco e elevada mobilidade dos seus autores, quer no plano internacional, através da adoção de políticas de segurança comuns aos EM da EU<sup>2</sup>, quer no plano nacional, pela evolução das políticas públicas de segurança interna. Para o efeito, o Estado estatuiu a LSI<sup>3</sup> em vigor, sendo obrigação legal do GP, através do CM, definir “*as linhas gerais da política de segurança interna e as orientações sobre a sua execução*”<sup>4</sup>.

A PSP é uma instituição vocacionada para garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos<sup>5</sup>, designadamente nos grandes centros urbanos, nos quais a multiplicidade de ameaças e de riscos é volátil e obriga à aplicação diferenciada de níveis de intervenção adequados a cada ocorrência em concreto, desmultiplicando o número de respostas operacionais possíveis. A PSP vê-se assim confrontada com a evolução das políticas de segurança interna<sup>6</sup> que têm implicações diretas na estratégia policial de prevenção criminal, sendo certo que existem princípios subjacentes à filosofia atualmente implantada na organização que não deverão mudar ao longo dos tempos, como a rápida resposta a ocorrências<sup>7</sup> com elevados níveis de eficiência e o policiamento público diário como forma de prevenir a criminalidade.

---

<sup>1</sup> Art.º 9.º, 16.º e 27.º da CRP.

<sup>2</sup> Conselho da União Europeia (2014) e o “Projeto de Conclusões do Conselho da EU” no Apêndice I.

<sup>3</sup> Apêndice I.

<sup>4</sup> Art.º 8.º da LSI.

<sup>5</sup> Art.º 1.º, da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto – LOPSP.

<sup>6</sup> Fonseca (2010) e Fernandes (2014, pp.39-78).

<sup>7</sup> Apêndice I.

Se relativamente à resposta imediata aos ilícitos criminais em curso a PSP está dependente dos recursos policiais disponíveis para fazer face às ameaças à segurança, já no que concerne ao policiamento de prevenção criminal a sua estratégia não se esgota na análise da disponibilidade de recursos, podendo o método de policiamento viabilizar a melhoria de resultados ao nível da prevenção criminal. Considera-se imprescindível realizar uma análise ao modelo de policiamento atual, de forma a verificar se, independentemente dos recursos policiais disponíveis existe espaço para melhoria, e se a introdução de cientificidade no PAO, com a análise estatística da criminalidade e consequente direcionamento do policiamento, é responsável pelos relevantes resultados alcançados pela PSP.

### **2. Justificação do tema e antecedentes**

*“A segurança é um domínio do Estado português, com dignidade constitucional”* (Clemente, 2009, p.92). Constituindo a CRP e a LSI<sup>8</sup> normativos legais orientadores para a atuação das FSS, compete aos GC definir a política de segurança interna e as orientações sobre a sua execução para garantir o respeito pelos princípios do Estado de Direito Democrático e o livre exercício dos direitos constitucionais<sup>9</sup>.

O Programa do XXI GC<sup>10</sup> e a Lei n.º 7-B/2016, de 31 de março, que aprova as “Grandes Opções do Plano para 2016 – 2019”, evidencia que a nossa política de segurança interna acompanha as preocupações internacionais relativa às ameaças e riscos diversificados, complexos e sofisticados à segurança, sendo necessário uma nova estratégia que permita aumentar a eficácia na prevenção criminal a que os fenómenos criminais obrigam, referindo-se especificamente a uma nova geração de ações de policiamento de proximidade, à reengenharia de procedimentos e à reorganização dos recursos humanos, para além de um plano de investimento plurianual que permita modernizar as FSS.

*“Num contexto de globalização, em que as ameaças e os riscos não conhecem fronteiras, em que os mecanismos tradicionais de controlo social perdem eficácia e legitimidade, enquanto a criminalidade e o sentimento de*

---

<sup>8</sup> Art.º 6.º da LSI.

<sup>9</sup> Art.º 199.º conjugado com Art.º 2.º da CRP.

<sup>10</sup> P.55 e seguintes.

*insegurança teimam em manter-se como questões de eleição no discurso social e político da atualidade, é cada vez mais pertinente o estudo dos modelos de policiamento, das suas potencialidades e vulnerabilidades, assim como questionar o papel da polícia numa idade pós-moderna” (Gomes, 2001, p.36).*

Com a noção das prioridades da política de segurança interna e ciente que a garantia da sua defesa, através da prevenção criminal, enfrenta hoje novos desafios<sup>11</sup>, desde logo causados pela elevada imprevisibilidade do risco (Renn, 1992) e mobilidade dos seus autores, mas também pela diversidade e sofisticação dos métodos, equipamentos e armamentos utilizados, a PSP vê-se obrigada a uma análise criteriosa das tipologias do policiamento para a resposta dos problemas criminais, cujo grau de exigência para a sua resolução requer elevados níveis de eficiência e eficácia.

Nos termos da LOPSP e da LSI, a PSP tem a atribuição legal de prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança, visando a prossecução do interesse público e a missão de assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos<sup>12</sup>.

No enquadramento legal da missão da PSP, e no contexto da sua atividade operacional programada, a estratégia de gestão dos meios policiais para a prevenção criminal reveste-se de primordial importância para a segurança dos cidadãos.

No quadro desta temática e na linha de raciocínio de que os modelos de policiamento<sup>13</sup> adotados pela PSP serão o elemento-chave para o sucesso da concretização da sua estratégia, e bem assim, da política de segurança interna, elege-se como **objeto do presente estudo** o Policiamento de Prevenção Criminal, enquadrado no tema “*Planeamento Policial Operacional*”<sup>14</sup>, para aferir a sua influência nos índices criminais. O facto de a PSP estar a perder recursos humanos e ser fundamental, pelo menos, manter os atuais níveis de eficiência no policiamento e resposta operacional a ocorrências com os recursos disponíveis, contribuiu decisivamente para a definição do tema.

---

<sup>11</sup> Designados Wicked problems (Treverton, 2009; Krahnmann, 2005). Vide conceito de risco no Apêndice I.

<sup>12</sup> Art.º 1.º, n.º 2, e 3.º, n.º 2, al. c) da LOPSP, e Art.º 6.º da LSI, conjugados com o Art.º 266.º da CRP.

<sup>13</sup> Apêndice I.

<sup>14</sup> Tema 32 da Ordem de Serviço n.º 25, II Parte, de 21 de fevereiro de 2017 da DNPS.

Importa salientar que já foram efetuados estudos científicos na cidade do Porto pelo Observatório Permanente de Segurança (Agra et al., 1999, 2001; Queirós & Pereira, 2011) que permitiram caracterizar no tempo e espaço da cidade as ocorrências criminais, utilizando o Instrumento de Notação do Sistema Estatístico Nacional, grelha do MJ para registo de crimes. Este tipo de caracterização do crime é frequentemente usado pelas Polícias para definição dos hotspots<sup>15</sup> do crime e conseqüente definição de estratégias de policiamento dirigidas para locais da cidade que no tempo e espaço apresentam uma concentração evidente de crimes (Buerguer et al., 1995; Eck et al., 2005; Sherman, 1995), permitindo também analisar a evolução da criminalidade (Braga et al., 2010; Leitner et al., 2011). Foram ainda apresentadas três dissertações de Mestrado na UP relativas à criminalidade na cidade do Porto, com análises estatísticas: “Prevenção Criminal na PSP” (Mendes, 2005, consubstanciada na análise da criminalidade detetada pela PSP no ano de 2004), “A Criminalidade Aparente na Cidade do Porto (1968-1988)” (Trogano, 2000, com uma análise da criminalidade baseada nos dados estatísticos recolhidos pelos serviços do MP na cidade do Porto); e “A Atuação Policial e o Fenómeno Criminal Feminino – Um Estudo Exploratório na Cidade do Porto” (Matos, 2008, com uma análise sobre a influência da atividade policial e legislação vigente no controlo formal de controlo da criminalidade feminina). Existem também no ISCPSP teses e textos científicos sobre o MIPP, analisados, referenciados e com uma bibliografia abrangente sobre as áreas da prevenção da criminalidade e do policiamento de proximidade, mas sem a metodologia quantitativa alargada que o presente trabalho pretende apresentar relativa aos índices criminais.

### **3. Formulação do problema pesquisa e objetivos da investigação**

A segurança interna e a polícia são temas que constituem uma preocupação atual, especialmente de quem tem funções de direção e comando de forças policiais, tendo em vista a boa gestão dos recursos disponíveis no cumprimento da missão.

O pensamento de Max Weber (1922, p.525) esteve na génese da identificação da polícia como sendo o braço direito da lei decorrente da

---

<sup>15</sup> Apêndice I.

dominação do Estado, mas foi com Westley que se “*inaugura uma trajetória de estudos onde começam a ser sugeridos problemas substantivos: a visibilidade da polícia na sociedade; a problematização do que é o trabalho de polícia e o policiamento; a polícia (os seus problemas e organização) como meio para entender a ordem e a mudança social*” (Durão, 2008, p.20)”. Seguem-se muitos outros autores, dos quais se destacam Peter Manning e Van Maanen (Durão, 2008, pp.21-27), Herman Goldstein (1979, 1990, 2003), e, David Bayley e Jerome Skolnick (2001), cuja obra sobre polícia e métodos de policiamento é relevante.

Essencialmente no último quarto do século XX, o interesse pelo tema dos modelos de policiamento surgiu na Europa, e em Portugal, apesar da vasta obra sobre os limites e abrangência dos poderes legais e constitucionais dos polícias, a abordagem sobre a filosofia, a estratégica e tática policial só começa a manifestar-se pela obra dos oficiais da PSP oriundos do ISCPSI, versando sobre as análises dos modelos policiais e sobre as mudanças ou resistências à mudança de paradigma do policiamento (Durão, 2008, pp.27-28).

O presente trabalho procura inovar ao pretender analisar se o PPC, enquanto vigilância e prevenção reativa à prática de ilícitos criminais, direcionado com base na prevenção científica conferida pela análise estatística, é a principal causa dos resultados alcançados ao longo do último triénio pela PSP. Face à dimensão restritiva imposta à elaboração do trabalho, não será viável analisar o impacto do PPC na criminalidade a nível nacional, apostando-se numa análise mais localizada, ao nível da 1.<sup>a</sup> DP.

A investigação procura dar resposta à seguinte questão de partida: **o PPC está na origem da diminuição dos índices criminais na 1.<sup>a</sup> DP?**

Para responder à pergunta de partida importa abordar outras questões, que, enquanto perguntas intermédias, permitam construir um caminho mais claro, rumo a possíveis conclusões sobre o problema central deste trabalho. Neste seguimento, as perguntas derivadas (PD) são:

**PD 1:** A análise estatística efetuada na 1.<sup>a</sup> DP é adequada para definir os ilícitos criminais mais frequentes a prevenir, conferindo cientificidade ao PAO?

**PD 2:** O policiamento na 1.<sup>a</sup> DP é direcionado de forma adequada a prevenir a prática dos principais tipos de crime?

Pretende-se analisar os dados estatísticos criminais e identificar os principais tipos de crime que influenciaram os seus índices na área de

## O POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA PSP

responsabilidade da subunidade em análise, e verificar a influência que o PPC na 1.<sup>a</sup> DP teve nos mesmos, determinando se o método definido constitui a forma mais adequada de executar a estratégia superiormente definida para o policiamento público.

Delineada a questão da investigação, define-se o seu objetivo geral: **aferir se o PPC constitui a melhor forma de prevenção da criminalidade.**

Face ao objetivo geral, é ainda necessário precisar e restringir as linhas orientadoras da investigação, relevando os seguintes objetivos específicos:

- i. Identificar a estratégia de PAO da 1.<sup>a</sup> DP na sequência da caracterização de ocorrências criminais.
- ii. Verificar se o PPC influenciou positiva e decisivamente os índices criminais na área de responsabilidade da 1.<sup>a</sup> DP.

## I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

### 1. A política de segurança interna de Portugal

Nos termos da LSI<sup>16</sup>, o GP define as linhas gerais da política de segurança interna a seguir pelas FSS, designadamente através do PCCCOFSS, tendo sempre presente que “*a garantia da segurança interna é essencial à consolidação da democracia e ao exercício dos direitos e liberdades dos cidadãos*” (Fernandes, 2014, p.38).

Da LSI<sup>17</sup> importa realçar os órgãos que compõem o SSI, designadamente: o CSSI, do qual faz parte o diretor nacional da PSP. O CSSI “*assiste o Primeiro-Ministro no exercício das suas competências em matéria de segurança interna, nomeadamente na adoção das providências necessárias em situações de grave ameaça à segurança interna*”<sup>18</sup>, e enquanto órgão consultivo, emite parecer sobre a definição das linhas gerais de segurança interna e as competências de cada FSS, submetendo-o à aprovação do CM. O SGSSI funciona na dependência direta do Primeiro-Ministro, detém competências de coordenação, direção, controlo e comando operacional das FSS, articulando a sua atuação de acordo com o estipulado no PCCCOFSS, através dos respetivos dirigentes máximos.

Sem prejuízo da participação de outros atores privados prestadores de serviços de segurança (Afonso, 2015; Inácio, 2010), todos os recentes GP têm revelado preocupação com o adequado policiamento de prevenção criminal, mantendo o Estado “*o monopólio do uso legítimo da violência*” e continuando “*a ser o principal fornecedor da segurança*” (Fernandes, 2014, p. 9), de forma a garantir a segurança interna.

Foi entre 1991 e 1995, no âmbito do Programa do XII GC<sup>19</sup>, que foi inicialmente referido o policiamento próximo do cidadão, proativo em vez de apenas reativo, designadamente o direcionado para as escolas. Em 5 de novembro de 1998, na abertura do Seminário sobre Direitos Humanos e Eficácia Policial – Sistema de Controlo da Atividade Policial, no CCB, o então MAI do XIII GC, Dr. Jorge Coelho, referiu que a melhoria da ação policial assentava na “*concretização de programas de policiamento de proximidade orientados para os*

<sup>16</sup> Art.º 3.º conjugado com os Art.º 8.º e 9.º.

<sup>17</sup> Art.º 11.º a 16.º da LSI.

<sup>18</sup> Art.º 13.º, n.º 1 da LSI.

<sup>19</sup> P.12 e 13.

*problemas concretos, sejam os que se relacionam com os grupos sociais mais vulneráveis aos fenómenos de insegurança (crianças, idosos, vítimas de crime), sejam os que visam corresponder cabalmente ao exercício da autoridade do Estado (policimento intensivo em zonas urbanas e suburbanas mais fragilizadas do ponto de vista de segurança)”*.

O XIX GC<sup>20</sup> previu no seu Programa a necessidade de aumentarmos o rigor e eficácia no planeamento e execução de operações e a concentração do máximo de efetivos nas valências operacionais e no policiamento de proximidade, incrementando o policiamento de visibilidade das FSS para aumentar a perceção do sentimento de segurança das populações. Estatuiu, ainda<sup>21</sup> no seu Programa o *“incremento das capacidades de planeamento, através de uma permanente articulação com a vertente prevenção e com o setor das informações, assegurando a correta adoção de medidas de natureza operacional”*, e definiu<sup>22</sup> os principais eixos da sua atuação política de segurança interna no seu Programa<sup>23</sup>, salientando a relevância da prevenção da violência, em todas as suas formas, e dos diversos tipos de crime que possam ferir o sentimento de segurança dos cidadãos, especialmente o terrorismo e a criminalidade organizada, ao mesmo tempo que deu ênfase à cooperação entre FSS e com os restantes EM da UE<sup>24</sup>, e, procura associar ao policiamento preventivo a recolha de informações que permita um adequado planeamento operacional.

## **2. A missão primordial da Polícia de Segurança Pública – O Policiamento de Prevenção Criminal**

A PSP tem uma estrutura interna hierarquizada<sup>25</sup>, depende do MAI e detém as atribuições decorrentes da legislação de segurança interna, designadamente a prevista na al. c), do n.º 2, do Art.º 3.º da sua Lei Orgânica, que, a par com os Art.º 27.º e 272.º da CRP, constitui a base legal da atuação policial. A definição da sua missão reside no Art.º 1.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto (Lei Orgânica da PSP).

---

<sup>20</sup> P.70 e seguintes.

<sup>21</sup> P.112 e seguintes.

<sup>22</sup> P.55 e seguintes.

<sup>23</sup> Bem como na Lei n.º 7-B/2016, de 31 de março, p.22.

<sup>24</sup> ESIUE no Apêndice I.

<sup>25</sup> Art.º 20.º, n.º 1, al. a), e Art.º 21.º, n.º 1, da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro.

As FSS desempenham um papel primordial para que a vida em sociedade seja possível, garantindo o cumprimento dos normativos legais em vigor<sup>26</sup>, designadamente no que concerne à prevenção da criminalidade, contribuindo para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos<sup>27</sup>.

### 2.1 A estratégia de policiamento da PSP

Nos EUA, nos anos 70, o policiamento politizado deu origem ao policiamento direcionado para a comunidade (Champion & Rush, 1997, p. 65)<sup>28</sup> e ao policiamento direcionado para a resolução de problemas, ainda que dependente da iniciativa da ação de comando (Goldstein, 1990, p. 154)<sup>29</sup>. Moore, Trojanowicz e Kelling (1988), Kelling e colaboradores (1974), e Spelman e Brown (1984) apontam a ineficácia dos modelos tradicionais de polícia, como a patrulha aleatória e a resposta rápida a ocorrências, no controlo do crime e sobre o sentimento de insegurança, bem como das condutas não criminosas, as designadas incivilidades (Dantzker, 2000).

Na Europa, também a partir dos anos 70, surgiu o policiamento orientado para a resolução de problemas (Goldstein, 1979, 1990), o policiamento comunitário (Trojanowicz et al., 1998; Oliver, 2000<sup>30</sup>; Bayley & Skolnick, 2001; Newburn, 2005) e o policiamento orientado pela inteligência policial (Ratcliffe, 2008; Plant & Scott, 2009), como as três linhas mais significativas de mudança dos modelos de policiamento.

Em Portugal o policiamento foi, durante muitos anos, tradicionalmente apeado, com a designação dos giros policiais<sup>31</sup> que deviam ser rigorosamente patrulhados a pé, nos quais existiam os designados postos fixos, e a resposta às ocorrências que fossem transmitidas, sem qualquer planeamento que não o circuito rígido a efetuar, com rondas efetuadas pelos chefes. Só na década de 90

---

<sup>26</sup> Art.º 18.º conjugado com o Art.º 27.º e 272.º da CRP.

<sup>27</sup> Art.º 9.º CRP.

<sup>28</sup> O Community-oriented Police Services Program foi aprovado no Violent Crime and Law Enforcement Act de 1994, que disponibilizou 9.2 mil milhões de dólares para a criação destes serviços em todo o território dos EUA (Bayley, 1998).

<sup>29</sup> A participação da comunidade na prevenção e resolução de problemas a fim de se evitar a decadência urbana e, por consequência, o aumento dos índices de criminalidade tem o seu primeiro marco de referência num artigo publicado por Wilson & Kelling (1982), denominado Broken Windows.

<sup>30</sup> Oliver (2000, p.81) divide o policiamento comunitário em três vertentes: «strategic-oriented policing, neighborhood-oriented policing, and problem-oriented policing».

<sup>31</sup> Apêndice I.

é que o policiamento passou a ser aleatório, verificando-se a fusão e alargamento dos giros com a adoção do policiamento motorizado em detrimento do policiamento apeado, configurando uma adoção tardia do modelo profissional adotado nas décadas de 50/60 nos EUA<sup>32</sup>. Discutiram-se políticas de concentração de estruturas policiais procurando racionalizar custos e garantir respostas mais rápidas a ocorrências e com maior enquadramento hierárquico. Contudo, a partir de 1995 regressou-se à filosofia do policiamento de maior proximidade do cidadão, com maior número de esquadras e garantindo uma presença mais assídua dos polícias no seio da comunidade, e uma participação mais ativa da comunidade relativamente à sua própria segurança, sem deixar o policiamento motorizado com capacidade de resposta a áreas territoriais mais alargadas. Fruto da necessidade de direcionar polícias para os estabelecimentos de ensino considerados problemáticos, em 1992 foi criado o programa Escola Segura<sup>33</sup>.

Os bons resultados das EPES, a identificação de vítimas tipo a proteger consideradas mais vulneráveis, e a definição de zonas territoriais e estabelecimentos, considerados pontos sensíveis, nos quais ocorriam mais ações ilícitas violentas, e outros que pela sua representatividade mereceram alguma preocupação policial, estiveram na génese do policiamento de proximidade, com a adoção de um modelo de policiamento designado PIPP, dirigido aos cidadãos, com atuação nas causas, e resposta a ocorrências criminais de menor gravidade e risco, e incivildades, o qual mais tarde passou a designar-se MIPP<sup>34</sup>. No novo modelo de policiamento, *“a estratégia das Forças de Segurança deverá sistematizar, cada vez mais, os protocolos de procedimento entre as diferentes valências policiais e as metodologias de atuação integrada, promovendo uma maior interação com a comunidade e os cidadãos e incentivando a coprodução de segurança com entidades públicas e privadas”* (Elias, 2007, p.467).

Assim, com a Diretiva Estratégica n.º 10/2006, de 15 de maio, foram constituídas as EPES e EPAV no modelo que ainda hoje vigora, com o objetivo de identificar e garantir a segurança com um policiamento quase diário às vítimas de

---

<sup>32</sup> Goldstein (2003, pp.73-80).

<sup>33</sup> Apêndice I.

<sup>34</sup> Apêndice I.

violência e pontos sensíveis, policiando os setores da área de responsabilidade criados pelos comandantes de esquadra.

O MIPP foi implementado pela necessidade sentida pela PSP em dar resposta a solicitações específicas da sociedade. Mais do que prevenir a criminalidade, passou-se do policiamento mais reativo para um policiamento comunitário<sup>35</sup>, conscientes que *“a resolução de problemas complexos, como os relacionados com o crime e com a insegurança, passa pela contribuição de vários parceiros institucionais e do sector privado, através de análises, respostas e avaliações interdisciplinares”* (Oliveira, 2006, p. 86).

Conforme Pinho (2009), o MIPP prevê: a definição de objetivos que englobem todas as valências policiais, num conceito de polícia integral, no propósito da prevenção; a criação de setores de policiamento para os quais são direcionados os mesmos polícias, com contactos regulares com os cidadãos que melhorem o seu sentimento de segurança; uma abordagem proativa em prol da prestação de um serviço de segurança em parceria com outros atores do sistema de segurança; a relevância da recolha de informações tendo em vista a resolução dos problemas de segurança, com atuação direcionada para a proteção de grupos de risco mais vulneráveis; a conciliação do aumento de visibilidade com a ostensividade e atuação mais musculada tendo em vista a redução dos índices criminais; e, ações de sensibilização que auxiliem na formação e alerta dos mais jovens na sua formação sobre segurança.

O MIPP mereceu uma análise relativa ao seu impacto (Lisboa & Teixeira, 2015), cujos resultados indicam que os cidadãos e os polícias valorizam um policiamento de maior proximidade. É hoje uma realidade, ainda que a falta de recursos humanos e sua consolidação enquanto Agentes de Proximidade esteja a levantar questões quanto à sua eficácia, por estarem constantemente a ser chamados a integrar as EPAUTO para garantir a resposta às ocorrências e o sentimento de segurança, nas suas *“quatro vertentes que se tornam importantes distinguir: medo de vitimização pessoal, preocupação com a situação em geral, perceção da incidência de crimes no tempo e no espaço e as reações individuais e comunitárias a esse sentimento”* (Leitão, 2000, p.12).

O policiamento de proximidade ou comunitário é, apesar de tudo, objeto de

---

<sup>35</sup> Oliveira, 2002, pp.73-88; Fernandes, 2014, pp.175-183.

muitas críticas em Portugal e em termos internacionais, por parte dos setores mais tradicionalistas no meio policial e mesmo no meio académico. Alguns autores qualificam este modelo de policiamento “*como uma estratégia que, de alguma forma, poderá desvirtuar o papel das forças policiais, promovendo ações de cariz essencialmente assistencialista, técnicas macias para prevenir o crime*”. Ora, o MIPP não tem que ver com maior ou menor suavidade de técnicas, mas sim com melhor relacionamento com as comunidades, com a articulação das diversas valências policiais, realização de formação e de avaliação periódicas” (Elias, 2007, pp.524-525), fatores hoje primordiais para detetar indícios de radicalização e recrutamento para organizações terroristas ou de criminalidade organizada.

É no contexto das políticas de segurança interna dos últimos GC, e considerando as limitações orçamentais do País, que a PSP definiu a sua estratégia de policiamento, através das “Grandes Opções Estratégicas 2013-2016 da PSP”<sup>36</sup>, surgindo o conceito da segurança *just in time*. Como grande linha orientadora do seu modelo de policiamento, a PSP definiu como prioridade: investir em tecnologia e equipamento que permita garantir um policiamento direcionado com base na análise de informações, pois “*o recuo da prática criminal depende mais da eficácia da ação policial, guiada pelas informações, e menos da quantidade de patrulhas em giro aleatório na via pública*” (Clemente, 2009, p.92); e, conhecimento técnico-científico, pretendendo ter um efetivo policial mais qualificado, ainda que mais reduzido, melhor equipado, com mais enquadramento hierárquico e com melhores condições de trabalho, de forma a capacitar os polícias para o cumprimento da missão e aumentar os níveis motivacionais, para que, à qualidade do trabalho desenvolvido, corresponda um aumento dos níveis de eficiência e eficácia.

O conceito da segurança *just in time* traduz-se numa estratégia de gestão policial assente no planeamento e execução de policiamentos e operações quando, onde e como for necessário, suportada por um estudo sistemático de informações, internacionalmente designado de *intelligence-led policing* (Clemente, 2009, p.97), que permita antecipar as necessidades e potenciar os meios de prevenção que façam aumentar a visibilidade, sem colocar em causa a

---

<sup>36</sup> OS n.º 75-B, II Parte, de 4 de maio de 2012, da DN/PSP.

## O POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA PSP

proximidade policial. Mais do que reagir às ocorrências com elevados níveis de eficiência, pretende-se que seja realizada uma análise estatística das ocorrências criminais, com definição de prioridades de atuação para a sua prevenção, designadamente pelo seu número e gravidade, e, através da sua georreferenciação, que sejam definidos os locais, dias de semana e horários críticos para os quais deve ser direcionada a ação policial, que deve ser complementada pelas equipas do MIPP que se procuram manter. Com este novo conceito e utilização dos recursos policiais de todas as valências disponíveis<sup>37</sup>, aumenta-se a visibilidade policial em locais de grande concentração ou circulação de pessoas e confere-se maior mobilidade às equipas, melhorando a capacidade interventiva e mais musculada da PSP, uma vez que os meios policiais posicionados estrategicamente podem ser rapidamente mobilizados para as ocorrências com elevado grau de ameaça e que requeiram um elevado nível de intervenção policial<sup>38</sup>.

No período em análise, a PSP, designadamente no COMETPOR e 1.ª DP, tem os polícias que constituem as EPAUTO e EPAP das esquadras, coordenados por graduados de serviço, com respetivo agente de apoio e segurança a instalações, que trabalham por turnos com folgas rotativas, 24 horas por dia, 7 dias por semana, e que usualmente constituem a primeira resposta policial às solicitações. As EPAUTO realizam policiamento de visibilidade entre ocorrências, e os polícias afetos às EPES e EPAV, coordenados pelos respetivos coordenadores do MIPP, trabalham por turnos, de segunda-feira a sábado, e efetuam um policiamento mais direcionado a setores, estabelecimentos de ensino e, ou vítimas, sendo acionados para ocorrências criminais de menor gravidade na sua zona de atuação ou em reforço às EPAUTO e EPAP. Todos conferem visibilidade policial e encontram-se subordinados à ação de comando dos comandantes de esquadra, sem prejuízo da ação dos supervisores operacionais e da coordenação do CCC.

As EIR realizam um policiamento preventivo e reativo, com policiamento direcionado para as ZUS e resposta de segundo nível às ocorrências. Para além do policiamento, a ação da PSP é direcionada para a segurança a eventos e para

---

<sup>37</sup> O Policiamento de Visibilidade Preventiva recentemente implementado é um excelente exemplo.

<sup>38</sup> Os níveis de intervenção policial devem corresponder aos graus de ameaça nos termos da NEP OPSEG/DEPOP/01/05 sobre os Limites ao Uso de Meios Coercivos, sem prejuízo do cumprimento da NEP AUOOS/DO/01/15, de 06OUT2010, nos casos de alterações da ordem pública.

as operações programadas por determinação da hierarquia ou por iniciativa dos comandantes nos diversos níveis da ação de comando, sendo através do PAO, vertido em ordens de operações, que a ação de comando das DP se faz sentir.

No COMETPOR, para além do modelo de policiamento supracitado, realça-se a existência do GAIV como resposta à preocupação dos crimes de violência doméstica, e a possibilidade de serem formados subgrupos com efetivo policial afeto ao patrulhamento operacional, como uma boa prática.

A atuação policial em contexto de alterações graves de ordem pública, referente à prevenção rodoviária, na esfera da investigação criminal e demais áreas de intervenção da PSP, sendo muito relevante, não será objeto de análise no presente trabalho, ainda que deva ser realçada a sua importância no contexto global da prevenção criminal. De igual forma, apesar de termos noção que o impacto de outros atores intervenientes na segurança interna é muito relevante para a variação da criminalidade, esta vertente global da segurança não será analisada, realçando-se que as políticas públicas de segurança local potenciam a melhoria da segurança das populações.

### **2.2 O PPC da 1.ª DP**

A organização e competências das esquadras estão definidas pela DNPS<sup>39</sup>. Analisada a área de responsabilidade da 1.ª DP<sup>40</sup>, e tendo em consideração as orientações do MIPP e o conteúdo da Diretiva Estratégica n.º 16/2006, de 26 de julho<sup>41</sup>, foi proposto o encerramento da 11.ª e 17.ª Esquadras de Atendimento, da 1.ª DP, pelo facto do seu volume de trabalho ser residual<sup>42</sup>.

Antes da reestruturação do dispositivo, a 1.ª DP direcionava as suas operações para o cumprimento das metas dos objetivos operacionais e o policiamento de proximidade e visibilidade das Equipas MIPP, EPAUTO e EIR

---

<sup>39</sup> Despacho n.º 20/GDN/2009, o qual necessita de revisão.

<sup>40</sup> Apêndice IV e o Plano Estratégico de Comando e Atuação Policial da 1.ª DP, no qual consta a caracterização da sua área de responsabilidade, realçando-se a densidade populacional, baseada nos dados do Instituto Nacional de Estatística, Censos 2011, a população flutuante no centro da cidade, devido às zonas comerciais, históricas e de diversão noturna, e aos eventos socioculturais e políticos, e o elevado número de pontos sensíveis.

<sup>41</sup> Modelo Integrado de Prevenção e Intervenção Policial em Áreas Problemáticas e em Locais de Maior Incidência Criminal ou de Hostilidade para com as Forças de Segurança.

<sup>42</sup> Encerradas em 8 de maio de 2014, no âmbito da reestruturação do dispositivo policial da PSP a nível nacional, e no COMETPOR em particular.

para os locais onde, pela análise do expediente, os comandantes de esquadra percecionavam que os crimes estavam a ocorrer.

No âmbito do MIPP, a 1.<sup>a</sup> DP procurou dar cumprimento às diretivas e NEP já referidas<sup>43</sup>: as EPES policiaram as áreas envolventes dos estabelecimentos de ensino e os trajetos entre estes e os terminais de transportes, elaboraram cartas de situação de segurança para cada estabelecimento de ensino, tendo em vista a comunicação das necessidades de intervenção a outros atores, e realizaram inúmeras ações de sensibilização dos temas propostos; paralelamente, de acordo com as ZAOC e pontos sensíveis, os comandantes de esquadra definiram setores para policiamento das EPAV, as quais também garantiram a resposta aos programas especiais idosos em segurança, comércio seguro e apoio às vítimas de crimes mais vulneráveis. As EPAUTO e as EIR realizaram paragens de 20 minutos para conferir uma maior visibilidade policial aos locais pretendidos<sup>44</sup>.

Da experiência ganha ao longo dos anos resultou a elaboração da Diretiva Operacional n.º 2/2016, de 26 de janeiro, da 1.<sup>a</sup> DP. Para reorganizar o seu dispositivo do ponto de vista funcional, e ciente que *“a prevenção é o fundamento da atividade de polícia no que concerne ao controlo dos perigos e implica que as medidas preventivas, do legislador ou da administração policial, possam ser adotadas quando a informação disponível é suficiente para poder prever a existência de danos”* (Dias, 2012, p.124), a 1.<sup>a</sup> DP aperfeiçoou a recolha e análise estatística DGPJ que permitiu distribuir os recursos, direcionar continuamente o policiamento preventivo e definir operações proativas<sup>45</sup>.

Segundo Chainey e Ratcliffe (2013), o mapeamento da criminalidade desempenha um relevante papel no planeamento do policiamento com vista à redução da criminalidade, desde a recolha de dados até à monitorização e avaliação da ação policial, designadamente na prevenção criminal, estando a tornar-se fundamental para o seu sucesso. Esta análise contínua da estatística referente à criminalidade e atividade policial desenvolvida, em termos comparativos com períodos análogos, e mapeamento criminal, tem como objetivo obter informação atempada: relativa ao número de crimes ocorridos por esquadra, com análise dos crimes mais graves ocorridos por mês, em que zonas da área de

<sup>43</sup> Apêndice II o organograma do MIPP 1.<sup>a</sup> DP.

<sup>44</sup> Dando cumprimento à NEP UOOS/DO/01/20 – Policiamento de Visibilidade, com o direcionamento do policiamento para as Zonas de Acumulação de Ocorrências Criminais.

<sup>45</sup> Sobre policiamento orientado pela inteligência vide Fernandes (2014, pp.185-201).

responsabilidade, sua incidência por dias de semana e horários em que ocorrem nas respetivas freguesias<sup>46</sup>; e da proatividade policial, pelo número de detenções por tipo de crime por mês, por esquadra, e monitorização do cumprimento das metas dos objetivos operacionais.

Segundo Law e colaboradores (2015), a identificação de pontos quentes criminais ou zonas de elevada intensidade criminal é importante para a polícia, requerendo a sua atenção no incremento ou direcionamento do policiamento (Ratcliffe e McCullagh 1999; Ratcliffe et al. 2011). Para os analistas, os pontos quentes fornecem informações sobre os fatores de risco subjacentes aos crimes (Eck et al., 2005).<sup>47</sup>

No processo de reorganização da 1.<sup>a</sup> DP, a partir de 2013, foi reformulado o policiamento na respetiva área de responsabilidade, através do PAO, de acordo com os pontos sensíveis identificados e eventos, em coordenação com o cumprimento das diretivas supracitadas referentes ao MIPP. Na sequência das Grandes Opções Estratégicas 2013-2016 definidas pela DNPSP, o COMETPOR elaborou o seu Plano Estratégico 2014-2016, identificando os valores e a visão que conduziram à elaboração do Plano de Atividades 2014, e Diretivas Operacionais n.ºs 1/2015 e 1/2016, com a definição das metas dos objetivos e indicadores das Áreas Operacional e de Apoio, que constituíram uma clara indicação para a implementação do PPC. Consequentemente, a 1.<sup>a</sup> DP elaborou as suas diretivas anuais, com definição das metas dos objetivos operacionais por esquadras, com o tipo de operações ou ações a executar. Surgiu a necessidade de enquadrar o cumprimento das metas dos objetivos operacionais definidos pelo COMETPOR no planeamento operacional, incluindo o policiamento de proximidade, para prevenir a criminalidade de acordo com a estratégia da DNPSP. A 1.<sup>a</sup> DP implementou, então, o PPC, conceito designado pelo autor como a atividade de todas as valências policiais desenvolvida para impedir a prática de crimes e minorar o sentimento de insegurança que lhe está associado, cumprindo a atribuição mais relevante da PSP definida no Art.º 3.º, n.º 3, al. c), da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto – LOPSP<sup>48</sup>.

---

<sup>46</sup> A análise dos crimes por freguesia, dias e horários só era viável obter através do NIP, dado o perfil de acesso dos polícias da 1.<sup>a</sup> DP não permitir obter estes dados.

<sup>47</sup> Mapeamento criminal no Apêndice VIII.

<sup>48</sup> Apêndice I.

A “inovação” deste policiamento advém de uma maior cientificidade conferida pelo mapeamento criminal<sup>49</sup>, análise estatística e relatórios de inteligência para direcionar a ação policial, tendo em consideração o novo conceito de segurança *just in time*, conjugada com a efetiva coordenação de toda a atividade operacional da PSP para um fim único: a prevenção da criminalidade, não apostando apenas na coordenação global do policiamento na sua vertente preventiva, com a resolução das causas da criminalidade de menor gravidade, mas coordenando toda a atividade operacional programável da PSP, incluindo os policiamentos a eventos, e as operações reativas, num propósito único de prevenção criminal.

*“A análise tática identifica padrões de criminalidade, locais de maior incidência delitual e tempos prediletos de prática criminal”* (Clemente, 2009, p.98), a análise do fenómeno da criminalidade tem *“como objetivo contribuir para a formulação de estratégias preventivas adequadas à resolução dos problemas de segurança pública”* e *“a inteligência operacional tem como fim apoiar os decisores responsáveis por determinadas áreas geográficas (...) na identificação de potenciais problemas de segurança, auxiliando o planeamento de atividades de prevenção e combate ao crime”* (Fernandes, 2014, p. 142).

A análise criminal suporta várias atividades policiais, incluindo a pesquisa de informações, o planeamento e implementação do policiamento, a realização de operações, a utilização de unidades táticas, e o planeamento de programas especiais (Osborn & Wernicke, 2003), e a produção de inteligência policial com o objetivo de prevenir a criminalidade já é uma prática comum em muitas polícias, com informações cada vez mais precisas decorrentes da utilização de recursos informáticos, que permitem fornecer inteligência policial atual e geograficamente detalhada (Oakford & Williams 2011).

Com a implementação do PPC, a 1.<sup>a</sup> DP procurou suprir as dificuldades na execução do MIPP, que não contém uma análise científica contínua que avalie o seu impacto e está afetado pela redução de recursos policiais que tem obrigado a recentrar a ação do efetivo policial na resposta a ocorrências, policiamentos a eventos e execução de operações para cumprimento das metas dos objetivos definidos superiormente. Esta realidade inviabiliza a manutenção do número

---

<sup>49</sup> Apêndice VIII.

desejável de EPES e EPAV que garantam o sucesso desejado do policiamento de proximidade conforme está definido nas diretivas hierárquicas, tendo sido estes polícias direcionados para fins diferentes daqueles que constituem a sua missão.

### **2.2.1 A análise estatística como base científica de definição dos principais tipos de crime a prevenir**

De acordo com as limitações de atuação impostas pelos recursos policiais ao seu dispor, na 1.<sup>a</sup> DP foram definidas prioridades, através da extração e análise contínua da estatística da criminalidade dos mapas DGPJ e dados dos RDO para identificar os tipos de crime contra o património mais frequentes, entre o furto e o roubo, que importava prevenir: roubos, roubos por esticção, ambos na via pública, e, furtos em residências, estabelecimentos comerciais, de veículos, no interior de veículos e por carteirista. Atualmente, para além destes dados estatísticos estarem disponíveis na DGPJ e ser possível aceder aos crimes participados no SEI pelas esquadras da respetiva DP, é viável obter dados estatísticos por georreferenciação, com consequente mapeamento, referentes aos ilícitos criminais pretendidos por divisão administrativa até ao nível de concelho, independentemente do local onde forem elaborados os registos no SEI. No entanto, o acesso à estatística continua condicionado à consulta por comando, divisão e esquadra, não sendo ainda permitido a todos os oficiais com funções de comando operacional o acesso aos crimes por freguesia, nem por dias e horas.

Para identificação dos crimes que mais ocorrem na área territorial de uma DP e apesar de poder ocorrer a elaboração de registos, sobre crimes ocorridos na sua área de responsabilidade, noutras subunidades da PSP a nível nacional, a tendência não se altera, pelo que, a 1.<sup>a</sup> DP efetuou a extração e análise dos dados dos mapas DGPJ e dos RDO, pelos registos efetuados no SEI nas esquadras que a integravam, com o fundamento deste processo permitir aceder e analisar dados referentes a diversos tipos de crime em simultâneo, em períodos análogos de 2014, 2015 e 2016, e não realizou uma análise individualizada por crime, que sendo relevante quando detetado um aumento invulgar da sua prática, para uma análise de diversos tipos de crime selecionados não permitia uma análise global.

Para poder direcionar o policiamento e as operações para os locais, dias e horas onde estes mais ocorriam, dando cumprimento à cientificidade requerida à

implementação do PPC, a 1.<sup>a</sup> DP recorreu aos dados registados no SEI e procedeu à sua inserção no Google Earth, colmatando a impossibilidade de obter o mapeamento criminal diretamente do SEI no formato desejado.

### 2.2.2A inserção dos crimes registados no SEI no Google Earth e os Relatórios do DIP, NIP e DIC como forma de direcionar o policiamento de visibilidade e operações

Para definir os locais onde os crimes estavam a ocorrer, a georreferenciação criminal foi desde 2011 inserida semanalmente no Google pela SOI da 1.<sup>a</sup> DP, e apenas a partir de 2015 num formato que permitiu a acumulação dos dados, deixando a análise de ser apenas semanal, podendo ser efetuada em sobreposições de períodos semanais.

Com as novas tecnologias informáticas, através da inserção de dados criminais no Google Earth, a partir de 2013 foram identificadas as ZAOC dos principais tipos de crime e direcionado o policiamento de prevenção criminal e as operações, aumentando-se significativamente a visibilidade policial.

O modelo de policiamento orientado pela busca e análise de dados (Figura 1), na obtenção de informação e geração de inteligência, como fundamento da tomada de decisão por parte dos gestores das organizações policiais é adotado em razão da escassez de recursos materiais e humanos, com a utilização da informação como otimização da ação policial (Ratcliffe, 2008). *“A utilização da informação no planeamento da atividade policial é uma questão importante, pois está relacionada a uma mudança significativa em seu modelo de atuação, marcado pela inteligência, proatividade e prevenção”* (Azevedo et al., 2011).

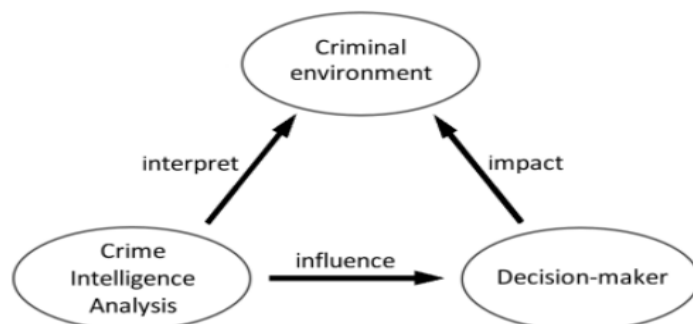


Figura 1 - Representação do Intelligence-led policing segundo Ratcliffe

Uma vez que o mapeamento criminal não constitui informação suficiente para direcionar o policiamento, importa relacionar as ocorrências criminais no espaço e tempo. Os RIP mensalmente elaborados pelo DIP e NIP constituem um importante contributo enquanto inteligência policial para o PPC<sup>50</sup>, pois procedem à análise da criminalidade praticada nas diversas DP do COMETPOR, com destaque para os crimes mais violentos, roubos e furtos, identificando as freguesias e suas artérias, dias de semana e horas em que estes mais são praticados, dando relevância aos ilícitos criminais que mais ocorrem.

A DIC do COMETPOR também elabora relatórios de análise de tipologias criminais sempre que ocorre um aumento considerável da sua prática ou cuja gravidade assim o justifique, conferindo às DP informações adicionais qualitativas relevantes, ainda que não tendo uma periodicidade típica.

Esta complementaridade de dados estatísticos e análise vertida em relatórios, cruzada com a análise estatística da criminalidade já efetuada pela 1.<sup>a</sup> DP, fundamenta a elaboração do seu PAO, com conseqüente direcionamento do policiamento de visibilidade e das operações repressivas para os dias e horas em que os ilícitos criminais mais são praticados.

### **2.2.3 PAO - As operações policiais como forma de prevenir a criminalidade**

Nos anos de 2014 a 2016 o PAO da 1.<sup>a</sup> DP refletiu a atividade operacional programada das suas esquadras e ao nível da própria subunidade, contendo a indicação do tipo de policiamento aos eventos e operações a executar, respetivos dias e horários, os recursos policiais necessários, incluindo necessidades de reforço da hierarquia, bem como a designação do respetivo polícia responsável<sup>51</sup>.

Todos os polícias, independentemente das funções específicas, constituíam uma reserva operacional dos comandantes de esquadra para a realização de policiamentos a eventos e operações reativas, contornando assim a diminuição de efetivo policial ao longo dos anos<sup>52</sup>.

Estas operações foram essencialmente: CIS, direcionadas para as zonas de comércio e diversão noturna; FT, direcionadas para as artérias de entrada e saída

---

<sup>50</sup> Trabalho individual de Caetano, J. (2017), "A inteligência policial no planeamento operacional da PSP", elaborado no 4.º CDEP, no âmbito da Unidade Curricular de Prospetiva, Planeamento e Gestão de Operações.

<sup>51</sup> Dada a confidencialidade do PAO da 1.<sup>a</sup> DP, este apenas poderá ser consultado após autorização da PSP.

<sup>52</sup> Apêndice IV referente ao efetivo policial da 1.<sup>a</sup> DP existente em 2014, 2015 e 2016.

da área de responsabilidade e envolventes da zona de diversão noturna nas quais os índices criminais eram mais elevados; e OV, direcionadas para as ZAOC, com pontos sensíveis e grande circulação de pessoas, ainda que também tenham sido realizadas outras operações com menor regularidade<sup>53</sup>.

Sem prejuízo do seu propósito proativo para obtenção de resultados<sup>54</sup>, as operações reativas também tiveram como fim aumentar a visibilidade policial tendo em vista a prevenção criminal. Assim, ocorreu uma tríplice vantagem: o cumprimento da missão e conceito de segurança *just in time* em cada policiamento ou operação, o aumento da proatividade policial com consequente cumprimento das metas dos objetivos atribuídos à 1.ª DP e o aumento da visibilidade policial, enquadrada no policiamento direcionado pretendido, correspondendo às necessidades de reforço identificadas pelas esquadras no âmbito do MIPP.

O objetivo do planeamento operacional era congregar todos os recursos disponíveis da 1.ª DP, de forma coordenada, para o PPC, especialmente para os ilícitos criminais considerados mais relevantes pela análise da estatística criminal, fosse através do MIPP no âmbito do policiamento de proximidade, das paragens de visibilidade das EPAUTO, EPAP e EIR, nos períodos sem ocorrências<sup>55</sup>, dos policiamentos a eventos e, ou da execução das operações, englobando nestas últimas a ativação do seu POP, o que se verificava quase todos os meses nas operações realizadas ao nível da DP.

---

<sup>53</sup> Operações especiais ao abrigo da Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro - regime jurídico das armas e suas munições, designadamente nas feiras, e operações de fiscalização a estabelecimentos, segurança privada, no âmbito da lei ambiental, e conjuntas com a PM/Porto, IGAC, DGCI, SS e ASAE.

<sup>54</sup> Como mais resultados deve entender-se detenções e autos de contraordenação resultantes da proatividade operacional.

<sup>55</sup> No âmbito da NEP UOOS/DO/01/20 – Policiamento de Visibilidade.

### II - MÉTODO

Para responder à questão de investigação colocada, suas perguntas derivadas e objetivos do trabalho, optou-se pelo método quantitativo, com recurso ao programa estatístico IBM-SPSS Statistics (Statistical Package for the Social Sciences, v24), de acordo com o recomendado por vários autores (Bryman & Cramer, 2003; Gil, 2008; Sarmiento, 2013). Assim, após autorização superior, foram consultadas na base de dados da PSP as ocorrências criminais participadas no SEI entre 2014 e 2016 na evolução da criminalidade participada da sua área de responsabilidade, dados cedidos pelo DIP, e os PAO da 1.ª DP, com consulta dos arquivos informáticos da 1.ª DP, mantendo a confidencialidade e anonimato dos registos.

Tomando como modelo estudos anteriores efetuados com dados da PSP (ex.: Mendes, 2005, Queirós & Pereira, 2011), e de acordo com o funcionamento do programa IBM-SPSS, considerou-se cada ocorrência criminal uma linha, caracterizada através de várias colunas relativas ao NPP, ano, data e hora da ocorrência, tipo de ocorrência, subtipo e classificação estatística (estas últimas 3 colunas de acordo com o definido na base da PSP), distrito, concelho, freguesia, comando, divisão, esquadra e arruamento, bem como total de detidos. Esta matriz de dupla entrada foi codificada manualmente de forma numérica (já que a base de dados da PSP armazena em formato de caracteres), originando um total de 806.558 linhas/ocorrências e de 15 colunas. Contudo, para a análise comparativa entre PSP, COMETPOR e 1ª DP foi necessário incluir na mesma matriz estes dados separados, o que totalizou 1.011.768 linhas/ocorrências.

O mesmo foi efetuado para os PAO, codificados em função do ano, mês, data, hora de início e de fim da situação, divisão, esquadra, local, tipo de operação, comandante, efetivo, necessidade de reforço da divisão e necessidade de reforço de outras divisões, num total, para os anos de 2014 a 2016, de 13 colunas e 6.801 linhas na matriz de dupla entrada.

De acordo com o referido anteriormente, no que se refere às ocorrências, foram considerados os seguintes crimes, por serem os mais relevantes:

- Furtos em residência, incluindo os praticados em área anexa, e, com e sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas;

## O POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA PSP

- Furto em edifício comercial ou industrial com e sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas;
- Furto de veículo motorizado;
- Furto no interior de veículo motorizado;
- Furto por carteirista;
- Roubo a pessoas na via pública (excepto esticção);
- Roubo por esticção.

Após a codificação, a análise de dados das ocorrências consistiu em extrair frequências a nível nacional, do COMETPOR e da 1.<sup>a</sup> DP, considerando o número de tipo de ocorrências, bem como o total de detidos para análise da proatividade policial.

Para analisar a influência do PAO na evolução criminal na 1.<sup>a</sup> DP entre 2014 - 2016 foram extraídos dados com o SPSS, única forma possível de concretizar a recolha, e elaborados os Apêndices VI e VII, contendo quadros com os dados estatísticos relativos à criminalidade geral, contra o património e relativa aos sete tipos de crime supracitados, com percentagens da sua evolução, e, nos mesmos quadros, a atividade operacional da 1.<sup>a</sup> DP, referente às operações, policiamentos a eventos e ações de sensibilização, inserindo-se ainda o número de detidos, tudo dividido por turnos, com a sua análise e principais conclusões. Por fim, reportam-se os resultados da análise supracitada, em parte nos Apêndices devido à sua dimensão e complexidade, retirando-se as principais conclusões do estudo, propondo-se medidas de melhoria no modelo de policiamento atual da PSP.

### III - RESULTADOS

O objetivo da análise estatística da criminalidade é verificar a influência do PPC na evolução dos índices criminais na área de responsabilidade da 1.<sup>a</sup> DP.

Sem prejuízo da autenticidade dos dados estatísticos participados no SEI e sujeitos a análise comparativa sempre com a mesma metodologia através do SPSS, convém realçar para a sua compreensão analítica que existe uma diferença entre estes dados e a criminalidade real (Gonçalves, 1999, p.5; Walklate, 2001, p.2; e Lourenço & Lisboa, 1991-1992-1993, p.17), pois ocorreram decerto crimes não comunicados e erros na notação estatística, apesar do esforço de correção no SEI, as chamadas cifras negras (Ferreira, 1998)<sup>56</sup>.

Atendendo ao constrangimento temporal e dimensão do trabalho, sem prejuízo da presente análise dos resultados considerados mais relevantes, insere-se nos Apêndices V, VI e VII a análise comparativa à evolução da criminalidade geral e contra o património entre 2014 e 2016, na área da PSP, do COMETPOR e da 1.<sup>a</sup> DP, e a análise mais minuciosa, referente ao mesmo período, da evolução dos crimes considerados mais relevantes ocorridos na 1.<sup>a</sup> DP, versus número de operações nos turnos de serviço na sequência da execução do PAO.

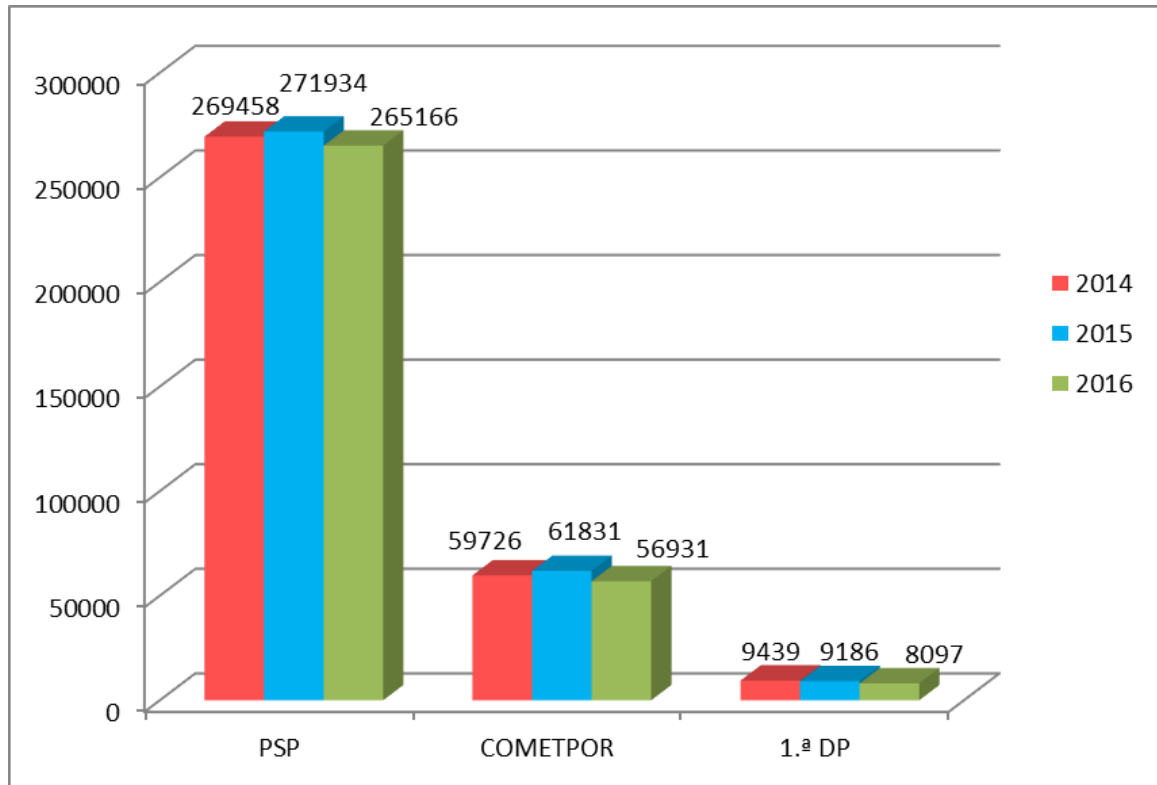
#### 1. Evolução da criminalidade geral

No que se refere à evolução da criminalidade geral (Gráficos 1 e 2), na área de responsabilidade da PSP a nível nacional e no COMETPOR subiu de 2014 para 2015, enquanto na 1.<sup>a</sup> DP desceu. De 2015 para 2016 ocorreu uma descida global. Realça-se a tendência de descida subsequente na 1.<sup>a</sup> DP (Gráfico 2), contrária à tendência a nível nacional e no COMETPOR. A 1.<sup>a</sup> DP iniciou com uma percentagem relativa ao total dos 3 anos comparativamente mais elevada para em 2016 alcançar uma percentagem mais baixa.

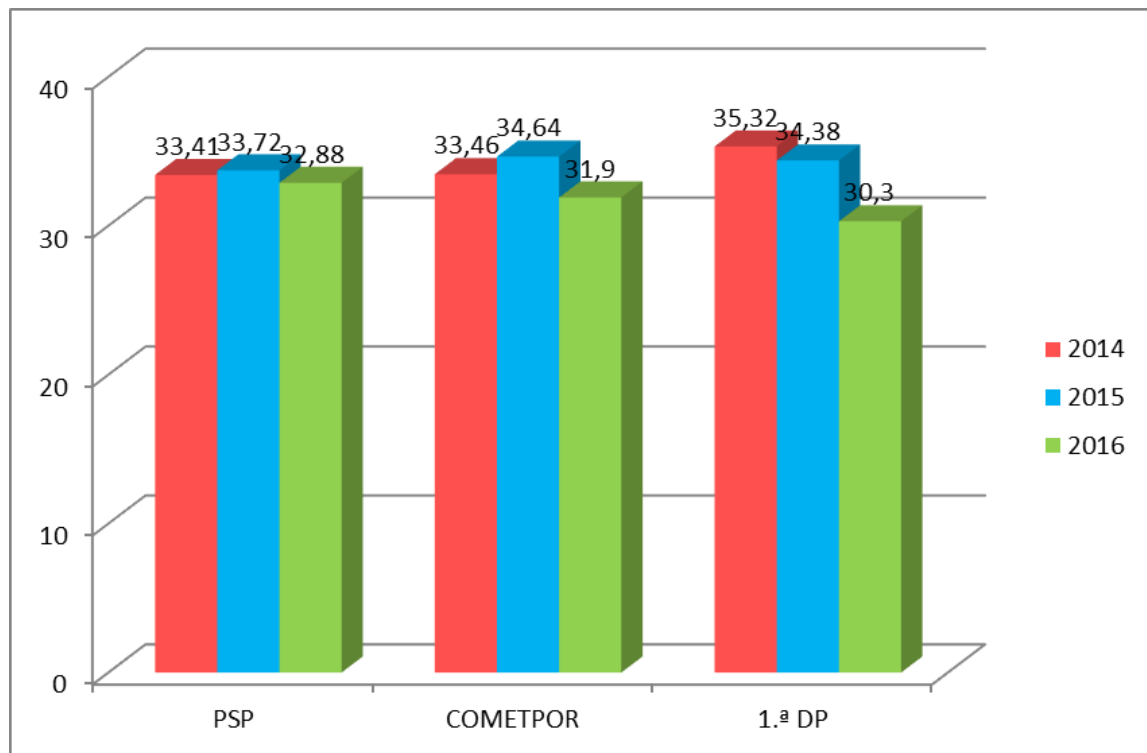
---

<sup>56</sup> Apêndice I.

## O POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA PSP



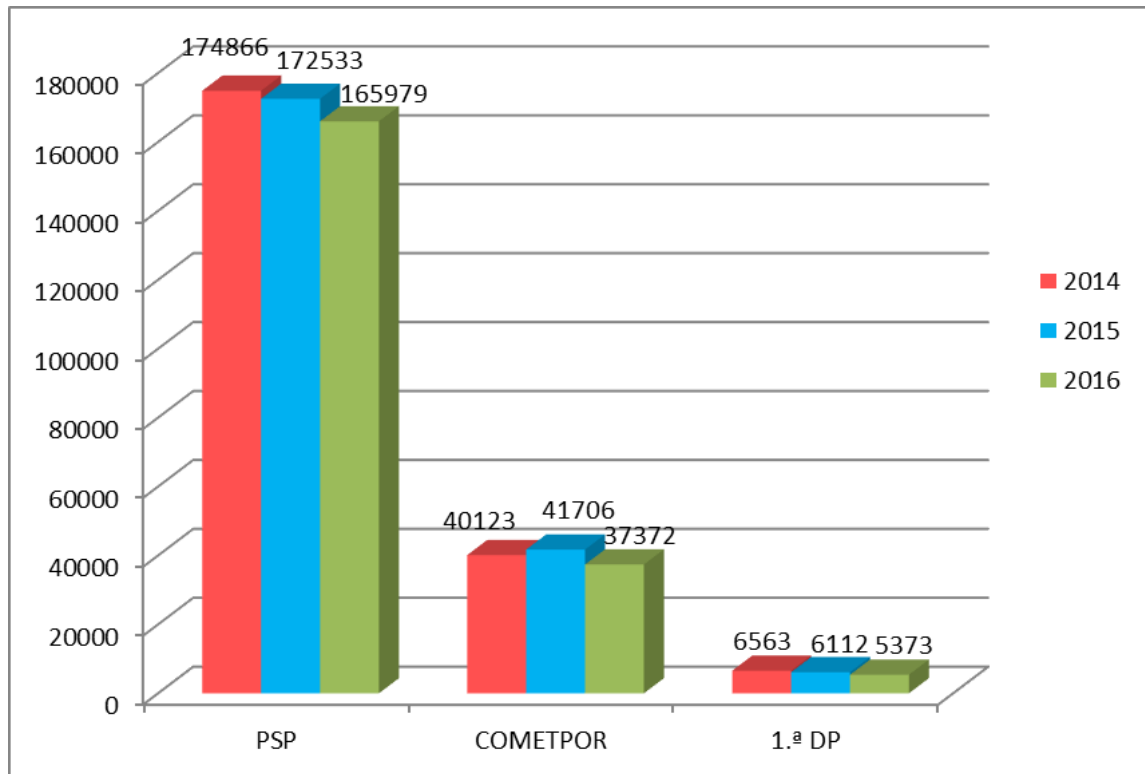
**Gráfico 1** – Evolução da criminalidade geral 2014-2016



**Gráfico 2** – Evolução da criminalidade geral – percentagem relativa a 2014-2016

## 2. Evolução dos crimes contra o património

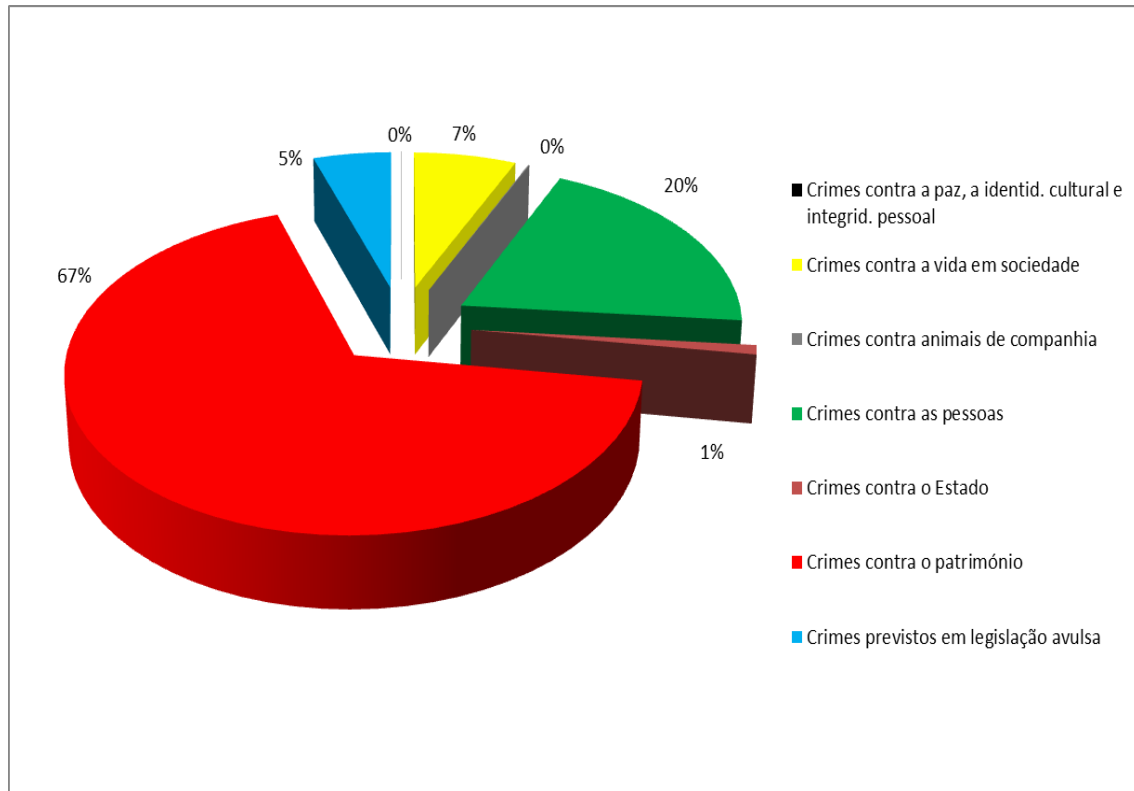
No que se refere à evolução da criminalidade contra o património (Gráfico 3), de 2014 para 2015 ocorreu uma descida a nível nacional e na 1.ª DP e uma subida no COMETPOR. De 2015 para 2016 verifica-se uma descida global. Realça-se a tendência de descida subsequente na 1.ª DP e a nível nacional, contrária à tendência no COMETPOR.



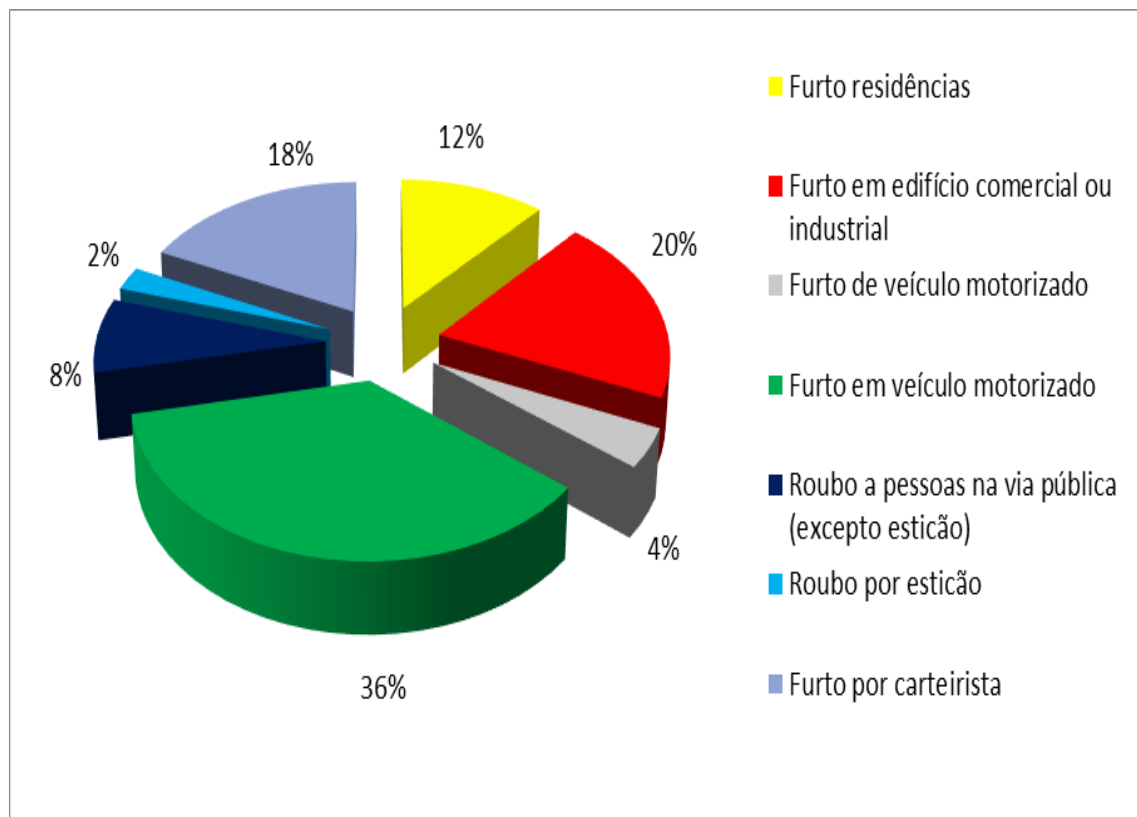
**Gráfico 3** – Evolução da criminalidade contra o património 2014-2016

No total de crimes ocorridos entre 2014 e 2016 na 1.ª (Gráfico 4), é clara a predominância dos crimes contra o património, justificando a opção da 1.ª DP em direcionar a sua ação para a prevenção deste tipo de crimes. Nos crimes contra o património selecionados pela 1.ª DP (Gráfico 5), realça-se a predominância dos furtos no interior de veículos. No total de crimes contra o património na área da 1.ª DP em 2014-2016 (Gráfico 6), destacam-se os crimes de roubo e furto que foram selecionados pela 1.ª DP pela sua incidência e, ou impacto no sentimento de segurança.

## O POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA PSP

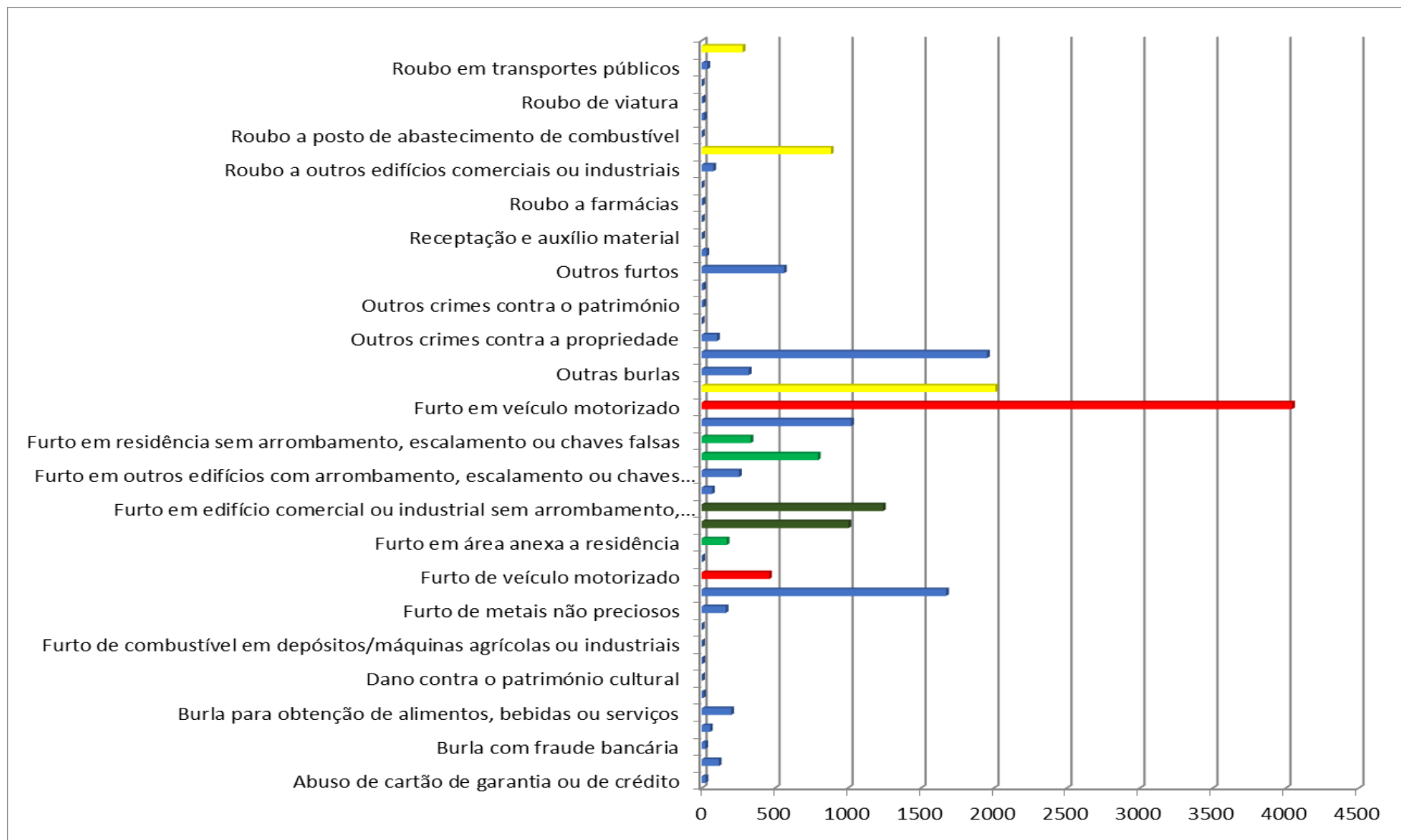


**Gráfico 4** – Percentagem das tipologias criminais de 2014 a 2016



**Gráfico 5** – Percentagem dos crimes seleccionados pela 1.ª DP no total de crimes de 2014 a 2016

## O POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA PSP

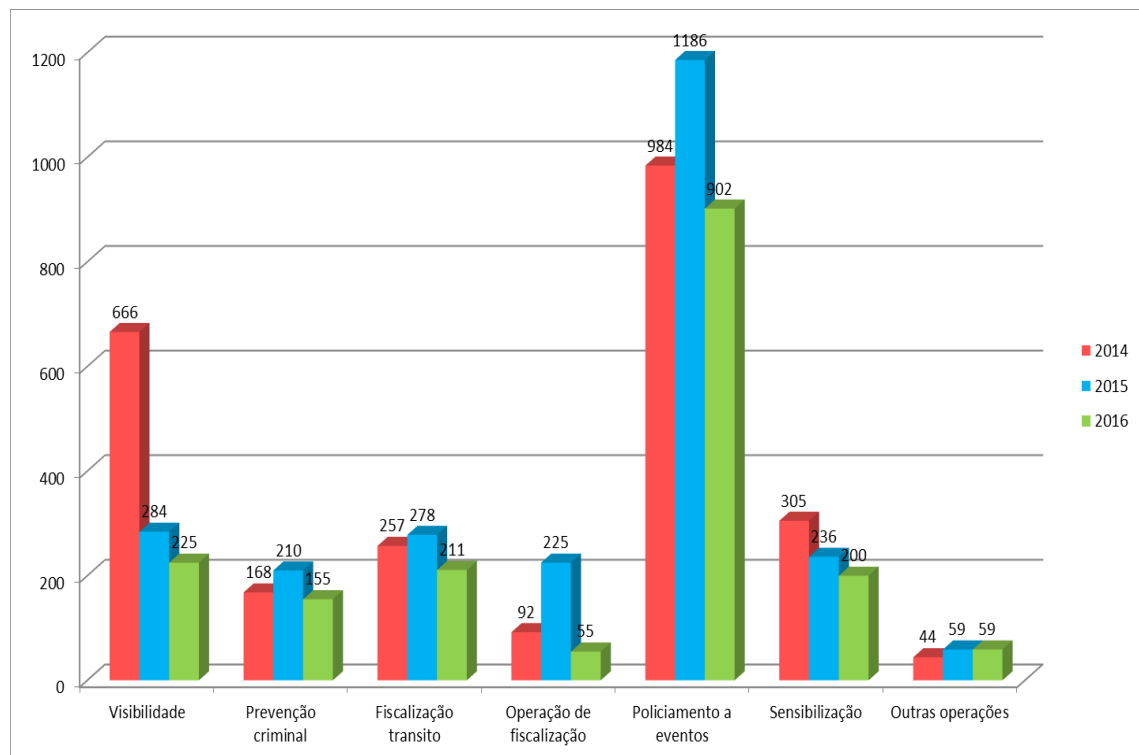


**Gráfico 6** – Crimes contra o património na 1.ª DP de 2014 a 2016

### 3. Evolução da atividade policial programada na 1.ª DP

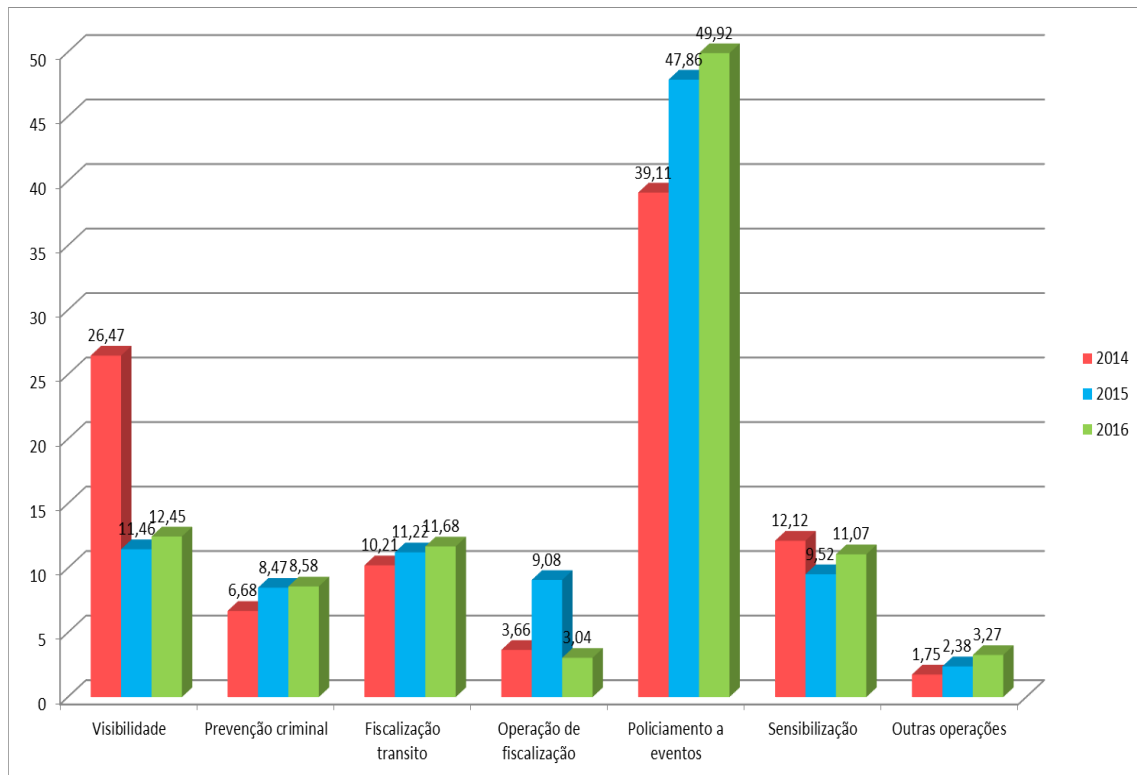
A tendência quantitativa e percentual do número de operações, policiamentos a eventos e ações de sensibilização apresenta variações diferentes (Gráficos 7 e 8). De 2014 para 2015 verifica-se um aumento de todo o tipo de operações, que depois descem em 2016, exceto as de visibilidade policial que mantêm sempre uma diminuição subsequente. Percentualmente, todas as operações, exceto as de fiscalização, aumentam de 2015 para 2016 (Gráfico 8). No que concerne às operações de visibilidade, salienta-se que não são contabilizadas enquanto tal as paragens de visibilidade, inferiores a duas horas, realizadas pelas Equipas MIPP, EPAUTO e EIR.

Relativamente às ações de sensibilização (Gráfico 7), verifica-se uma descida gradual. No entanto, percentualmente, estas ações subiram de 2015 para 2016 (Gráfico 8). No que concerne ao número de policiamentos a eventos (Gráfico 7), verifica-se uma descida de 2014 para 2015 e uma subida de 2015 para 2016, ainda que percentualmente se verifique uma tendência de subida subsequente (Gráfico 8).



**Gráfico 7** – Evolução do número total de operações, policiamentos a eventos e ações de sensibilização da 1.ª DP em 2014-2016

## O POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA PSP

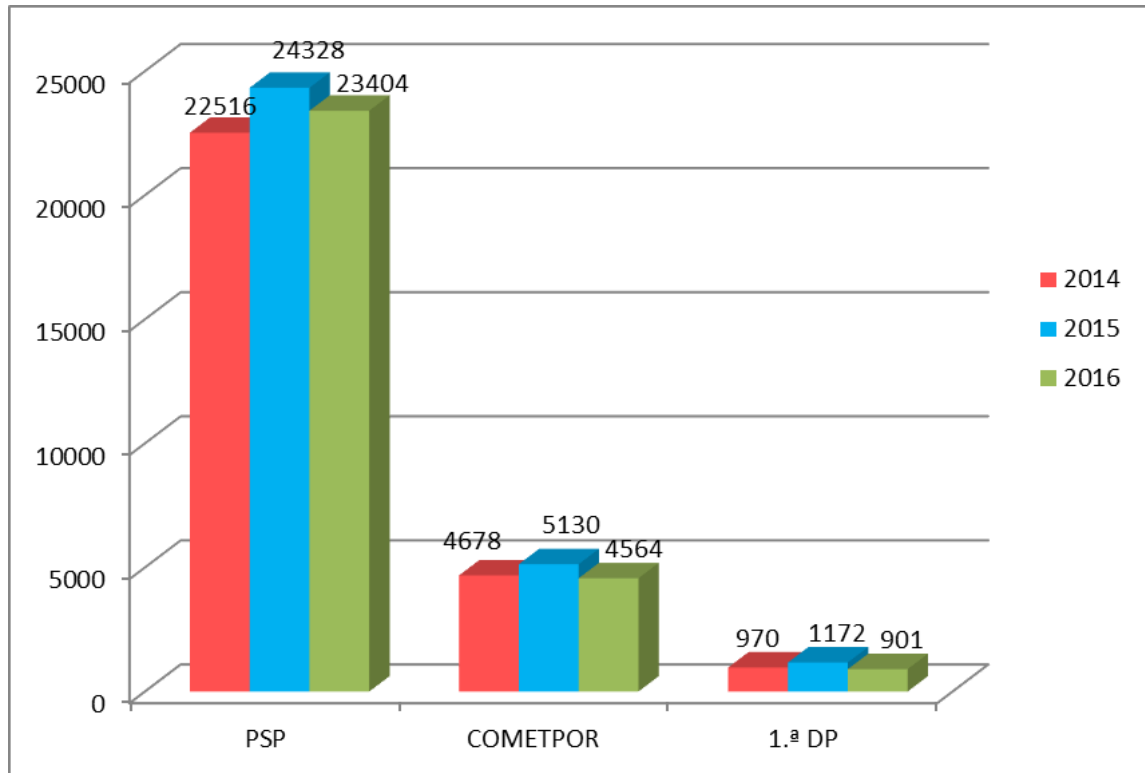


**Gráfico 8** – Evolução percentual do número de operações, policiamentos a eventos e ações de sensibilização da 1.ª DP relativamente ao total de ações policiais desenvolvidas em 2014 e 2016

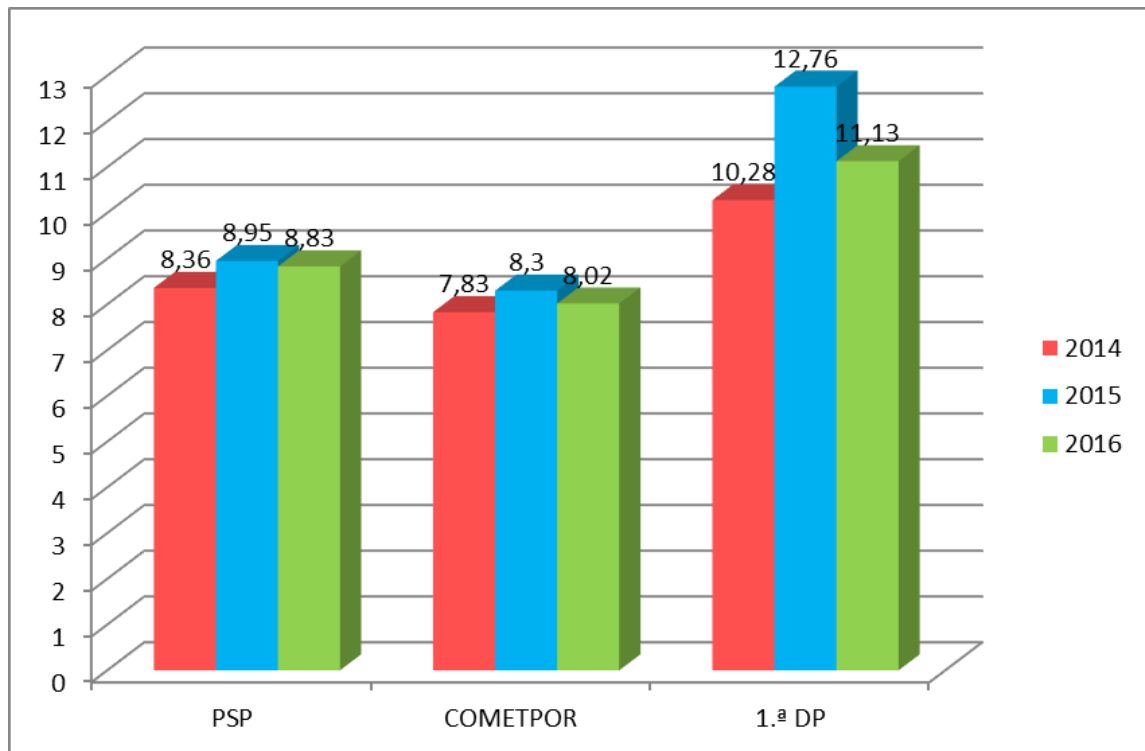
#### 4. Evolução do número de ocorrências com detidos

A evolução do número de ocorrências com detidos (Gráfico 9) apresenta globalmente uma subida de 2014 para 2015 e uma descida de 2015 para 2016. Apesar da descida quantitativa de ocorrências com detidos na 1.ª DP em 2016, percentualmente, na 1.ª DP o número é sempre maior que na PSP a nível nacional e no COMETPOR, ainda que essa diferença positiva seja mais notória em 2015 (Gráfico 10).

## O POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA PSP



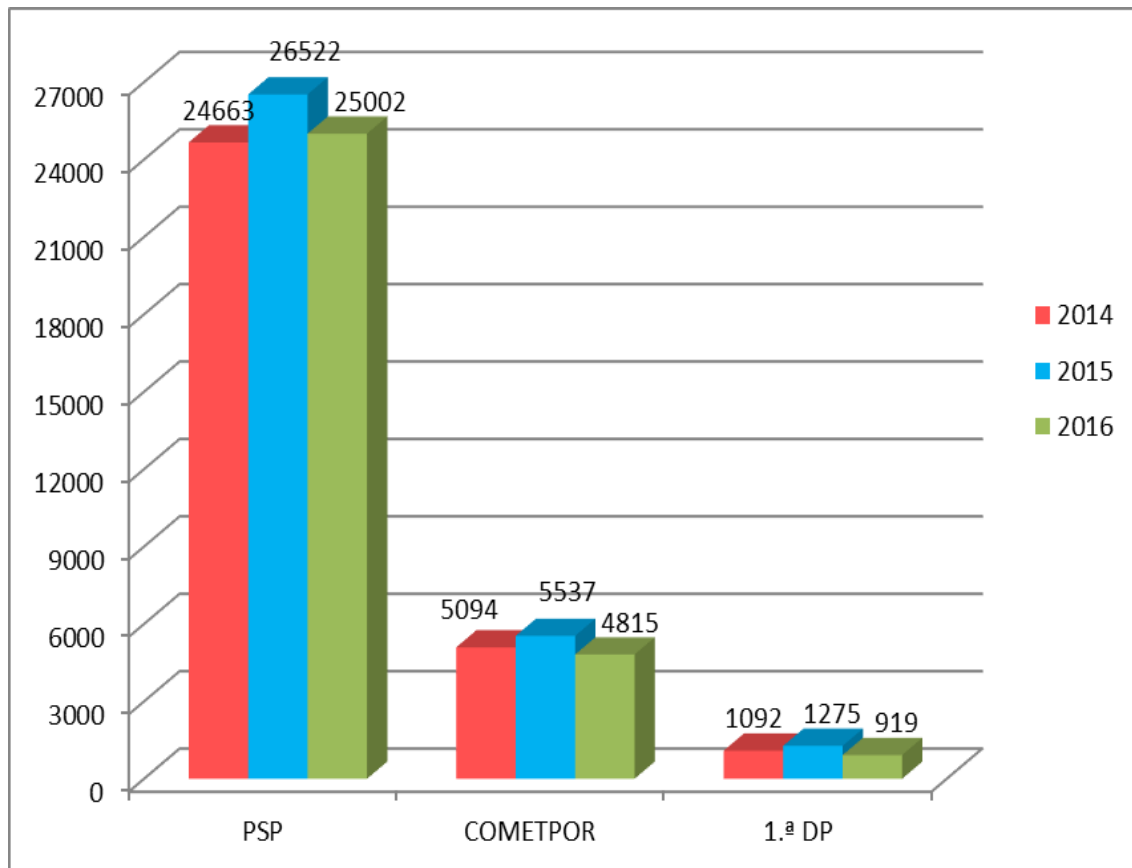
**Gráfico 9** – Evolução do número total de ocorrências com detidos 2014-2016



**Gráfico 10** – Evolução percentual anual do número total de ocorrências com detidos 2014-2016

## O POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA PSP

Relembra-se que uma elevada proatividade, tendo um impacto positivo na prevenção da criminalidade, influencia negativamente a estatística criminal, dado o aumento de ocorrências criminais registadas no SEI. O número de detidos (Gráfico 11) apresenta a mesma tendência.



**Gráfico 11** – Evolução anual do número total de detidos, relativa às ocorrências criminais 2014-2016

Através da aplicação do Teste Qui Quadrado (Tabela 1), realçam-se as significativas diferenças nas variações percentuais positivas na evolução entre 2014 e 2016 do total de crimes (descida de 5%) e no crime contra o património (descida de 6,6%) na 1.ª DP, comparativamente com a PSP a nível nacional (respetivamente, 0,6% e com uma oscilação negativa em 2015, e 1,8 %) e com o COMETPOR (1,6% e 2,3 %, respetivamente, mas com uma oscilação negativa em 2015, em ambos os casos).<sup>57</sup>

<sup>57</sup> Vide Apêndice VI, com uma análise da evolução percentual aos crimes seleccionados pela 1.ª DP.

## O POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA PSP

| Tipo de crime                     | Ano  | Dados    | PSP    | COMETPOR | 1.ª DP       | QQ      | Sig  |
|-----------------------------------|------|----------|--------|----------|--------------|---------|------|
| <b>Total crimes de</b>            | 2014 | N        | 269458 | 59726    | 9439         | 156,021 | ,000 |
|                                   |      | % coluna | 33,4%  | 33,5%    | <b>35,3%</b> |         |      |
|                                   | 2015 | N        | 271934 | 61831    | 9186         |         |      |
|                                   |      | % coluna | 33,7%  | 34,6%    | <b>34,4%</b> |         |      |
|                                   | 2016 | N        | 265166 | 56931    | 8097         |         |      |
|                                   |      | % coluna | 32,9%  | 31,9%    | <b>30,3%</b> |         |      |
| <b>Crimes contra o património</b> | 2014 | N        | 174866 | 40123    | 6563         | 147,926 | ,000 |
|                                   |      | % coluna | 34,1%  | 33,7%    | <b>36,4%</b> |         |      |
|                                   | 2015 | N        | 172533 | 41706    | 6112         |         |      |
|                                   |      | % coluna | 33,6%  | 35,0%    | <b>33,9%</b> |         |      |
|                                   | 2016 | N        | 165979 | 37372    | 5373         |         |      |
|                                   |      | % coluna | 32,3%  | 31,4%    | <b>29,8%</b> |         |      |

**Tabela 1** – Análise da criminalidade geral e crimes contra o património na área da PSP a nível nacional, no COMETPOR e 1.ª DP através do Teste Qui Quadrado

#### IV - DISCUSSÃO

A investigação realizada no presente trabalho partiu da necessidade sentida de verificar se o método de policiamento da 1.ª DP nos anos de 2014 a 2016 foi indicado para cumprir a estratégia de policiamento da DNPSP.

No âmbito da problemática da investigação, foi definida uma questão principal e duas perguntas derivadas. Relativamente à primeira questão, deduz-se que a extração e análise dos dados dos mapas DGPJ e dos RDO pelos registos efetuados no SEI nas Esquadras da 1.ª DP na altura foi adequado a permitir aceder e analisar dados referentes a diversos tipos de crime em simultâneo, comparando períodos análogos e evolutivos (crimes participados entre 2014, 2015 e 2016).

No que concerne à segunda questão derivada, conclui-se que o policiamento e as operações foram adequadamente direcionadas para prevenir a prática de crimes nos locais, dias e horas para onde era possível programar a atividade operacional, conforme resultou da análise decorrente dos dados estatísticos para identificar e prevenir os tipos de crime identificados como prioritários, com base na inserção de dados no Google Earth a referenciar geograficamente os locais para onde deveria ser programado o policiamento<sup>58</sup>, e com a análise dos RIP a identificar os dias de semana e horas de maior incidência criminal, sendo o PPC a forma encontrada para coordenar todos os recursos disponíveis da 1.ª DP num objetivo único de prevenir os ilícitos criminais.

As perguntas efetuadas tiveram como objetivo **“aferir se o PPC constitui a melhor forma de prevenção da criminalidade”**, e para precisar e restringir as linhas orientadoras da investigação, foram também identificados dois vetores condutores.

No âmbito da investigação, descreveu-se a estratégia de planeamento em prática na 1.ª DP, realizada de acordo com o mapeamento e análise temporal dos índices criminais considerados mais relevantes, e realizou-se uma análise estatística comparativa aos índices criminais na área da PSP a nível nacional, no COMETPOR e na 1.ª DP, através do método quantitativo, com uso do SPSS, com a elaboração dos Apêndices V e VI, a fim de analisar o impacto do PPC.

---

<sup>58</sup> Apêndice VII.

## O POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA PSP

Apurou-se que o PPC contribuiu positivamente para a diminuição dos índices criminais, permitindo à 1.<sup>a</sup> DP alcançar melhores resultados que os obtidos na área da PSP a nível nacional e no COMETPOR, ainda que não se tenha analisado o impacto de outros atores relevantes na esfera da segurança na cidade do Porto, designadamente a Câmara Municipal, nomeadamente através da sua PM, pelo que, os resultados estatísticos devem ser lidos tendo esta realidade em mente.

Apurou-se ainda que a redução do número de polícias<sup>59</sup> obrigou a uma redefinição das opções de comando que conduziram a uma diminuição quantitativa das operações de visibilidade e ações de sensibilização realizadas no âmbito do MIPP, ainda que com aumento percentual de 2015 para 2016, devido à sua utilização para outras missões consideradas prioritárias, como a constituição das EPAUTO, policiamentos a eventos e execução de operações no âmbito das Diretivas Operacionais.

Verificou-se que na 1.<sup>a</sup> DP ocorreu uma perda de proximidade com a população para a qual a PSP cumpre a sua missão, pela diminuição do número de contactos regulares e interação com os cidadãos, associações de moradores e outras estruturas representativas, ainda que se tenha obtido um aumento das operações de prevenção criminal, de fiscalização de trânsito e de outras operações que aumentaram a visibilidade policial nos locais onde a criminalidade mais se fez sentir, e permitiram, além de diminuir a criminalidade, acompanhar a evolução da proatividade operacional, com um número de detidos percentualmente em maior número na 1.<sup>a</sup> DP do que na área da PSP a nível nacional e no COMETPOR.

Consequentemente, sem prejuízo de destacar a superação dos resultados comparativos muito positivos obtidos pela execução do PPC na 1.<sup>a</sup> DP, deve-se salientar que os bons resultados que o modelo de policiamento da PSP a nível nacional e no COMETPOR tem originado, têm surgido ao longo dos anos, por produzirem efeitos a médio e longo prazo, e não num curto prazo.

Relativamente à evolução da densidade populacional, potenciadora de variações dos ilícitos criminais, não havendo forma de comparar a população residente e flutuante, refere-se que a cidade do Porto tem sido selecionada como

---

<sup>59</sup> Apêndice IV.

## O POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA PSP

destino privilegiado de férias para muitos cidadãos nacionais e sobretudo estrangeiros, e que o Aeroporto Francisco Sá Carneiro aumentou substancialmente o número de passageiros com destino à cidade<sup>60</sup>, facto revelador do aumento da sua população flutuante.

Conclui-se que o PPC implementado no período em análise na 1.<sup>a</sup> DP produziu bons resultados no que concerne à diminuição dos índices criminais e elevada proatividade operacional, e, que a cientificidade que a inteligência policial confere ao planeamento operacional é muito relevante para que o policiamento preventivo e operações reativas, quando devidamente programadas e executadas para os locais, dias de semana e horários em que os crimes mais ocorrem, constitui um ponto fundamental para o modelo de policiamento da PSP.

---

<sup>60</sup> Boletim Mensal de Tráfego Aéreo, no qual é indicada a subida anual do número de passageiros no Aeroporto Francisco Sá Carneiro.

### CONCLUSÃO

A partir dos dados analisados, é crítico perceber-se que o modelo de policiamento da PSP, como forma de cumprir a política de segurança interna, não pode ser apenas bem pensado, tendo que ser exequível com os recursos disponíveis e permitir à PSP ter uma capacidade de intervenção adequada ao grau de ameaça com idêntica eficiência, no âmbito da prevenção criminal, nos diferentes contextos sociais, tendo em consideração as eventuais alterações de comportamento dos intervenientes e a condição policial dos seus profissionais<sup>61</sup>.

Realça-se que o combate à criminalidade e à violência, bem como a manutenção da ordem, são funções nucleares que necessitam da especialização policial (Leitão, 1999).

Paralelamente deve ter-se em consideração o contexto em que a PSP e os seus profissionais cumprem a missão legalmente atribuída, em campos de ação tão complexos, diversificados e abrangentes quanto as matérias que devem regular (Goldstein, 2003, p. 37), com atuações em situações de latente conflito, originadas não apenas pela prática de atos supostamente ilícitos, mas também pela alteração de comportamentos imprevisíveis, decorrentes das diversas personalidades dos atores envolvidos, incluindo a dos próprios polícias, e que este risco eminente, volátil, a par com o trabalho por turnos, origina um rápido desgaste físico e mental dos profissionais da PSP (Queirós, Kaiseler, & Silva, 2013).

Relembra-se ainda, que o policiamento implementado na 1.<sup>a</sup> DP partiu de uma reorganização da hierarquia e tutela das suas esquadras territoriais, com base: na análise estatística georreferenciada da criminalidade; pontos sensíveis; relação população residente e flutuante versus número de polícias<sup>62</sup>; e, equilíbrio orçamental na relação custo versus benefício do seu funcionamento, com afetação de recursos policiais efetuada apenas de acordo com uma análise criteriosa da eficiência policial no controlo dos índices criminais, no sentido de garantir a segurança pública.

---

<sup>61</sup> A definição de condição policial encontra-se legalmente prevista no Art.º 4.º do DL n.º 243/2015, de 19 de outubro que aprova o estatuto profissional do pessoal com funções policiais da PSP.

<sup>62</sup> Vide Apêndice IV.

Conclui-se, afirmando que a análise do policiamento da 1.<sup>a</sup> DP constituiu uma boa prática que pode merecer reflexão no âmbito da redefinição do papel da PSP no sistema de segurança interna e na sociedade em geral. Assim, **para a definição do modelo de policiamento da PSP, propõe-se que sejam seguidos os seguintes princípios orientadores:**

- Manter a génese do MIPP, com definição exequível do número de EPES e EPAV, com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado aos cidadãos, sendo desejável a replicação do estudo científico efetuado durante a fase-piloto em 2006 e 2007, aos clientes internos e aos clientes externos, para se apurar os seus efeitos a médio longo prazo.
- Com base na análise do mapeamento criminal e RIP, periodicamente elaborados, definir ciclicamente prioridades de prevenção de determinados tipos de crime. Para o efeito, o SEI deve viabilizar o mapeamento automático dos crimes, com seleção, individual ou coletiva, e definição dos períodos em análise.
- Utilizar as novas tecnologias e cientificidade no mapeamento criminal e definir zonas prioritárias de atuação policial (ZAOC), com setores de policiamento ajustáveis, e georreferenciar os recursos policiais operacionais de serviço através dos rádios portáteis, permitindo uma efetiva coordenação operacional das operações visando aumentos de proatividade, policiamento de proximidade e resposta em tempo útil, com o adequado nível de intervenção operacional ao grau de ameaça das ocorrências, tendo a noção que é prioritário manter sempre uma eficiente resposta de acordo com os acionamentos dos CCC.
- Programar os policiamentos a eventos de forma a garantir que decorrem em segurança, mantendo os adequados níveis de intervenção policial, e atendendo aos índices criminais da sua área envolvente.
- Realizar uma análise sistemática e contínua dos resultados da ação policial, não só no que concerne aos índices criminais, mas também relativamente às metas dos objetivos, que devem ser realistas, de acordo com os recursos policiais, indicando um caminho e não um fim em si mesmo.
- Reforçar a formação direcionada a toda a estrutura policial sobre inteligência policial e a relevância da recolha de informações para identificação e análise dos problemas de segurança e causas que potenciem a prática de ilícitos criminais (a prática de ilícitos criminais menos graves pode estar associada à prática de crimes mais violentos e graves).

- Dar continuidade à certificação da qualidade em curso, com elaboração e atualização contínua de manuais de procedimentos e auscultação dos destinatários do serviço público que a PSP presta, e realizar um esforço de comunicação interna para toda a estrutura da PSP, de comando, coordenação e execução, relativa ao modelo de policiamento que se pretende executar, garantindo-se o devido esclarecimento necessário à atuação coordenada de todos os recursos policiais com um fim único: a prevenção criminal.

Importa também identificar as limitações do estudo e as sugestões para investigações futuras, pois o presente trabalho não é completo, nem perfeito, nem definitivo. Não é completo, porque a investigação se limitou ao modelo de policiamento executado numa DP. Não é perfeito, porque: o tempo disponível para a investigação e conclusões, bem como dimensão limitada para a elaboração do trabalho que a apresenta, não permitiram uma investigação mais alargada; o formato dos dados estatísticos disponibilizados obriga a um trabalho hercúleo, ocorrência a ocorrência, para obtenção da inter-relação necessária; e porque o desempenho de funções do autor pode constituir um elemento influenciador na análise. Não é definitivo, porque a análise e implementação do modelo de policiamento da PSP deve ser contínua, devendo o presente relatório constituir apenas uma reflexão para a melhoria do desempenho nas unidades da PSP, porque a diversidade de ocorrências em que os polícias são chamados a atuar é enorme, e o crime é uma realidade multidimensional, manifestando-se a sua complexidade quando se pretende estudar as suas causas e propor soluções relativas à sua prevenção e repressão (Fernandes, 2014, p. 24).

Qualquer que seja o modelo de policiamento a implementar, realça-se que o cumprimento da missão e a condição policial encerra em si mesmo elevados riscos e desgaste físico e emocional, e a ação policial só terá sucesso se o Estado, e a PSP em particular, conseguir manter os polícias muito bem preparados técnico-legalmente e motivados para continuarem, como sempre, a evidenciar elevados níveis de profissionalismo.

Lisboa, 26 de outubro de 2017.

---

João Paulo Batista Caetano  
Intendente

### REFERÊNCIAS

- Afonso, J. (2015). *A Privatização de Funções de Segurança Pública Interna: Funções Inalienáveis do Estado de Direito Democrático e Novo Paradigma de Descentralização do Exercício de Poderes de Polícia*. Tese de Doutoramento em Direito. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa.
- Agra, C., Quintas, J., & Fonseca, E. (2001). *Dimensão e Estrutura da Criminalidade. Relatório sobre a Criminalidade Registada pela PSP na cidade do Porto no 1.º Semestre de 2000. Volume I*. Porto: Observatório Permanente de Segurança.
- Agra, C., Teixeira, J., Quintas, J., & Fonseca, E. (1999). *Crime e Delinquência Autorrevelada. Volume IV*. Porto: Observatório Permanente de Segurança.
- Almeida, A., Cêzar G., Assis, I., Valente, M., Pereira, M., Oliveira, M., Oliveira, P., Martinelli, R., Boarin, R., & Oliveira, R. (2011). Sistema Policial Português. In M. G. Valente (Coord.). *Estudos Comemorativos os 25 anos do ISCPSP em Homenagem ao Superintendente-Chefe Afonso de Almeida* (pp.114-116). Lisboa: Almedina.
- Almeida, L., & Freire, T. (2003). *Metodologia da investigação científica em Psicologia e Educação*, 3ª ed. Braga: Psiquilibrios,
- Appolinário, F. (2004). *Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico*. S. Paulo: Atlas.
- Azevedo, A., Riccio, V., & Ruediger, M. (2011). A utilização das estatísticas criminais no planeamento da ação policial: cultura e contexto organizacional como elementos centrais à sua compreensão. *Ciência da Informação*. 40(1), 9-21.
- Bayley, D. (1998). *What Works in Policing*. New York: Oxford University Press.
- Bayley, D. (2001). *Padrões de Policiamento*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- Bayley, D., & Skolnick, J. (2001). *Nova Polícia: inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- Bell, J. (2004). *Como realizar um projeto de investigação*, 3ª ed. Viseu: Gradiva.
- Block, C. R. (1995). Stac Hot Spot Areas: a Statistical Tool For Law Enforcement Decisions. In C.R. Block, M. Dabdoub & S. Fregly (Eds). *Crime analysis through computer mapping*. (pp.15-32). Washington: Police Executive Research Forum. Acedido em junho 2017 in <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.115.878&rep=rep1&type=pdf>
- Borges, A. J. (1980) *História da Polícia do Porto*. Porto: Edição do Autor.
- Braga, A. A., Papachristos, A. V., & Hureau, D. M. (2010). The Concentration and Stability of Gun Violence at Micro Places in Boston, 1980–2008. *Jornal of Quantitative Criminology*, 26, 33-53.

## O POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA PSP

- Bryman, A. & Cramer, D. (2003). *Análise de dados em ciências sociais: Introdução às técnicas utilizando o SPSS para Windows*. Oeiras: Celta.
- Buerger, M. E., Conn, E. G., & Petrosino, A., J. (1995). *Defining the "hot spots" of crime: operationalizing theoretical concepts for field research*. In J. E. Eck & D. Weisburd (Eds.), *Crime and Place* (pp. 237- 257). Monsey, NY: Willow Tree Press.
- Chainey, S. (2001). *GIS and Crime Mapping*. Presentation at Jill Dando Institute of Crime Science. Acedido em junho 2017 in <http://www.ed.ac.uk/files/imports/fileManager/chainey.pdf>
- Chainey, S., & Ratcliffe, J. (2013). *GIS and Crime Mapping*. Londres: John Wiley & Sons.
- Clemente, P. (2009). Polícia - O caminho... In M. G. Valente (Coord.). *Estudos Comemorativos os 25 anos do ISCPSP em Homenagem ao Superintendente-Chefe Afonso de Almeida* (pp.87-107). Lisboa: Almedina.
- Conselho da União Europeia (2010). *Estratégia de segurança interna da União Europeia*. Acedido em junho de 2017 in [file:///C:/Users/tiago/Downloads/QC3010313PTC%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/tiago/Downloads/QC3010313PTC%20(3).pdf)
- Conselho da União Europeia (2014). *Projeto de conclusões do Conselho sobre o desenvolvimento de uma Estratégia de Segurança Interna da União Europeia renovada*. Acedido em junho de 2017 in <http://register.consilium.europa.eu/doc/srv?l=PT&f=ST%2015670%202014%20INIT>
- Dantzker, M. (2000). *Understanding Today's Police*. Prentice Hall Publishing Criminal Justice and Police Training.
- Deryol, R., Wilcox, P, Logan, M., & Wooldredge, J. (2016). Crime Places in Context: An Illustration of the Multilevel Nature of Hot Spot Development. *Journal of Quantitative Criminology*, 32(2), 305-325.
- Dias, H.V. (2012). *Metamorfoses da Polícia: novos paradigmas de segurança e liberdade*. Lisboa: Almedina.
- Durão, S. (2008). *Patrulha e Proximidade: uma etnografia da Polícia de Lisboa*. Coimbra: Almedina.
- Eck, J. E., Chainey, S., Cameron, J., Leitner, M. & Wilson, R. (2005). *Mapping crime: understanding hot spots*. Washington: U.S. Department of Justice.
- Eco, U. (2007). *Como se faz uma tese em ciências humanas*, 13.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Presença.
- Elias, L. A. (2007). Policiamento de Proximidade: princípios e fundamentos para a implementação de estratégias de prevenção criminal. In M. G. Valente & G. M. Silva (Coords.). *Estudos de Homenagem ao Juiz Conselheiro António da Costa Neves Ribeiro* (pp. 465-536). Lisboa: Almedina.
- Elias, L. A. (2013). A externalização da segurança interna: as dimensões global, europeia e lusófona. *Relações Internacionais*, 40, 9-29.

## O POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA PSP

- Feiteira, A. (2009). Uma conceção integrada de segurança no domínio das políticas públicas: tópicos de reflexão. In J.B. Gouveia (Ed.). *Estudos de direito e segurança, volume II* (pp.7-14). Lisboa: Almedina.
- Fernandes, L. (2014). *Intelligence e Segurança Interna*. Lisboa: ISCPSI.
- Ferreira, E. V. (1998). *Crime e insegurança em Portugal: padrões e tendências 1985-1996*. Oeiras: Celta Editora.
- Ferreira, F. (2014). *O Policiamento de Proximidade: O caso especial do programa “Comércio Seguro” da baixa da Cidade do Porto*. Dissertação de Mestrado em Criminologia. Porto: Faculdade de Direito da Universidade do Porto.
- Fonseca, F. (2010). *A evolução das políticas públicas de segurança interna em Portugal, na era da globalização*. Dissertação de Mestrado em Gestão e Políticas Públicas. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
- Gil, A. (2008). *Métodos e técnicas de Pesquisa Social*, 6.ª ed. São Paulo: Atlas.
- Goldstein, H. (1979). Improving policing: A Problem-Oriented Approach. *Crime and Delinquency*, 25, 236-258.
- Goldstein, H. (1990). *Problem-oriented Policing*. New York: McGraw-Hill.
- Goldstein, H. (2003). *Policiando uma Sociedade Livre*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- Gomes, P. (2001). Modelos de Policiamento. *Infância e Juventude*, 4, 36-51.
- Gomes-Canotilho, J., & Vital-Moreira (2007). Constituição da República Portuguesa Anotada, volume I (4.ª ed. revista). Coimbra: Coimbra Editora.
- Inácio, C. (2010). *Políticas Públicas de Segurança – novo paradigma*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política. Aveiro: Secção Autónoma de Ciências Sociais, Jurídicas e Políticas - Universidade de Aveiro.
- Kelling, J. Pate, T. Dieckman, D., & Brown, C. (1974). *The Kansas City Preventive Patrol Experiment: A Summary Report*. Washington, DC: Police Foundation.
- Kounadi, O., & Leitner, M. (2015). Spatial Information Divergence: Using Global and Local Indices to Compare Geographical Masks Applied to Crime Data. *Transactions in GIS*, 19(5), 737–757.
- Krahmann, E. (2005). Security Governance and Networks: New Theoretical Perspectives in Transatlantic Security. *Cambridge Review of International Affairs*, 18(1), 15-30.
- Law, J., Quick, M. & Chan, P. (2015). Analyzing hotspots of crime using a Bayesian spatiotemporal modeling approach: a case study of violent crime in the Greater Toronto Area. *Geographical Analysis*, 47, 1-19.
- Leitão, J. (1999). *Causas da Proximidade Policial – II*, *Revista Polícia*, 120, 3-6.

## O POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA PSP

- Lima, L. & Nassaro A. (2009). *Estratégias de policiamento preventivo: Indiferença Zero*. Assis, São Paulo: Triunfal Gráfica & Editora.
- Lisboa, M. & Teixeira, A. L. (2015). *Policiamento de proximidade: representações e práticas da população e inovação organizacional na polícia*. Vila Nova de Famalicão: Húmus.
- Lourenço, N., & Lisboa, M. (1993). Violência, Criminalidade e Sentimento de Insegurança. *Separata da Revisa Textos nº2* (1991-92/1992-93), 45-64.
- Martin, K., & Ralphs, M. (2014). *Using kernel methods to visualise crime data*. Submission for the 2013 IAOS Prize for Young Statisticians. UK: Office for National Statistics. Acedido em setembro 2017 in <http://eds.b.ebscohost.com/eds/pdfviewer/pdfviewer?vid=15&sid=74bc6176-b7f0-4ad0-ada2-d2af66b407cd%40sessionmgr104>
- Matos, R. (2008). *A Atuação Policial e o Fenómeno Criminal Feminino: Um Estudo Exploratório na Cidade do Porto*. Dissertação de Mestrado em Ciências Forenses. Porto: FMUP.
- Mendes, R. (2005). *A Prevenção Criminal na PSP: nova perspetiva de prevenção policial no combate ao crime e ao sentimento de insegurança*. Dissertação de Mestrado em Criminologia. Porto: FDUP.
- Messner, S., Teske Jr., Baller, R., & Thome, H. (2011). Structural Covariates of Violent Crime Rates in Germany: Exploratory Spatial Analyses of Kreise. *Justice Quarterly*, 30, 1015-1041.
- Moore, M., Trojanowicz, R., & Kelling, G. (1988). Crime and Policing. *Perspectives on Policing – Bulletin of U. S. Department of Justice*, 2, 1-14.
- Nakaya, T. & Yano, K. (2010). Visualizing Crime Clusters in a Space-time Cube: An Exploratory Data-analysis Approach Using Space-time Kernel Density Estimation and Scan Statistics. *Transactions in GIS*, 14(3), 223-239.
- Newburn, T. (2005). *Policing: Key readings*. Oregon: Willan Publishing.
- Oakford, A. & Willians, P. (2011). The use and value of local information systems: a case study of the Milton Keynes intelligence Observatory. *Aslib Proceedings: New Information Perspectives*, 63(5), 533-548.
- Oliveira, J. F. (2005). *A gestão da mudança na PSP: melhor burocracia, mais cidadania*. Dissertação do Curso de Direção e Estratégia Policial. Oeiras: Instituto Nacional de Administração.
- Oliveira, J. F. (2006). *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento – a Emergência do Policiamento de Proximidade*. Coimbra: Almedina.
- Oliver, W. M. (2000). *Community Policing – Classical Readings*, New Jersey, Prentice Hall.
- Osborn, D., & Wernicke, S. (2003). *Introduction Crime Analysis: basic resources for criminal justice practice*. New York: The Haworth Press.

## O POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA PSP

- Pádua, V. (2015). *Cifras criminais da Criminologia*. Acedido em junho 2017 in <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,cifras-criminais-da-criminologia,52846.html>
- Pinho, P. M. (2009). O Modelo de Desordem - Breve Apontamento Crítico. In M. G. Valente (Coord.). *Estudos Comemorativos dos 25 anos do ISCPSI em Homenagem ao Superintendente-Chefe Afonso de Almeida* (pp. 299-325). Lisboa: Almedina.
- Plant, J., & Scott, M. (2009). *Effective and Crime Prevention: a problem-oriented guide for mayors, city managers, and country executives*. Washington: COPS/U.S. Department of Justice.
- Presidência do Conselho de Ministros (1991). *Programa do XII Governo Constitucional*. Acedido em junho 2017 in <https://www.historico.portugal.gov.pt/media/464042/GC12.pdf>
- Presidência do Conselho de Ministros (2011). *Programa do XIX Governo Constitucional*. Acedido em junho 2017 in <https://www.parlamento.pt/Documents/prg-XII-1.pdf>
- Presidência do Conselho de Ministros (2015). *Programa do XX Governo Constitucional*. Acedido em junho 2017 in
- Presidência do Conselho de Ministros (2015). *Programa do XXI Governo Constitucional*. Acedido em junho 2017 in <https://www.sns.gov.pt/wp-content/uploads/2016/04/ProgXXIGov.pdf>
- Queirós, C. & Pereira, P. (2011). Influência de jogos de futebol no comportamento criminal. *Diaphora - Revista da Sociedade de Psicologia do Rio Grande do Sul*, 11(1), 3-12.
- Queirós, C., Kaiseler, M., & Silva, A.L. (2013). Burnout as predictor of aggressivity among police officers. *European Journal of Policing Studies*, 1(2), 110-134.
- Quivy, R. & Campenhoudt, L. (2005). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*, 4.ª ed. Lisboa: Gradiva.
- Ratcliffe, J. (2008). *Intelligence-Led Policing*. Cullompton, Devon. Willan Publishing.
- Ratcliffe, J. & McCullagh, M. (1999). Hotbeds of crime and search for spatial accuracy. *Journal of Geographical Systems*, 1, 385-398.
- Ratcliffe, J. H., Taniguchi, T., Groff, E. R., & Wood, J. D. (2011). The Philadelphia foot patrol experiment: A randomized controlled trial of police patrol effectiveness in violent crime hotspots. *Criminology*, 49(3), 795-831.
- Renn, O. (1992). Concepts of risk; a classification. In S. Krimsky & D. Golding (Eds.), *Social theories of risk* (pp. 53-79). Westport, CT: Praeger.
- Sarmiento, M. (2013). *Metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses*. Lisboa: Coleção Manuais da Universidade Lusíada Editora.
- Sherman, L. W. (1995). *Hot spots of crime and criminal careers of places*. In J. E. Eck & D. Weisburd (Eds), *Crime and Place* (pp.35-52). Monsey, NY: Willow Tree Press.
- Shiode, S. (2011). Street-level Spatial Scan Statistic and STAC for Analyzing Street Crime Concentrations. *Transactions in GIS*, 15(3), 365-383.

## O POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA PSP

- Sousa, G. V. (1998). *Metodologia da investigação, redação e apresentação de trabalhos científicos*. Porto: Civilização Editora.
- Spelman, W. & Brown, D. (1984). *Calling the Police: Citizen Reporting of Serious Crime*. Washington, DC: National Institute of Justice.
- Torres, J. (2009). *Terrorismo Islâmico: Gestão dos Riscos para a Segurança Nacional*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa.
- Treverton, G. (2009). *Addressing “Complexities” in Homeland Security*. Elanders, Vallingby: National Defense College.
- Trogano, A. (2000). *A Criminalidade Aparente na Cidade do Porto (1968-1988)*. Dissertação de Mestrado em Criminologia. Porto: FDUP.
- Trojanowicz, R., Kappeler, S., Gaines, L., & Boqueroux, B. (1998). *Community Policing: A Contemporary Perspective*. Cincinnati: Anderson Publishing.
- Valente, M. (2013). *Do Ministério Público e da Polícia. Prevenção Criminal e Ação Penal como Execução de uma Política Criminal do Ser Humano*. Lisboa. Universidade Católica Editora.
- Weber, M. (2004). *Economia e Sociedade. Fundamentos da Sociologia compreensiva, volume 2* (original 1992). São Paulo. Editora UnB.
- Wilson, J. & Kelling, G. (1982). Broken Windows: The Police and Neighborhood Safety. *Atlantic Monthly*, 249(3), 29-38.

### Legislação

- Assembleia da República (2005). *Constituição da República Portuguesa*, Lei Constitucional n.º 1/2005 de 12 de agosto. *Diário da República*, I Série – A, n.º 155, 4642-4686.
- Assembleia da República (2007). *Lei Orgânica da PSP*, Lei n.º 53/2007 de 31 de agosto. *Diário da República*, I Série, n.º 168, 6065-6074.
- Assembleia da República (2008). *Lei de Segurança Interna*, Lei n.º 53/2008 de 29 de agosto. *Diário da República*, I Série, n.º 167, 6135-6141.
- Assembleia da República (2016). *Grandes Opções do Plano para 2016 -2019*, Lei n.º 7-B/2016, de 31 de março. *Diário da República*, I Série, n.º 63, 1110-1122.
- Ministério da Administração Interna (2015). *Estatuto profissional do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública*, Decreto-lei n.º 243/2015 de 19 de outubro. *Diário da República*, I Série, n.º 204, 9045-9086.

## O POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO CRIMINAL NA PSP

### **Outros documentos**

Diretiva Operacional n.º 2/2016, de 26 de janeiro, da 1.ª DP.

Diretiva Operacional n. 3/2005, de 18 de fevereiro, do COMETPOR.

Plano Estratégico 2014-2016 do COMETPOR.

## APÊNDICE I - Glossário Legislativo e Gnosiológico

**Cifras negras:** existência de um significativo número de infrações penais desconhecidas "oficialmente" (<http://sqinodireito.com/cifras-negras/>)

**Giros policiais:** trajetos que os Polícias deviam realizar no âmbito do policiamento durante o seu turno de serviço. Nasceram com as Esquadras no final do século XIX e foram revistos na década de 1950, pelo DL n.º 39497/1953, de 31 de dezembro, do Ministério do Interior – Comando-Geral da PSP, publicado no Diário do Governo n.º 290/1953, Série I.

**Estratégia de Segurança Interna da União Europeia (ESIUE):** pela análise da ESIUE verifica-se a preocupação dos EM identificarem os novos desafios e ameaças comuns emergentes e evolutivos para a segurança interna dos cidadãos europeus e a necessidade de ser definida uma nova abordagem operacional, mais rápida e flexível, simultaneamente em todos os países da UE, procurando-se um modelo de segurança interna europeu. Ao nível da segurança interna, as principais preocupações da UE são o terrorismo, a criminalidade organizada, a cibercriminalidade, a criminalidade transfronteiriça e a violência em si mesma, designadamente a praticada pelos mais jovens e em eventos desportivos.

**Hotspots ou pontos quentes:** representação dos locais de concentração da prática de ilícitos criminais num mapa que permite a sua determinação espaço temporal, viabilizando uma análise criminal que auxilia a direcionar o policiamento preventivo<sup>63</sup>.

**LSI:** a Lei de Segurança Interna foi publicada através da Lei n.º 20/87, 12 de junho, tendo sido alterada pela Declaração de 13 de agosto de 1987, a qual foi depois alterada pela Lei n.º 8/91 de 1 de abril, que foi, entretanto, expressamente revogada pela Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, que aprova a LSI atualmente em vigor, e que foi retificada pela Declaração de Retificação n.º 66-A/2008 de 28 de outubro, e entretanto alterada pela Lei n.º 59/2015, de 24 de junho, na sequência dos atentados do Charlie Hebdo, em Paris.

**Mapeamento Criminal:** o mapeamento criminal permite sinalizar os ilícitos criminais no espaço e tempo. No caso da 1.ª DP, a SOI sinaliza semanalmente no Google Earth os principais tipos de crimes definidos pelo comando da Subunidade (roubo na via pública, roubo na via pública por esticção, furto em residência, furto em estabelecimento, furto de veículo e furto no interior de veículo), por cores, contendo informação anexa em janela de informação em cada ponto. A 1.ª DP apenas obtém informação referente aos dias e horas em que os crimes ocorrem pelos RIP do NIP do COMETPOR.

O mapeamento criminal é uma técnica utilizada pelos analistas das polícias a nível internacional, bem como, por investigadores, podendo ter vários formatos, conforme Chainey, S., & Ratcliffe, J. (2013); Nakaya, T. & Yano, K. (2010); Shiode, S. (2011); Messner, et al. (2011);

---

<sup>63</sup> Vide "STAC HOT SPOT AREAS: A STATISTICAL TOOL FOR LAW ENFORCEMENT DECISIONS" de Carolyn Rebeca Block. Statistical Analysis Center. Illinois Criminal Justice Information Authority.  
<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.115.878&rep=rep1&type=pdf>

Martin, K. & Ralphy, M. (2014); Law, J.; Quick, M. & Chan, P. (2015); Kounadi, O. & Leitner, M. (2015); Deryol, R.; Wilcox, P.; Logan, M. & Wooldredge, J. (2016).

Conforme referem Spencer Chainey e Jerry Ratcliffe (2013), *“Crime mapping can play an important role in the policing and crime reduction process, from the first stage of data collection through to the monitoring and evaluation of any targeted response. It can also act as an important mechanism in a more pivotal preliminary stage, that of preventing crime by helping in the design of initiatives that are successful in tackling a crime problem.”*, e, *“Crime mapping is becoming central to policing and crime reduction in the 21<sup>st</sup> century.”*

De realçar que as novas tecnologias permitem hoje um mapeamento quase automático, desde que sejam alimentadas as adequadas bases de dados informáticas, mas convém realçar que esta metodologia de localização dos crimes no espaço já é muito antiga. Quem não se lembra dos “velhinhos” mapas de papel com pioneses às cores a sinalizar os crimes ocorridos?...

Considera-se fundamental que o SEI viabilize o mapeamento automático dos crimes, dependendo apenas a sua seleção, individual ou coletiva, e definição de datas, disponibilizando a sua consulta a todos os oficiais com funções de comando, para além de analistas e investigadores policiais, pois só assim poderemos retirar o máximo partido da sua existência, facilitando a análise dos fenómenos criminais e o conseqüente direcionamento do policiamento.

**MIPP:** o Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade foi criado pela Diretiva Estratégica n.º 10/2006, de 15 de maio, na altura designado “Programa Integrado de Policiamento de Proximidade na PSP”, constituindo uma sistematização dos programas especiais já existentes através de protocolos de cooperação, designadamente os Programas Escola Segura (1992), Comércio Seguro (1999) e Apoio 65 (2000), este último mais tarde designado Idosos em Segurança. O Despacho n.º 25 650/2006, de 29 de novembro, veio enquadrar e regulamentar o Programa Escola Segura, redefinindo os princípios estratégicos do Despacho conjunto n.º 105-A/2005, de 2 de fevereiro, entretanto revogado; e a NEP UOOS/DO/01/20 – Policiamento de Visibilidade e Diretivas Operacionais Anuais do COMETPOR referentes à atividade operacional, constituem o seu enquadramento legal para a 1.ª DP.

Para alguns autores, os fatores que conduziram ao modelo comunitário ou proximal de Polícia apontam a restrição da função policial ao combate ao crime, a excessiva confiança no fator tecnológico, o isolamento dos agentes policiais no interior dos carros patrulha em detrimento do contacto direto com os cidadãos, a preocupação gerada pela violação dos direitos humanos por parte dos polícias e pela alienação social da polícia e o insucesso na reaproximação da sociedade através de programas de relações públicas (Trojanowicz, 1998: 87).

**Modelo de policiamento:** forma organizada como as forças de segurança, detentoras exclusivas da força física real ou por ameaça para afetar o comportamento da sociedade (Bayley, D. 2001, p. 20), exercem as competências legalmente atribuídas, garantindo a segurança, ordem e tranquilidade públicas.

**Ocorrências:** designam-se ocorrências, todas as intervenções policiais cuja atuação ocorre por solicitação do cidadão ou por iniciativa própria dos polícias, devendo estes, para além do devido enquadramento legal (criminal, contraordenacional ou incivilidade), adequar o nível de intervenção ao grau de ameaça que enfrentarem.

**Policiamento de Prevenção Criminal (PPC):** para Manuel Valente (2013, pp.307-328), a prevenção criminal policial divide-se numa trilogia<sup>64</sup>: a função de vigilância, que consiste em evitar a prática de atos tipificados na legislação penal como ilícitos criminais, através da manutenção da ordem e tranquilidade públicas com o objetivo de reduzir a probabilidade da violação dos normativos legais ocorrer com a conseqüente produção de danos na esfera jurídica dos cidadãos; a função de prevenção criminal em sentido restrito, com a adoção das medidas cautelares e de política legalmente previstas, constituindo a reação da polícia perante a prática de ilícitos criminais e a preservação da prova real e pessoal; e a função de restabelecimento da paz jurídica e social, no âmbito da prevenção científica, através da qual é efetuada a análise científica dos fenómenos criminais, com a tentativa de identificação e atuação nas causas que fazem variar a probabilidade dos ilícitos ocorrerem. Não se considera prevenção criminal policial a colaboração que os órgãos e autoridades de polícia criminal legalmente dão às autoridades judiciárias no âmbito da prevenção geral e especial em que decorre a ação judicial tendo em vista a organização processual penal para a descoberta da verdade e responsabilidade penal dos autores dos ilícitos criminais, com o fim último de conseguir a sua ressocialização.

Por seu lado, Dias (2012, p. 83), refere que a prevenção é o fundamento de toda a atividade da polícia e pode exercer-se em diversas oportunidades, antes de o dano acontecer, impedindo que ocorra, durante a produção do dano, para o suster, ou depois do dano ocorrer, como reação a um ilícito já ocorrido (neste caso, tratando-se de prevenção indireta).

Para Oliveira (2006, p. 79), a prevenção é o *“conjunto de medidas, cuja intenção é minimizar as infrações (a sua frequência, a sua gravidade e as suas conseqüências), sejam de natureza criminal ou outras e, sobretudo, quando ocorram antes da prática do ato delinquente”*.

Para Ferreira (2014), *“a prevenção da criminalidade abrange todas as medidas destinadas a reduzir ou a contribuir para a redução da criminalidade e dos sentimentos de insegurança dos cidadãos, tanto quantitativa como qualitativamente, quer através de medidas diretas de dissuasão de atividades criminosas, quer através de políticas e intervenções destinadas a reduzir as potencialidades do crime e as suas causas. Inclui o contributo dos governos, das autoridades competentes, dos serviços de justiça criminal, de autoridades locais e de associações especializadas que eles tiverem criado na Europa, de sectores privados e voluntários, bem como de investigadores e do público, com o apoio dos meios de comunicação”*.

Segundo Almeida, A., Cézár G., Assis, I., Valente, M., Pereira, M., Oliveira, M., Oliveira, P., Martinelli, R., Boarin, R., & Oliveira, R. (2011), *“a função de prevenção criminal é uma função primordial da polícia e apresenta-se como instrumento funcional para defender e garantir a*

---

<sup>64</sup> Apêndice II.

*segurança interna, assim como para defender a legalidade democrática e defender e garantir os direitos dos cidadãos. (...) A prevenção criminal, na linha de Gomes Canotilho e Vital Moreira, enganha duas nobres funções: a função de vigilância e a função de prevenção criminal stricto sensu. A função de vigilância levada a cabo pela polícia tem como escopo evitar que “as limitações impostas pelas normas e atos das autoridades para a defesa da segurança interna, da legalidade democrática e dos direitos dos cidadãos” sejam violadas. (...) À polícia cabe a função de prevenção criminal stricto sensu que se traduz na “adoção de medidas adequadas para certas infrações de natureza criminal, medidas essas que visam a proteção de pessoas e bens, a vigilância de indivíduos e locais suspeitos, sem que se restrinja ou limite o exercício de direitos, liberdades e garantias do cidadão.”*

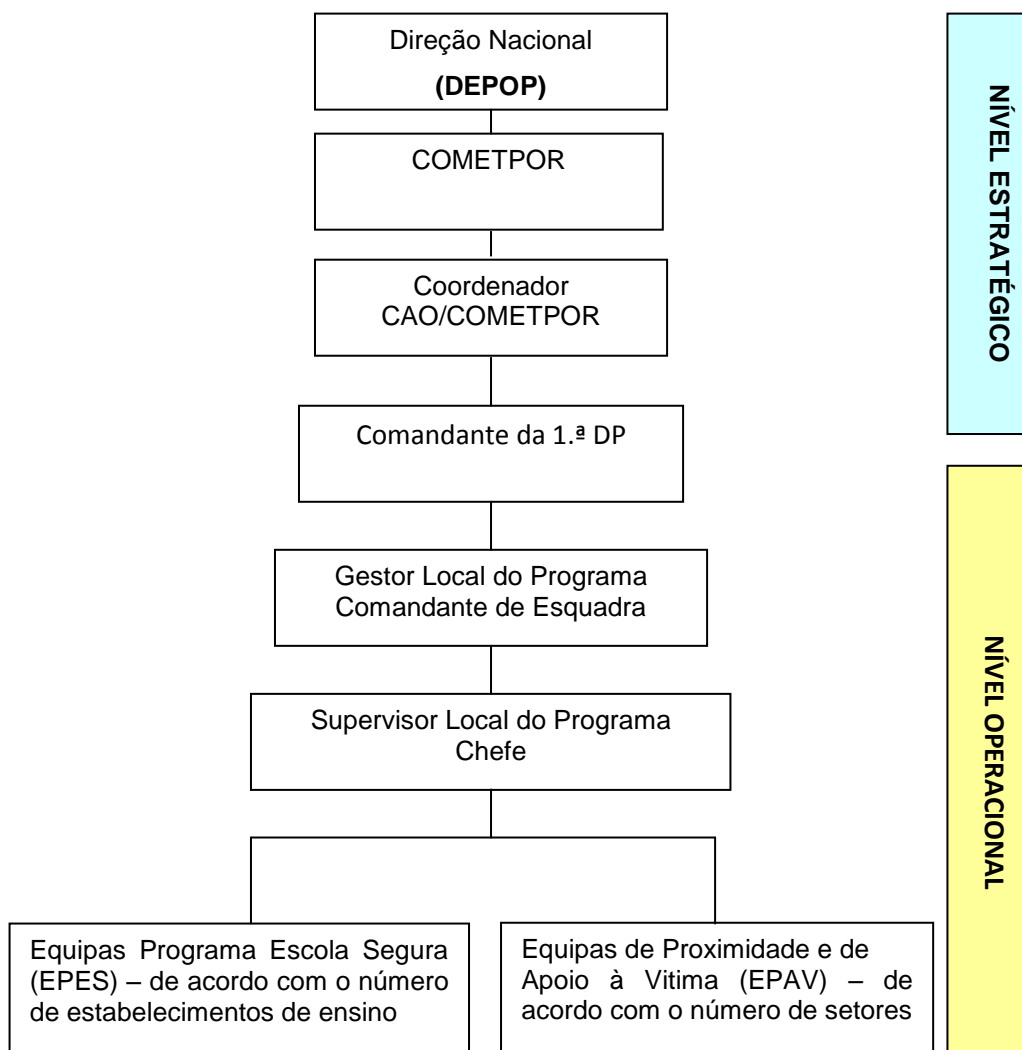
Assim, no âmbito do presente trabalho, considera-se o Policiamento de Prevenção Criminal como a atividade de todas as valências policiais desenvolvida para impedir a prática de crimes e minorar o sentimento de insegurança que lhe está associado, cumprindo a atribuição mais relevante da PSP definida no Art.º 3.º, n.º 3, al. c), da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto – Lei Orgânica da PSP.

**Programa Escola Segura:** o Programa Escola Segura foi criado através da assinatura de um Protocolo celebrado entre o MAI e o ME, reforçado posteriormente pelo Despacho Conjunto n.º 105-A/2005, de 2 de fevereiro do MAI e do ME, que veio definir os objetivos prioritários do Programa, os princípios estratégicos e a estrutura organizacional de coordenação da sua implementação. O Despacho n.º 25650/2006, de 29 de novembro do MAI, aprovou o Regulamento do Programa.

**Projeto de Conclusões do Conselho da EU:** o SGCUE apresentou o “Projeto de Conclusões do Conselho” sobre o desenvolvimento de uma ESIUE renovada, referente ao trabalho desenvolvido pela Comissão no âmbito do seu “Plano de Ação” com propostas concretas tendentes à definição de uma ESIUE: “Rumo a um modelo europeu de segurança”, adotada pelo Conselho na sua reunião de 25 e 26 de fevereiro de 2010 e aprovada pelo Conselho Europeu de 25 e 26 de março de 2010.

**Risco:** “*Probabilidade de uma determinada ameaça explorar uma vulnerabilidade potencial do sistema resultando um determinado impacte num ativo crítico para a missão e objetivos de uma entidade, instituição ou nação*” (Torres, 2009).

APÊNDICE II – Organograma do MIPP

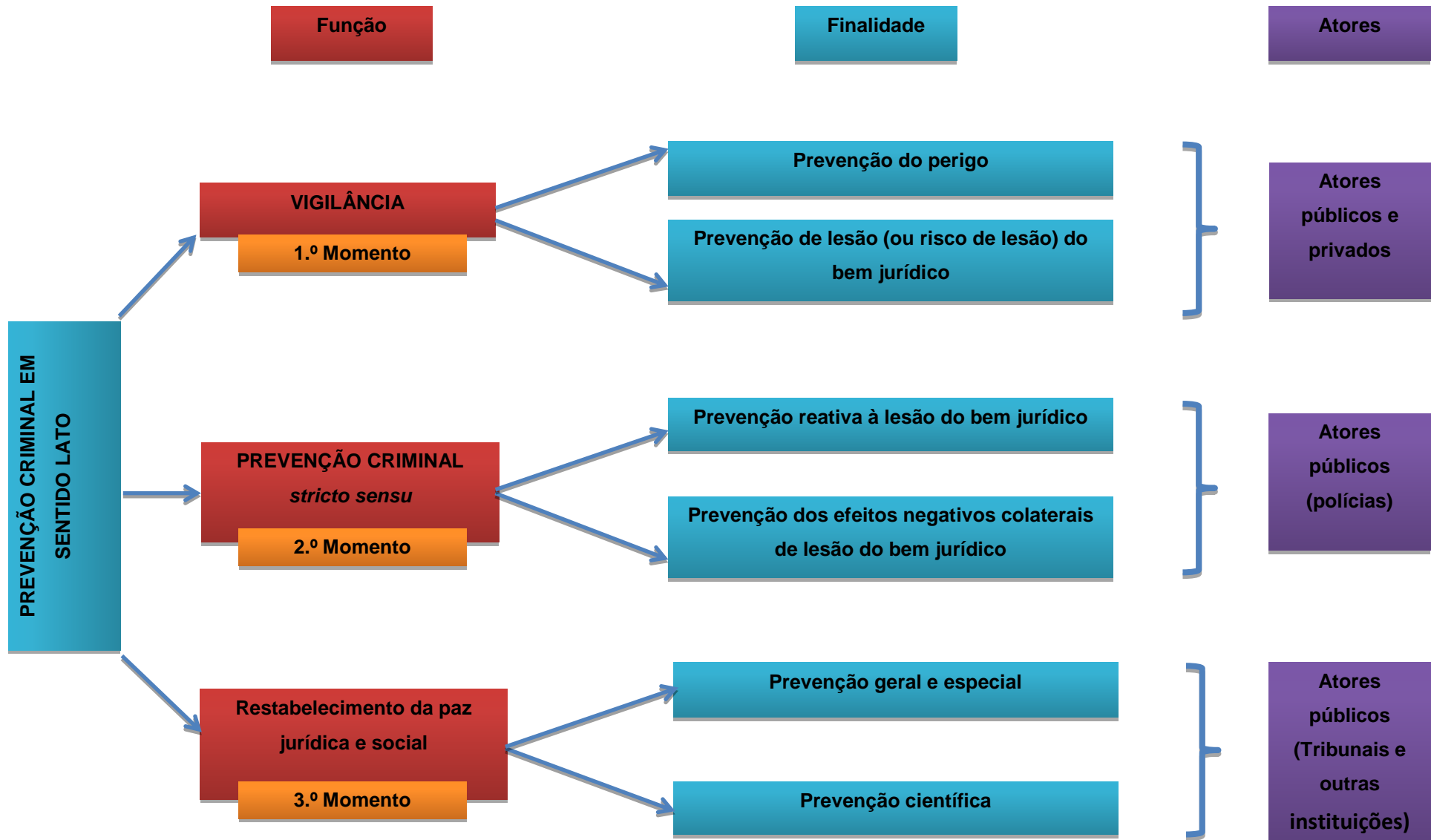


Missões prioritárias: policiamento das áreas envolventes dos estabelecimentos de ensino, e entre estes e os terminais de transportes, e elaboração das cartas de situação de segurança; delinquência juvenil; identificação de problemas na Comunidade Escolar

Programas/Missões prioritárias: idosos em segurança; comércio seguro; violência familiar; apoio à vítima; acompanhamento pós-vítima; deficientes; identificação de problemas; deteção e diminuição de cifras negras.

Figura A1 – Organograma do MIPP da 1.ª DP

APÊNDICE III – Representação Gráfica da Trilogia de Prevenção Criminal de Manuel Valente



APÊNDICE IV - Efetivo policial da 1.ª DP existente em 2014, 2015 e 2016

Ano 2014

| Departamento   | 3.ª Esquadra      | 9.ª Esquadra  | 12.ª Esquadra  | EIFP                   | SEDE  |
|--|-------------------|---|--|------------------------|---|
| <b>Critérios de análise</b>  |                   |   |  |                        |   |
| Área Influência (freguesias)<br>Fonte: http://www.ine.pt<br>(última actualização: 15MAI2007) | Bonfim 28578      | Santo Ildefonso 10044<br>São Nicolau 2937<br>Miragaia 2810<br>Vitória 2720<br>Sé 4751 | Cedofeita 24784<br>Massarelos 7756                         | Área 1.ª Divisão       | Área 1.ª Divisão  |
| Área Km2   | 3,05              | 2,77  | 4,60   | 10,42                  | 10,42   |
| População Residente  | 28.578,00         | 23.262,00   | 32.540,00  | 84.380,00              | 84.380,00   |
| População flutuante  |                   |   | 50.000,00  |                        |   |
| Densidade populacional (n/km2)   | 9.369,80          | 9.247,88  | 6.657,47   | 8.425,05               | 8.425,05  |
| Comando  | 1 Oficial         | 1 Oficial   | 1 Oficial  | 1 Oficial              | 3 Oficial   |
| Adjunto do Comandante de Esquadra  | 1 Chefe Principal |   |  | 1 Chefe Principal      | 3 Chefes  |
| Secretaria   | 1 Agente          | 2 Agente  | 4 Agentes  | 1 Agente               | 6 Agentes   |
| SOI  | 1 Agente          | 2 Agentes   | 1 Agente   | 1 Agente               | 2 Agentes   |
| Motociclistas  | 0 Agente          | 4 Agentes   | 2 Agentes  | 0                      | 0   |
| MIPP   |                   |   |  |                        |   |
| Supervisor   | 1 Chefe           | 1 Chefe   | 1 Chefe  | 0 Chefes               |   |
| Equipas EPAV e EPES  | 7 Agentes         | 1 Agente/Formador   | 11 Agentes   | 0 Agentes              |   |
| Postos fixos   |                   | 7.ª Esquadra<br>0 Agentes   | 11.ª Esquadra<br>10 Agentes<br>17.ª Esquadra<br>10 Agentes |                        |   |
|  |                   | Tribunais<br>1 Chefe<br>21 Agentes  |  |                        |   |
|  |                   | H. Santo António<br>5 Agentes   |  |                        |   |
| Notificações   | 6 Agentes         | 5 Agentes   | 3 Agentes  | 0 Agentes              | 0 Agentes   |
| Absentismo de longa duração  | 2 Agentes         | 0 Agentes   | 3 Agentes  | 0 Agentes              |   |
| Supervisor Operacional   | 3 Chefes          | 2 Chefes  | 0 Chefes   | 0                      |   |
| Graduado Serviço/Chefe Equipa  | 2 Chefes          | 3 Chefes  | 2 Chefes   | 7 Chefes               |   |
| Equipas Patrulhamento<br>(Nota: não inclui postos fixos)                                     | 33 Agentes        | 41 Agentes  | 28 Agentes   | 47 Agentes             |   |
| Chefes Equipas NAE/NSP<br>E. P. NAE/NSP  |                   |   |  | 4 Chefes<br>13 Agentes |   |
| <b>Total elementos patrulhamento</b>   | <b>46</b>         | <b>66</b>   | <b>64</b>  | <b>54</b>              | (Inclui: Motociclistas, MIPP, Esquadras de Atendimento, Supervisores Operacionais, Graduados de Serviço e Equipas de Patrulhamento) |
| <b>TOTAL EFECTIVO</b>  | <b>58</b>         | <b>103</b>  | <b>76</b>  | <b>75</b>              | <b>14</b>   |
| <b>1 Agente patrulha = n cidadãos</b>  | <b>621</b>        | <b>352</b>  | <b>508</b>   |                        |   |
| Crime denunciado/informado   | 898               | 1651  | 2204   | 856                    | Crime denunciado/informado  |
| Detenções efectuadas   | 41                | 126   | 135  | 768                    | Detenções efectuadas  |
| Ratio Elementos PSP/Crime  | 19,52             | 25,02   | 34,44  |                        | Ratio Elementos PSP/Crime   |

**Total elementos 1.ª Divisão 326**

Tabela A1 - Efetivo policial da 1.ª DP existente em 2014

Em 2014 a 1.ª DP detinha 326 polícias, dos quais 4 Chefes e 13 Agentes apenas colocados administrativamente, afetos às Equipas de Fiscalização do Núcleo de Armas e Explosivos (NAE) e do Núcleo de Segurança Privada (NSP). Para a missão de policiamento, operações e resposta a ocorrências detinha um total de 230 polícias, incluindo todos aqueles que desempenham funções operacionais (comando, supervisor, graduado de serviço, segurança a instalações, EPAUTO, EPES e EPAV, notificações), divididos por três Esquadras Territoriais (3.ª, 9.ª e 12.ª Esquadras) e uma Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial.

Ano 2015

| Departamento   | 3.ª Esquadra                   | 9.ª Esquadra  | 12.ª Esquadra  | EIFP                           | SEDE  |
|--|--------------------------------|---|--|--------------------------------|---|
| <b>Critérios de análise</b>  |                                |   |  |                                |   |
| Área Influência (freguesias)<br>Fonte: <a href="http://www.ine.pt">http://www.ine.pt</a><br>(última actualização: 15MAI2007) | Bonfim 28578                   | Santo Ildefonso 10044<br>São Nicolau 2937<br>Miragaia 2810<br>Vitória 2720<br>Sé 4751 | Cedoleita 24784<br>Massarelos 7756                         | Área 1.ª Divisão               | Área 1.ª Divisão  |
| Área Km2   | 3,05                           | 2,77  | 4,60   | 10,42                          | 10,42   |
| População Residente  | 28.578,00                      | 23.262,00   | 32.540,00  | 84.380,00                      | 84.380,00   |
| População flutuante  |                                |   | 50.000,00  |                                |   |
| Densidade populacional (n/km2)   | 9.369,80                       | 9.247,88  | 6.657,47   | 8.425,05                       | 8.425,05  |
| Comando Adjunto do Comandante de Esquadra  | 1 Oficial<br>1 Chefe Principal | 1 Oficial   | 1 Oficial  | 1 Oficial<br>1 Chefe Principal | 3 Oficial<br>3 Chefes   |
| Secretaria   |                                |   |  |                                |   |
| SOI  | 1 Agente<br>1 Agente           | 2 Agente<br>2 Agentes   | 4 Agentes<br>1 Agente                                      | 1 Agente<br>1 Agente           | 6 Agentes<br>2 Agentes  |
| Motociclistas  | 0 Agente                       | 4 Agentes   | 2 Agentes  | 0                              | 0   |
| MIPP   |                                |   |  |                                |   |
| Supervisor   | 1 Chefe                        | 1 Chefe<br>14 Agentes   | 1 Chefe  | 0 Chefes                       |   |
| Equipas EPAV e EPES  | 7 Agentes                      | 1 Agente/Formador   | 11 Agentes   | 0 Agentes                      |   |
| Postos fixos   |                                | 7.ª Esquadra<br>0 Agentes   | 11.ª Esquadra<br>10 Agentes<br>17.ª Esquadra<br>10 Agentes |                                |   |
|  |                                | Tribunais<br>1 Chefe<br>21 Agentes  |  |                                |   |
|  |                                | H. Santo António<br>5 Agentes   |  |                                |   |
| Notificações   | 6 Agentes                      | 5 Agentes   | 3 Agentes  | 0 Agentes                      | 0 Agentes   |
| Absentismo de longa duração  | 2 Agentes                      | 0 Agentes   | 3 Agentes  | 0 Agentes                      |   |
| Supervisor Operacional   | 3 Chefes                       | 2 Chefes  | 0 Chefes   | 0                              |   |
| Graduado Serviço/Chefe Equipa  | 2 Chefes                       | 3 Chefes  | 2 Chefes   | 7 Chefes                       |   |
| Equipas Patrulhamento (Nota: não inclui postos fixos)  | 33 Agentes                     | 41 Agentes  | 28 Agentes   | 47 Agentes                     |   |
| Chefes Equipas NAE/NSP E. P. NAE/NSP   |                                |   |  | 4 Chefes<br>13 Agentes         |   |
| <b>Total elementos patrulhamento</b>   | <b>46</b>                      | <b>66</b>   | <b>64</b>  | <b>54</b>                      | (Inclui: Motociclistas, MIPP, Esquadras de Atendimento, Supervisores Operacionais, Graduados de Serviço e Equipas de Patrulhamento) |
| <b>TOTAL EFECTIVO</b>  | <b>58</b>                      | <b>103</b>  | <b>76</b>  | <b>75</b>                      | <b>14</b>   |
| <b>1 Agente patrulha = n cidadãos</b>  | <b>621</b>                     | <b>352</b>  | <b>508</b>   |                                |   |
| Crime denunciado/informado   | 898                            | 1651  | 2204   | 856                            | Crime denunciado/informado  |
| Detenções efectuadas   | 41                             | 126   | 135  | 768                            | Detenções efectuadas  |
| Ratio Elementos PSP/Crime  | 19,52                          | 25,02   | 34,44  |                                | Ratio Elementos PSP/Crime   |

Tabela A2 - Efetivo policial da 1.ª DP existente em 2015

Em 2015 a 1.ª DP detinha 326 polícias, exactamente o mesmo efetivo policial que em 2014.

Ano 2016

| Departamento   | 3.ª Esquadra |                 | 9.ª Esquadra     |         | 12.ª Esquadra |         | EIFP             |   | SEDE                               |         |
|--|--------------|-----------------|------------------|---------|---------------|---------|------------------|---|------------------------------------|---------|
| Critérios de análise   |              |                 |                  |         |               |         |                  |   |                                    |         |
| Área Influência (freguesias)<br>Fonte: <a href="http://www.ine.pt">http://www.ine.pt</a><br>(última actualização: CENSOS 2011) | Bonfim       | 24265           | Santo Ildefonso  | 9029    | Cedofeita     | 22077   | Área 1.ª Divisão |   | Área 1.ª Divisão                   |         |
|  |              |                 | São Nicolau      | 1906    |               |         |                  |   |                                    |         |
|  |              |                 | Miragaia         | 2067    |               |         |                  |   |                                    |         |
|  |              |                 | Vitória          | 1901    |               |         |                  |   |                                    |         |
|  |              |                 | Sé               | 3460    |               |         |                  |   |                                    |         |
| Área Km2   | 3,05         |                 | 2,77             |         | 2,66          |         | 8,48             |   | 8,48                               |         |
| População Residente  | 24.265       |                 | 18.363           |         | 22.077        |         | 64.705           |   | 64.705                             |         |
| População flutuante  |              |                 |                  |         |               |         |                  |   |                                    |         |
| Densidade populacional (n/km2)   | 7.955,7      |                 | 6.629,2          |         | 8.299,6       |         | 7.630,3          |   | 7.630,3                            |         |
| Comando  | 1            | Oficial         | 1                | Oficial | 1             | Oficial | 1                | Oficial   | 4                                  | Oficial |
| Adjunto do Comandante de Esquadra  | 1            | Chefe Principal |                  |         |               |         | 1                | Chefe Principal   | 3                                  | Chefes  |
| SAG/SLOG   | 2            | Agente          | 2                | Agente  | 2             | Agentes | 1                | Agente  | 6                                  | Agentes |
| SOI  | 1            | Agente          | 1                | Agentes | 2             | Agente  | 1                | Agente  | 3                                  | Agentes |
| Motociclistas  | 0            | Agente          | 4                | Agentes | 2             | Agentes | 0                |   | 0                                  |         |
| MIPP   |              |                 |                  |         |               |         |                  |   |                                    |         |
| Supervisor   | 1            | Chefe           | 1                | Chefe   | 1             | Chefe   | 0                | Chefes  |                                    |         |
| Equipas EPAV e EPES  | 7            | Agentes         | 13               | Agentes | 8             | Agentes | 0                | Agentes   |                                    |         |
| Postos fixos   |              |                 |                  |         |               |         |                  |   |                                    |         |
|  |              |                 | Tribunais        |         |               |         |                  |   |                                    |         |
|  |              |                 | 1                | Chefe   |               |         |                  |   |                                    |         |
|  |              |                 | 18               | Agentes |               |         |                  |   |                                    |         |
|  |              |                 | H. Santo António |         |               |         |                  |   |                                    |         |
|  |              |                 | 5                | Agentes |               |         |                  |   |                                    |         |
| Notificações   | 6            | Agentes         | 6                | Agentes | 2             | Agentes | 0                | Agentes   | 0                                  | Agentes |
| Absentismo de longa duração  |              |                 |                  |         |               |         |                  |   | Oficiais                           |         |
|  | 3            | Chefe           | 1                | Agentes | 1             | Agentes |                  |   | Agentes                            |         |
|  |              | Agentes         |                  |         |               |         |                  |   |                                    |         |
| Supervisor Operacional   | 4            | Chefes          | 1                | Chefes  | 0             | Chefes  | 0                |   |                                    |         |
| Motociclista Supervisor Operacional  | 2            | Agentes         | 2                | Agentes | 1             | Agentes |                  |   |                                    |         |
| Graduado Serviço/Chefe Equipa  | 3            | Chefes          | 4                | Chefes  | 3             | Chefes  | 7                | Chefes  |                                    |         |
| Equipas Patrulhamento (Nota: não inclui postos fixos)  | 30           | Agentes         | 35               | Agentes | 33            | Agentes | 45               | Agentes   |                                    |         |
| Chefes Equipas NAE/NSP   |              |                 |                  |         |               |         | 4                | Chefes  |                                    |         |
| E. P. NAE/NSP  |              |                 |                  |         |               |         | 12               | Agentes   |                                    |         |
| Chefes Equipas EPRI  |              |                 |                  |         |               |         | 2                | Chefes  |                                    |         |
| EPRI   |              |                 |                  |         |               |         | 20               | Agentes   |                                    |         |
| <b>Total elementos patrulhamento</b>   | <b>47</b>    |                 | <b>56</b>        |         | <b>46</b>     |         | <b>52</b>        | (Inclui: Motociclistas, MIPP, Esquadras de Atendimento, Supervisores Operacionais, Graduados de Serviço e Equipas de Patrulhamento) | <b>Total elementos 1.ª Divisão</b> |         |
| <b>TOTAL EFECTIVO</b>  | <b>61</b>    |                 | <b>95</b>        |         | <b>56</b>     |         | <b>94</b>        |   | <b>322</b>                         |         |
| <b>1 Agente patrulha = n cidadãos</b>  | <b>516</b>   |                 | <b>328</b>       |         | <b>480</b>    |         |                  |   |                                    |         |
| Crime denunciado/informado   | 764          |                 | 1549             |         | 1022          |         | 675              | Crime denunciado/informado  |                                    |         |
| Detenções efetuadas  | 45           |                 | 156              |         | 60            |         | 651              | Detenções efetuadas   |                                    |         |
| Ratio Elementos PSP/Crime  | 16,26        |                 | 27,66            |         | 22,22         |         |                  | Ratio Elementos PSP/Crime   |                                    |         |

Tabela A3 - Efetivo policial da 1.ª DP existente em 2014

Em 2016 a 1.ª DP passou a ter 322 polícias, verificando-se que o número diminuiu, pois apesar do número global se ter mantido supostamente estável, na designação dos polícias afetos ao NAE, NSP e Equipas de Prevenção e Intervenção Rápida (EPRI) houve um aumento de 2 Chefes e 20 Agentes com a ativação das EPRI em 2016, sendo que estes polícias não prestam efetivamente serviço apenas na 1.ª DP, sendo a sua colocação administrativa. Aliás, comparando o total de elementos afetos ao policiamento/patrulhamento, verifica-se que em 2014 e 2015 a 1.ª DP detinha 230 polícias afetos ao policiamento, e que em 2016 este número reduziu para 201 polícias.

**APÊNDICE V - Evolução da criminalidade da PSP a nível nacional, no COMETPOR e na 1.ª DP, entre 2014 e 2016**

|  | PSP 2014 | PSP 2015 | PSP 2016 | PRT 2014 | PRT 2015 | PRT 2016 | 1DP 2014 | 1DP 2015 | 1DP 2016 |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| <b>Furto em residências</b>                      | 17670    | 16121    | 14849    | 4197     | 3867     | 3172     | 552      | 409      | 342      |
| <b>Furto em edifício comercial ou industrial</b> | 17042    | 16349    | 16214    | 3727     | 3367     | 2918     | 733      | 816      | 699      |
| <b>Furto de veículo motorizado</b>               | 9841     | 8613     | 8214     | 2301     | 2310     | 2341     | 172      | 143      | 147      |
| <b>Furto no interior de veículo motorizado</b>   | 30549    | 28417    | 24980    | 10582    | 11709    | 10068    | 1563     | 1363     | 1119     |
| <b>Furto por carteirista</b>                     | 19625    | 20534    | 21226    | 3236     | 3821     | 3374     | 707      | 699      | 606      |
| <b>Roubo a pessoas na via pública</b>            | 6399     | 6429     | 5846     | 1273     | 1389     | 917      | 326      | 356      | 203      |
| <b>Roubo por esticção</b>                        | 4620     | 4656     | 3632     | 586      | 672      | 555      | 94       | 107      | 80       |
| <b>Total parcial</b>                             | 105746   | 101119   | 94961    | 25902    | 27135    | 23345    | 4147     | 3893     | 3196     |
| <b>Crimes contra o património</b>                | 174866   | 172533   | 165979   | 40123    | 41706    | 37372    | 6563     | 6112     | 5373     |
| <b>Total de crimes</b>                           | 269458   | 271934   | 265166   | 59726    | 61831    | 56931    | 9439     | 9186     | 8097     |
| <b>Total de detidos</b>                          | 24663    | 26522    | 25002    | 5094     | 5537     | 4815     | 1092     | 1275     | 919      |

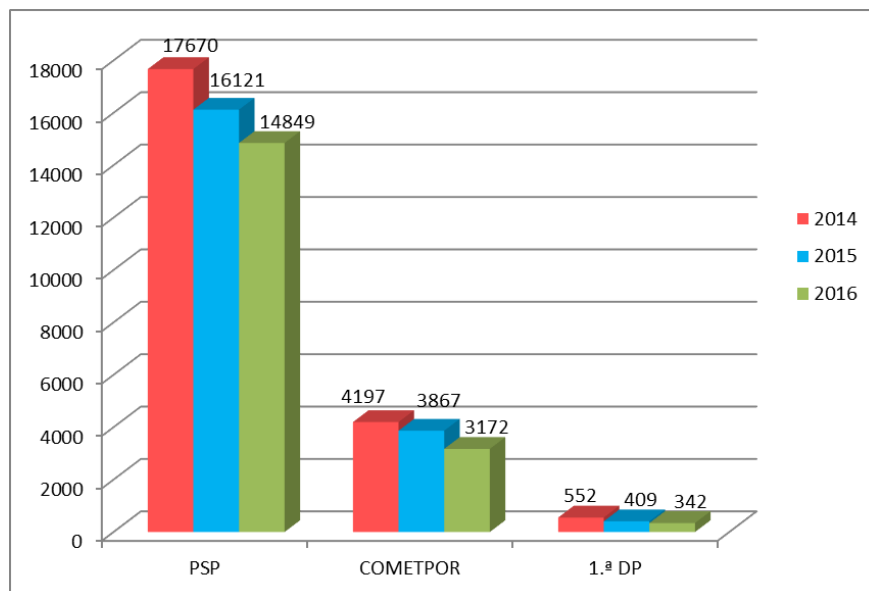
**Tabela A4** - Criminalidade geral, crimes contra o património, sete crimes mais relevantes e total do número de detidos

O presente quadro foi elaborado através do programa estatístico IBM-SPSS Statistics e permite uma leitura imediata às ocorrências criminais participadas no SEI entre 2014 e 2016, refletindo o número total de crimes, o total de crimes contra o património e os sete crimes que a 1.ª DP identificou como prioritários, todos ocorridos a nível nacional na área de responsabilidade da PSP, na área de responsabilidade do COMETPOR e na área de responsabilidade da 1.ª DP. Contém ainda os dados referentes ao número total de detidos, de acordo com os mesmos critérios.

Sem prejuízo da análise mais detalhada através de gráficos comparativos, importa desde já salientar que é evidente que na área da PSP a nível nacional e no COMETPOR se verificou uma subida da criminalidade de 2014 para 2015, enquanto na 1.ª DP se verificou uma descida, e que de 2015 para 2016 ocorreu uma descida global. Relativamente ao total de crimes contra o património, a nível nacional e na 1.ª DP verificou-se uma descida de 2014 para 2015, enquanto no COMETPOR ocorreu uma subida. No que diz respeito ao número de detidos, a nível nacional, no COMETPOR e na 1.ª DP ocorreu uma subida de 2014 para 2015 e uma descida de 2015 para 2016.

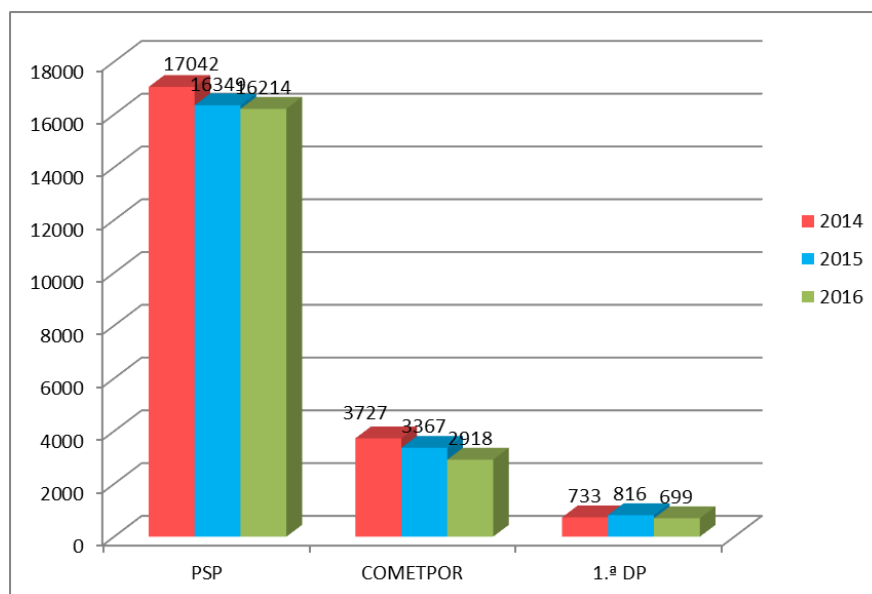
De seguida apresentam-se os gráficos elaborados com base na extração supracitada para se perceber com pormenor a evolução da criminalidade e da atividade operacional, dando continuidade à análise iniciada em III – Resultados do presente trabalho.

O número de furtos em residências (Gráfico A1) apresenta uma tendência geral de descida a nível nacional, no COMETPOR e na 1.ª DP.



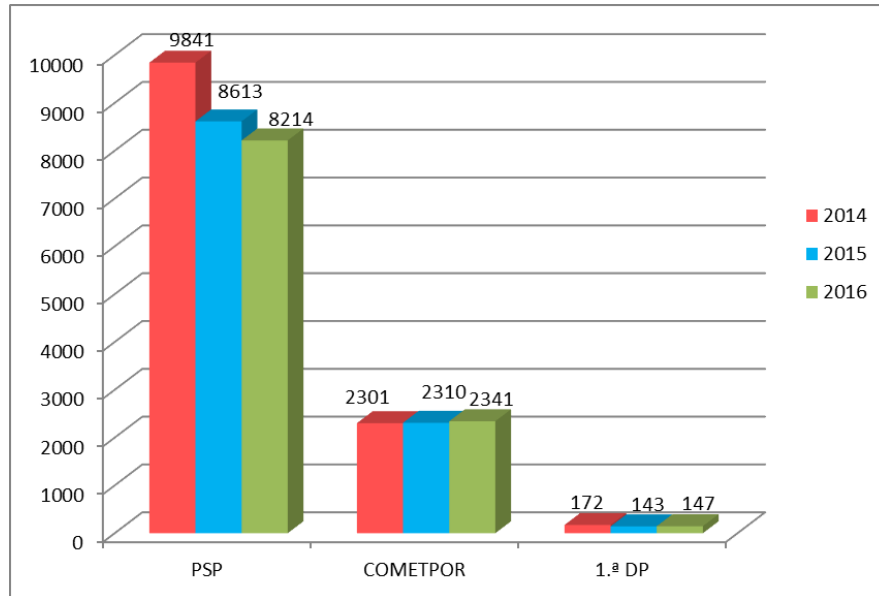
**Gráfico A1** - Evolução do número de furtos em residências 2014-2016

O número de furtos em estabelecimentos comerciais ou industriais (Gráfico A2) apresenta uma tendência de descida gradual a nível nacional e no COMETPOR, enquanto na 1.ª DP se verifica uma subida de 2014 para 2015 e uma descida de 2015 para 2016.



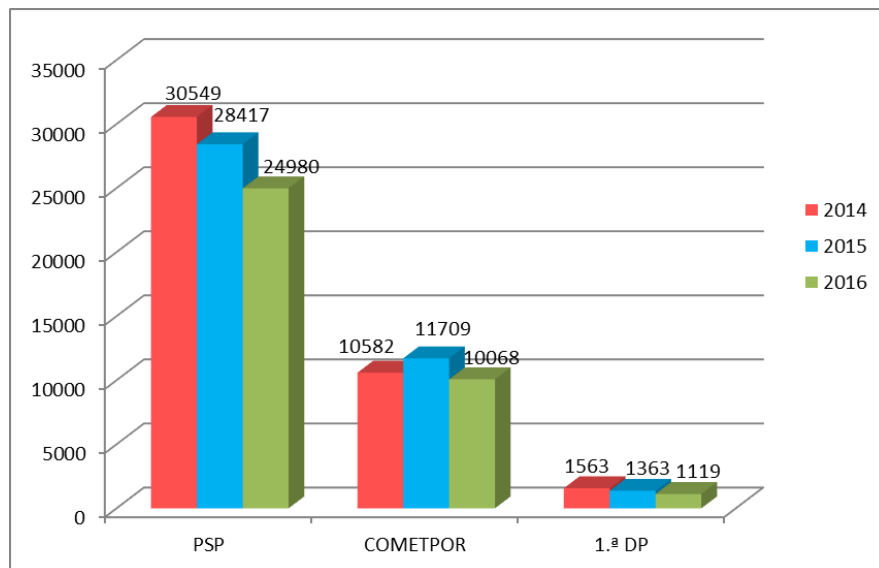
**Gráfico A2** - Evolução do número de furtos em estabelecimentos comerciais ou industriais 2014-2016

O número de furtos de veículos a nível nacional (Gráfico A3) desceu gradualmente, enquanto no COMETPOR a tendência é inversa, de subida, e na 1.ª DP sobre uma descida de 2014 para 2015 e uma subida de 2015 para 2016.



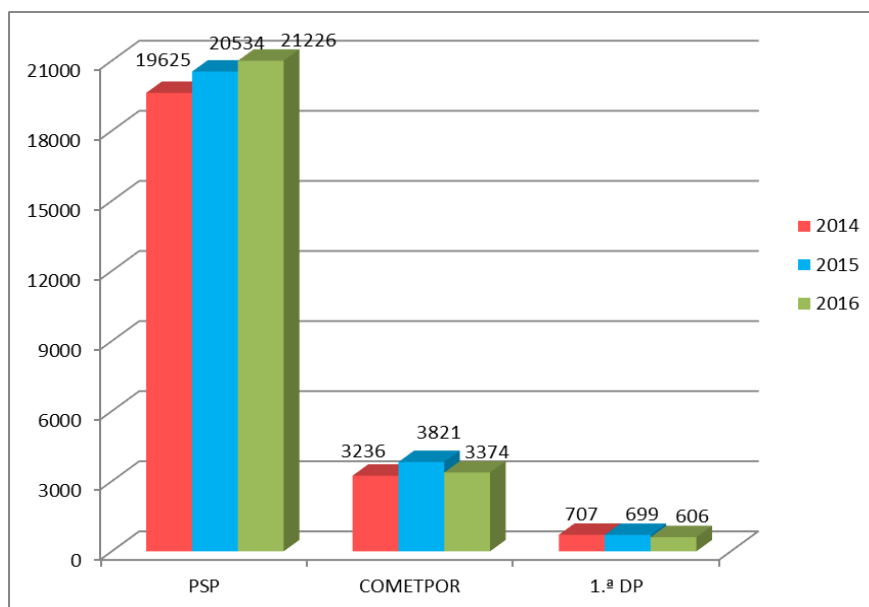
**Gráfico A3** - Evolução do número de furtos de veículos 2014-2016

O número de furtos no interior de veículos (Gráfico A4) desceu gradualmente a nível nacional e na 1.ª DP, enquanto no COMETPOR ocorreu uma subida de 2014 para 2015 e uma descida de 2015 para 2016.



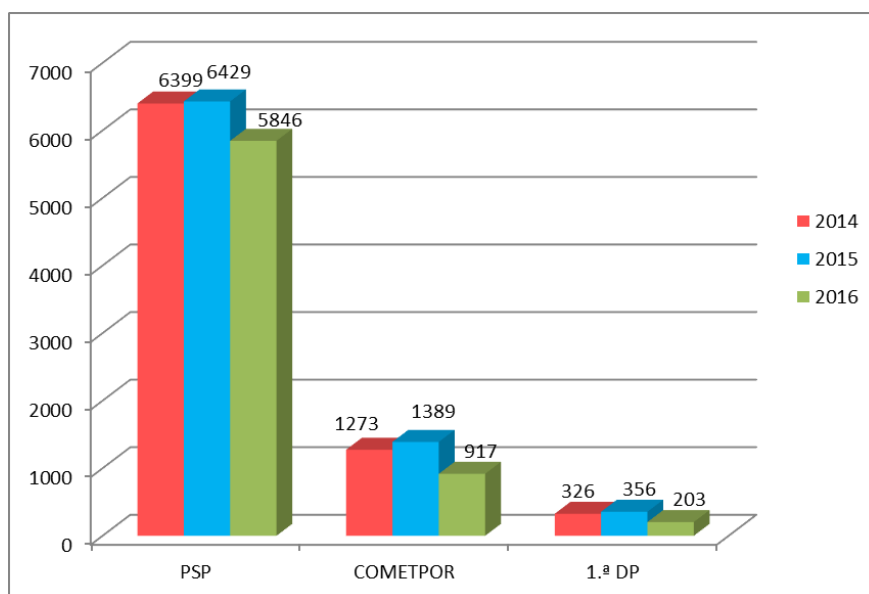
**Gráfico A4** - Evolução do número de furtos no interior de veículos 2014-2016

O número de furtos por carteirista (Gráfico A5) subiu consecutivamente na área da PSP a nível nacional, no COMETPOR subiu de 2014 para 2015 e depois desceu de 2015 para 2016 e na 1.ª DP desceu consecutivamente. É de realçar a tendência de descida na 1.ª DP, contrariando a variação no COMETPOR e a tendência de subida na área da PSP a nível nacional.

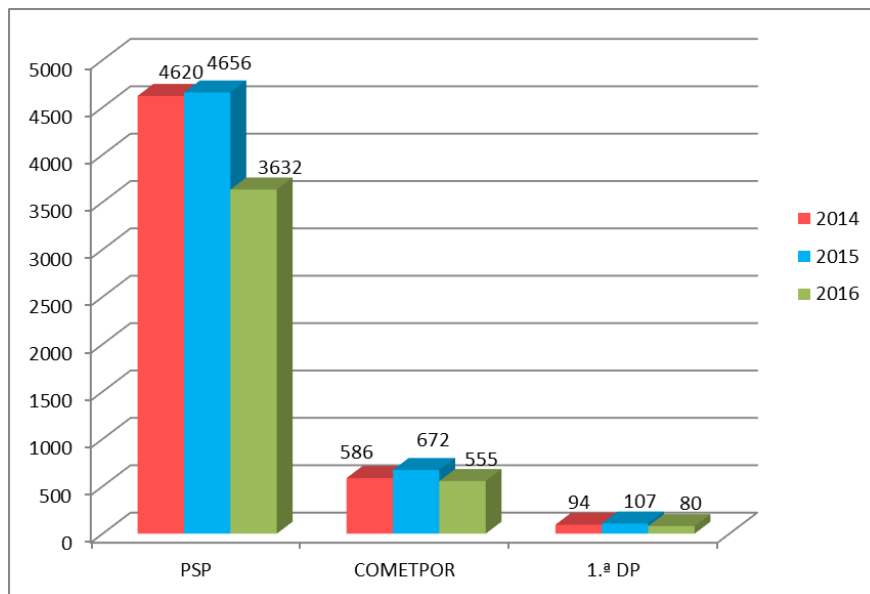


**Gráfico A5** - Evolução do número de furtos por carteirista 2014-2016

Relativamente à evolução do número de roubos na via pública (Gráfico A6) e roubos por esticção (Gráfico A7), verifica-se uma tendência global de subida de 2014 para 2015 e de descida de 2015 para 2016.



**Gráfico A6** - Evolução do número de roubos na via pública 2014-2016



**Gráfico A7 - Evolução do número de roubos por estação 2014-2016**

**APÊNDICE VI – Teste Qui Quadrado à evolução da criminalidade na área da PSP,  
COMETPOR e 1.ª DP**

Através da aplicação do Teste Qui Quadrado, realçam-se as significativas diferenças percentuais na evolução no total de crimes, crimes contra o património e, entre estes, os setes crimes considerados mais relevantes para a 1.ª DP.

Conforme já referido na página 32 da presente investigação, realçam-se as significativas diferenças percentuais positivas na evolução entre 2014 e 2016 do total de crimes (descida de 5%) e no crime contra o património (descida de 6,6%) na 1.ª DP, comparativamente com a PSP a nível nacional (respetivamente, 0,6% e 1,8 %) e com o COMETPOR (respetivamente 1,6% e 2,3%).

No que concerne à evolução dos setes crimes contra o património em análise entre 2014 e 2016, verifica-se o seguinte:

**1. Crime de furto em residência:** na 1.ª DP ocorreu uma variação muito significativa de 2014 para 2015 (descida de 11%) e de 2015 para 2016 (descida de 5,2%), com uma variação global positiva muito significativa (descida de 16,2% entre 2014 e 2016), superior à variação positiva na PSP a nível nacional (descida de 5,8% entre 2014 e 2016) e no COMETPOR, também significativa (descida de 9,2% entre 2014 e 2016).

**2. Crime de furto em edifício comercial ou industrial:** na 1.ª DP ocorreu uma variação negativa de 2014 para 2015 (subida de 3,7%) seguida de uma variação positiva de 2015 para 2016 (descida de 5,2%), num total de variação positiva (descida de 1,6% entre 2014 e 2016), enquanto na PSP a nível nacional se verificou uma variação positiva entre 2014 e 2016 (descida de 1,7%), e por isso ligeiramente superior à 1.ª DP, e no COMETPOR se verificou uma variação positiva significativa entre 2014 e 2016 (descida de 8,1%).

**3. Crime de furto de veículo motorizado:** na 1.ª DP ocorreu uma variação positiva significativa de 2014 para 2015 (descida de 6,2%), seguida de uma variação negativa de 2015 para 2016 (subida de 0,8%), num total de variação global positiva (descida de 5,4%), enquanto na PSP a nível nacional se verificou uma variação positiva entre 2014 e 2016 (descida de 6,1%), e por isso ligeiramente superior à 1.ª DP, e no COMETPOR, inversamente, se verificou uma variação negativa entre 2014 e 2016 (subida de 0,6%).

**4. Crime de furto no interior de veículo motorizado:** na 1.ª DP ocorreu uma variação positiva muito significativa entre 2014 e 2016 (descida de 10,9%), bem como na PSP a nível nacional (descida de 6,6%), enquanto no COMETPOR se verificou uma variação negativa de 2014 para 2015 (subida de 3,5%), seguida de uma variação positiva entre 2015 e 2016 (descida de 5,1%), com uma variação global positiva entre 2014 e 2016 (descida de 1,6%).

**5. Crime de furto por carteirista:** na 1.ª DP registou-se uma variação positiva entre 2014 e 2015 (0,4%), seguida de nova variação positiva entre 2015 e 2016 (4,6%), num total de variação positiva significativa entre 2014 e 2016 de (descida de 5%), enquanto na PSP a nível nacional se

verificou uma variação negativa de 2014 para 2015 (subida de 1,5%), seguida de uma variação negativa de 2015 para 2016 (subida de 1,1%), num total global de variação negativa entre 2014 e 2016 (subida de 2,6%), e no COMETPOR uma variação negativa de 2014 para 2015 (subida de 5,6%), seguida de uma variação positiva de 2015 para 2016 (descida de 4,3%), com uma variação global negativa entre 2014-2016 (subida de 1,3%).

**6. Crime de roubo na via pública sem ser por esticção:** na 1.<sup>a</sup> DP registou-se uma variação negativa entre 2014 e 2015 (subida de 3,4%) e uma variação positiva muito significativa de 2015 para 2016 (descida de 17,3%), com uma variação global muito significativa positiva entre 2014 e 2016 (descida de 13,9%), tal como na PSP a nível nacional, que registou uma variação negativa de 2014 para 2015 (0,1%), seguida de uma variação positiva de 2015 para 2016 (descida de 3,1%), com uma variação global positiva entre 2014 e 2016 (descida de 3%), e bem como no COMETPOR, que também registou uma variação negativa de 2014 para 2015 (subida de 3,2%) e uma variação positiva muito significativa de 2015 para 2016 (descida de 13,2%), com uma variação global positiva muito significativa entre 2014 e 2016 (descida de 10%).

**7. Crime de roubo por esticção:** na 1.<sup>a</sup> DP registou-se uma variação negativa de 2014 para 2015 (subida de 4,6%), seguida de uma variação positiva significativa de 2015 para 2016 (descida de 9,6%), com uma variação global positiva significativa entre 2014 e 2016 (descida de 5%), tal como na PSP a nível nacional em que se verificou uma variação negativa de 2014 para 2015 (subida de 0,3%), seguida de uma variação positiva de 2015 para 2016 (descida de 8%), com uma variação global positiva de (7,7%), e no COMETPOR, que registou uma variação negativa de 2014 para 2015 (subida de 4,8%), seguida de uma variação positiva de 2015 para 2016 (descida de 6,5%), com uma variação global positiva (descida de 1,7%).

#### **Conclusões da análise comparativa da evolução da criminalidade de 2014 e 2016 entre a 1.<sup>a</sup> DP e a PSP a nível nacional e o COMETPOR**

1. Na criminalidade geral a 1.<sup>a</sup> DP teve uma variação de descida mais significativa do que a PSP a nível nacional e o COMETPOR.

2. No crime contra o património a 1.<sup>a</sup> DP registou uma variação de descida mais significativa do que a PSP a nível nacional e o COMETPOR.

3. No crime de furto em residência a 1.<sup>a</sup> DP registou uma variação de descida mais significativa do que a PSP a nível nacional e o COMETPOR.

4. No crime de furto em estabelecimento comercial ou industrial a 1.<sup>a</sup> DP registou uma variação de descida menos significativa do que a PSP a nível nacional e o COMETPOR.

5. No crime de furto de veículo motorizado a 1.<sup>a</sup> DP registou uma variação de descida menos significativa do que na PSP a nível nacional, mas, inversamente, o COMETPOR registou uma variação de subida deste tipo de crime.

6.No crime de furto no interior de veículo motorizado a 1.<sup>a</sup> DP registou uma variação de descida mais significativa do que a PSP a nível nacional e o COMETPOR.

7.No crime de furto por carteirista a 1.<sup>a</sup> DP registou uma variação de descida mais significativa do que a PSP a nível nacional e o COMETPOR, o qual registou uma variação de subida deste tipo de crime.

8.No crime de roubo na via pública sem ser por esticção a 1.<sup>a</sup> DP registou descida mais significativa do que a PSP a nível nacional e o COMETPOR.

9.No crime de roubo por esticção a 1.<sup>a</sup> DP registou uma variação de descida menos significativa do que na PSP a nível nacional, mas mais significativa do que o COMETPOR.

Em conclusão, as variações da criminalidade entre 2014 e 2016 na 1.<sup>a</sup> DP foram muito positivas, com descidas percentuais dos índices globais muito significativas em alguns tipos de crime e significativas noutros tipos de crime, e na maioria dos casos com registo de descidas percentuais dos índices criminais superiores às descidas percentuais aos índices da PSP a nível nacional e do COMETPOR, com exceção:

- Do crime de furto em estabelecimento comercial ou industrial, no qual a 1.<sup>a</sup> DP registou uma variação positiva, mas de descida menos significativa do que a PSP a nível nacional e o COMETPOR;

- Do crime de furto de veículo motorizado, no qual a 1.<sup>a</sup> DP registou uma variação de positiva, mas descida menos significativa do que na PSP a nível nacional, mas, inversamente, o COMETPOR registou uma variação de subida deste tipo de crime, e, por isso, apresentando piores resultados do que a 1.<sup>a</sup> DP; e,

- Do crime de roubo por esticção, no qual a 1.<sup>a</sup> DP registou uma variação positiva, de descida menos significativa do que na PSP a nível nacional, mas mais significativa do que o COMETPOR.

**Apêndices**

| Tipo de crime   | Ano  | Dados    | PSP    | COMETPOR | 1.ª DP | QQ      | Sig  |
|---|------|----------|--------|----------|--------|---------|------|
| <b>Total de crimes</b>                                  | 2014 | N        | 269458 | 59726    | 9439   | 156,021 | ,000 |
|   |      | % coluna | 33,4%  | 33,5%    | 35,3%  |         |      |
|   | 2015 | N        | 271934 | 61831    | 9186   |         |      |
|   |      | % coluna | 33,7%  | 34,6%    | 34,4%  |         |      |
|   | 2016 | N        | 265166 | 56931    | 8097   |         |      |
|   |      | % coluna | 32,9%  | 31,9%    | 30,3%  |         |      |
| <b>Furto residências</b>                                | 2014 | N        | 17670  | 4197     | 552    | 42,805  | ,000 |
|   |      | % coluna | 36,3%  | 37,4%    | 42,4%  |         |      |
|   | 2015 | N        | 16121  | 3867     | 409    |         |      |
|   |      | % coluna | 33,1%  | 34,4%    | 31,4%  |         |      |
|   | 2016 | N        | 14849  | 3172     | 342    |         |      |
|   |      | % coluna | 30,5%  | 28,2%    | 26,2%  |         |      |
| <b>Furto em edifício ou comercial industrial</b>        | 2014 | N        | 17042  | 3727     | 733    | 64,036  | ,000 |
|   |      | % coluna | 34,4%  | 37,2%    | 32,6%  |         |      |
|   | 2015 | N        | 16349  | 3367     | 816    |         |      |
|   |      | % coluna | 33,0%  | 33,6%    | 36,3%  |         |      |
|   | 2016 | N        | 16214  | 2918     | 699    |         |      |
|   |      | % coluna | 32,7%  | 29,1%    | 31,1%  |         |      |
| <b>Furto de veículo motorizado</b>                      | 2014 | N        | 9841   | 2301     | 172    | 38,559  | ,000 |
|   |      | % coluna | 36,9%  | 33,1%    | 37,2%  |         |      |
|   | 2015 | N        | 8613   | 2310     | 143    |         |      |
|   |      | % coluna | 32,3%  | 33,2%    | 31,0%  |         |      |
|   | 2016 | N        | 8214   | 2341     | 147    |         |      |
|   |      | % coluna | 30,8%  | 33,7%    | 31,8%  |         |      |
| <b>Furto no interior de veículo motorizado</b>          | 2014 | N        | 30549  | 10582    | 1563   | 161,289 | ,000 |
|   |      | % coluna | 36,4%  | 32,7%    | 38,6%  |         |      |
|   | 2015 | N        | 28417  | 11709    | 1363   |         |      |
|   |      | % coluna | 33,9%  | 36,2%    | 33,7%  |         |      |
|   | 2016 | N        | 24980  | 10068    | 1119   |         |      |
|   |      | % coluna | 29,8%  | 31,1%    | 27,7%  |         |      |
| <b>Furto por carteirista</b>                            | 2014 | N        | 19625  | 3236     | 707    | 58,992  | ,000 |
|   |      | % coluna | 32,0%  | 31,0%    | 35,1%  |         |      |
|   | 2015 | N        | 20534  | 3821     | 699    |         |      |
|   |      | % coluna | 33,5%  | 36,6%    | 34,7%  |         |      |
|   | 2016 | N        | 21226  | 3374     | 606    |         |      |
|   |      | % coluna | 34,6%  | 32,3%    | 30,1%  |         |      |
| <b>Roubo a pessoas na via pública (exceto esticção)</b> | 2014 | N        | 6399   | 1273     | 326    | 73,356  | ,000 |
|   |      | % coluna | 34,3%  | 35,6%    | 36,8%  |         |      |
|   | 2015 | N        | 6429   | 1389     | 356    |         |      |
|   |      | % coluna | 34,4%  | 38,8%    | 40,2%  |         |      |
|   | 2016 | N        | 5846   | 917      | 203    |         |      |
|   |      | % coluna | 31,3%  | 25,6%    | 22,9%  |         |      |
| <b>Roubo por esticção</b>                               | 2014 | N        | 4620   | 586      | 94     | 9,830   | ,000 |
|   |      | % coluna | 35,8%  | 32,3%    | 33,5%  |         |      |
|   | 2015 | N        | 4656   | 672      | 107    |         |      |
|   |      | % coluna | 36,1%  | 37,1%    | 38,1%  |         |      |
|   | 2016 | N        | 3632   | 555      | 80     |         |      |
|   |      | % coluna | 28,1%  | 30,6%    | 28,5%  |         |      |
| <b>Crimes contra o património</b>                       | 2014 | N        | 174866 | 40123    | 6563   | 147,926 | ,000 |
|   |      | % coluna | 34,1%  | 33,7%    | 36,4%  |         |      |
|   | 2015 | N        | 172533 | 41706    | 6112   |         |      |
|   |      | % coluna | 33,6%  | 35,0%    | 33,9%  |         |      |
|   | 2016 | N        | 165979 | 37372    | 5373   |         |      |
|   |      | % coluna | 32,3%  | 31,4%    | 29,8%  |         |      |

**Tabela A5** – Análise da criminalidade na área da PSP a nível nacional, no COMETPOR e 1.ª DP através do Teste Qui Quadrado

## APÊNDICE VII – Crimes vs. operações por turnos de serviço na 1.ª DP de 2014 a 2016

O Quadro dos crimes vs. operações por turnos de serviço na 1.ª DP de 2014 a 2016, só possível de elaborar através do SPSS, representa a análise da criminalidade geral, da criminalidade contra o património, dos crimes contra o património selecionados pela 1.ª DP, do número de operações realizadas e ocorrências com detidos por turno de serviço.

Realça-se que os turnos de serviço usuais são: 1.º Turno - 01H00 / 07H00; 2.º Turno – 07H00 / 13H00; 3.ª Turno – 13H00 / 19H00; 4.º Turno – 19H00 / 01H00. Não foram tidos em considerados outros turnos de serviço, de forma a poder realizar uma análise comparativa.

### Análise do ano de 2014

No quadro do ano de 2014 (Figura 4), na freguesia do Bonfim, realça-se que o número total de crimes é mais elevado no 3.º turno (476 crimes), mas o número de crimes contra o património é mais frequente no 4.º turno (354 crimes). Relativamente aos crimes selecionados pela 1.ª DP, verifica-se uma incidência mais elevada no 4.º turno (217 crimes) e 3.º turno (165 crimes), por influência dos crimes de furto no interior de veículo, furto em estabelecimentos comerciais ou industriais e furto em residências no primeiro caso, e furto em residência e furto no interior de veículo no segundo caso. No que concerne aos roubos, verifica-se uma maior incidência no 4.º turno (16 crimes) e 3.º turno (14 crimes). Relativamente à atividade operacional, regista-se um maior número de operações no 2.º turno (198) e 3.º turno (86), por força das operações de visibilidade, mas um número claramente mais elevado de operações de fiscalização de trânsito no 1.º turno (57 operações), o que justificará um maior número de ocorrências com detidos (143 ocorrências). Relativamente ao número de ações de sensibilização, são maioritariamente realizadas no 2.º turno (73 ações) e 3.º turno (44 ações), dado o horário de intervenção das EPES nos estabelecimentos de ensino.

No quadro do ano de 2014 (Figura 4), na freguesia União de freguesias de Cedofeita, St.º Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, realça-se que o número total de crimes é mais elevado no 3.º turno (2001), tal como o crime contra o património (1472), ainda que no 4.º turno o total de crimes também seja elevado (1809), bem como o crime contra o património (1388). Relativamente aos crimes selecionados pela 1.ª DP, verifica-se uma incidência mais elevada no 4.º turno (975), por força da incidência dos crimes de furto em edifício comercial ou industrial e furto no interior de veículo, e no 3.º turno (885 crimes), por força da incidência dos crimes de furto em edifício comercial ou industrial, furto por carteirista e furto no interior de veículo. No que concerne aos crimes de roubo, ocorreram maioritariamente no 1.º turno (122 crimes). Relativamente à atividade operacional, regista-se um maior número de operações no 3.º turno (349 operações) e 2.º turno (330 operações), por força das operações de visibilidade, mas um número claramente mais elevado de operações de fiscalização de trânsito no 1.º turno (126 operações), o que justificará um maior número de ocorrências com detidos (310 ocorrências). As

operações de prevenção criminal ocorreram maioritariamente no 4.º turno (51 operações) e 3.º turno (42 operações). As ações de sensibilização apenas ocorreram no 2.º turno (115 ações) e 3.º turno (71 ações), dado o horário de intervenção das EPES nos estabelecimentos de ensino. Relativamente a policiamentos a eventos, o seu número é mais expressivo no 3.º turno (254 policiamentos), ainda que no 2.º e 4.º turno o seu número também seja elevado (respetivamente, 208 e 187 policiamentos).

### **Análise do ano de 2015**

No quadro do ano de 2015 (Figura 5), na freguesia do Bonfim, realça-se que o número total de crimes é mais elevado no 3.º turno (445 crimes), tal como o número de crimes contra o património (297 crimes). Relativamente aos crimes selecionados pela 1.ª DP, verifica-se uma incidência mais elevada no 4.º turno (206 crimes), devido ao número de furtos no interior de veículo. O crime de roubo ocorreu maioritariamente no 1.º turno (13 crimes) e 2.º turno (12 crimes). No que concerne à atividade operacional, regista-se um maior número de operações no 3.º turno (89 operações), por força das operações de fiscalização, mas um número claramente mais elevado de operações de fiscalização de trânsito no 1.º turno (58 operações), o que justificará um maior número de ocorrências com detidos (155 ocorrências). Relativamente ao número de ações de sensibilização, foram realizadas exclusivamente no 2.º e 3.º turnos (39 ações em cada turno), dado o horário de intervenção das EPES nos estabelecimentos de ensino. Relativamente a policiamentos a eventos, o seu número é mais expressivo no 2.º turno (24 policiamentos).

No quadro do ano de 2015 (Figura 5), na freguesia União de freguesias de Cedofeita, St.º Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, realça-se que o número total de crimes é mais elevado no 3.º turno (2063 crimes), tal como o crime contra o património (1511 crimes). No que concerne ao número de roubos, estes ocorreram em todos os turnos, mas maioritariamente no 1.º turno (139 crimes). Relativamente aos crimes selecionados pela 1.ª DP, verifica-se uma incidência mais elevada no 4.º turno (1044 crimes) devido à incidência dos crimes de furto no interior de veículo e furto em edifício comercial ou industrial e 3.º turno (879 crimes) devido ao número de furtos em estabelecimento comercial ou industrial, furto por carteirista e furto no interior de veículo. O número de operações é mais relevante no 3.º turno (253 operações) e 2.º turno (252 operações), por força das operações de visibilidade, mas com um número mais elevado de operações de fiscalização de trânsito no 1.º turno (154 operações) e de operações de prevenção criminal no 4.º turno (56 operações), 3.º turno (45 operações) e 1.º turno (31 operações). Relativamente ao número de ações de sensibilização, foram realizadas maioritariamente no 2.º turno (96 ações) e 3.º turno (58 ações), dado o horário de intervenção das EPES nos estabelecimentos de ensino. No que concerne ao número de policiamentos a eventos, estes ocorreram maioritariamente no 3.º turno (332 policiamentos), mas em número considerável também no 2.º turno (183 policiamentos) e 4.º turno (180 policiamentos).

### **Análise do ano de 2016**

No quadro do ano de 2016 (Figura 6), na freguesia do Bonfim, realça-se que o número total de crimes é mais elevado no 3.º turno (456 crimes), tal como o número de crimes contra o património (310 crimes). Relativamente aos crimes selecionados pela 1.ª DP, verifica-se uma incidência mais elevada no 4.º turno (194 crimes), devido ao número de furtos no interior de veículo. O crime de roubo ocorreu maioritariamente no 1.º turno (9 crimes). No que concerne à atividade operacional, regista-se um maior número de operações no 3.º turno (70 operações), por força das operações de visibilidade, mas um número claramente mais elevado de operações de fiscalização de trânsito no 1.º turno (33 operações), o que justificará um maior número de ocorrências com detidos (73 ocorrências). Relativamente ao número de ações de sensibilização, foram realizadas apenas no 2.º e 3.º turno (36 e 31 ações, respetivamente), dado o horário de intervenção das EPES nos estabelecimentos de ensino. Relativamente a policiamentos a eventos, o seu número é mais expressivo no 3.º turno (29 policiamentos).

No quadro do ano de 2016 (Figura 6), na freguesia União de freguesias de Cedofeita, St.º Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, realça-se que o número total de crimes é mais elevado no 3.º turno (1731 crimes), tal como o crime contra o património (1240 crimes). Relativamente aos crimes selecionados pela 1.ª DP, verifica-se uma incidência mais elevada no 4.º turno (793 crimes) por força dos crimes de furto no interior de veículo e furto em edifício comercial ou industrial, e 3.º turno (674 crimes) devido à incidência dos crimes de furto em edifício comercial ou industrial, furto por carteirista e furto no interior de veículo. No que concerne ao número de roubos, estes ocorreram maioritariamente no 1.º turno (86 crimes). O número de operações é mais relevante no 3.º turno (166 operações) e 2.º turno (160 operações), por força das operações de visibilidade, mas com um número mais elevado de operações de fiscalização de trânsito no 1.º turno (120 operações), o que justificará um maior número de ocorrências com detidos (355 ocorrências), e de operações de prevenção criminal nos diversos turnos, ainda que em maior número no 3.º turno (28 operações) e 4.º turno (26 operações). Relativamente ao número de ações de sensibilização, só foram realizadas no 2.º turno (67 ações) e 3.º turno (66 ações), dado o horário de intervenção das EPES nos estabelecimentos de ensino. No que concerne ao número de policiamentos a eventos, estes ocorreram maioritariamente no 3.º turno (309 policiamentos), mas em número considerável também no 2.º turno (157 policiamentos) e 4.º turno (144 policiamentos).

### **Análise do triénio 2014 – 2016 e conclusões da análise ao Apêndice VII**

No quadro do triénio 2014 – 2016 (Figura 7), na freguesia do Bonfim, realça-se que o número total de crimes é mais elevado no 3.º turno (1377 crimes), mas o número de crimes contra o património é mais elevado no 4.º turno (934 crimes), tal como o número de crimes selecionados pela 1.ª DP (617), devido ao número de furtos no interior de veículo e furtos em edifício comercial

ou industrial. O crime de roubo ocorreu maioritariamente no 4.º turno (34 crimes) e 1.º turno (33 crimes). No que concerne à atividade operacional, regista-se um maior número de operações no 3.º turno (245 operações), por força das operações de visibilidade, mas um número claramente mais elevado de operações de fiscalização de trânsito no 1.º turno (148 operações), o que justificará um maior número de ocorrências com detidos (371 ocorrências). Relativamente ao número de ações de sensibilização, foram realizadas apenas no 2.º e 3.º turno (148 e 114 ações, respetivamente), dado o horário de intervenção das EPES nos estabelecimentos de ensino. Relativamente a policiamentos a eventos, o seu número é mais expressivo no 3.º turno (70 policiamentos), ainda que também tenham ocorrido nos restantes turnos (2.º turno 54 policiamento, 4.º turno 48 policiamento e 1.º turno 15 policiamentos).

No quadro do ano de 2016 (Figura 7), na freguesia União de freguesias de Cedofeita, St.º Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, realça-se que o número total de crimes é mais elevado no 3.º turno (5795 crimes), tal como o crime contra o património (4223 crimes). Relativamente aos crimes selecionados pela 1.ª DP, verifica-se uma incidência mais elevada no 4.º turno (2812 crimes) por força dos crimes de furto no interior de veículo e furto em edifício comercial ou industrial, e 3.º turno (2438 crimes) devido à incidência dos crimes de furto em residência, furto em edifício comercial ou industrial, furto no interior de veículo e furto por carteirista. No que concerne ao número de roubos, estes ocorreram maioritariamente no 1.º turno (347 crimes). O número de operações é mais relevante no 3.º turno (768 operações) e 2.º turno (742 operações), por força das operações de visibilidade, mas com um número mais elevado de operações de fiscalização de trânsito no 1.º turno (400 operações), o que justificará um maior número de ocorrências com detidos (1115 ocorrências), e de operações de prevenção criminal nos diversos turnos, ainda que em maior número no 4.º turno (51 operações) e 3.º turno (42 operações). Relativamente ao número de ações de sensibilização, foram realizadas quase na sua totalidade no 2.º turno (278 ações) e 3.º turno (195 ações), dado o horário de intervenção das EPES nos estabelecimentos de ensino. No que concerne ao número de policiamentos a eventos, estes ocorreram maioritariamente no 3.º turno (895 policiamentos), mas em número considerável também no 4.º turno (532 policiamentos) e 2.º turno (527 policiamentos).

Consequentemente, relativamente à criminalidade na 1.ª DP no triénio 2014 – 2016, realçam-se as seguintes conclusões:

1. A criminalidade geral e contra o património na 1.ª DP tem mais incidência na freguesia da União de freguesias de Cedofeita, St.º Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, do que na freguesia do Bonfim;

2. Os crimes contra o património, que englobam todos os crimes desta tipologia registados no SEI, foram praticados maioritariamente no 3.º turno;

3. Dos crimes contra o património selecionados pela 1.ª DP, os que mais ocorreram na respetiva área de responsabilidade foram o furto no interior de veículo e o furto em estabelecimento comercial ou industrial, seguido do furto em residência e furto por carteirista; e,

4. Os crimes de roubo ocorreram maioritariamente no 1.º turno e na área da União de freguesias de Cedofeita, St.º Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória.

Relativamente à proatividade operacional da 1.<sup>a</sup> DP no triénio 2014 – 2016, realçam-se as seguintes conclusões:

1. A atividade operacional da 1.<sup>a</sup> DP privilegia claramente o policiamento à União de freguesias de Cedofeita, St.<sup>o</sup> Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, em detrimento da freguesia do Bonfim;

2. Sem prejuízo do referido anteriormente, relembra-se que, devido à sua dimensão e relevância policial<sup>65</sup>, existem duas Esquadras Territoriais (9.<sup>a</sup> e 12.<sup>a</sup> Esquadras) na área da União de freguesias de Cedofeita, St.<sup>o</sup> Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, enquanto na freguesia do Bonfim só existe uma Esquadra Territorial (3.<sup>a</sup> Esquadra);

3. As operações de visibilidade foram realizadas quase na sua totalidade no 2.<sup>o</sup> turno (663 operações em 3 anos) e 3.<sup>o</sup> turno (497 operações em 3 anos), na sua maioria na área da União de freguesias de Cedofeita, St.<sup>o</sup> Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória (512 operações, no 2.<sup>o</sup> turno, e 376 operações, no 3.<sup>o</sup> turno);

4. As operações de fiscalização de trânsito foram realizadas quase exclusivamente no 1.<sup>o</sup> turno (548 operações) e em maior número na União de freguesias de Cedofeita, St.<sup>o</sup> Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória (400 operações, no 1.<sup>o</sup> turno);

5. As operações de prevenção criminal ocorreram nos diversos turnos de serviço: em maior número no 4.<sup>o</sup> turno (151 operações), seguido do 3.<sup>o</sup> turno (144 operações), 1.<sup>o</sup> turno (78 operações) e 2.<sup>o</sup> turno (56 operações), tendo sido maioritariamente executadas na União de freguesias de Cedofeita, St.<sup>o</sup> Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória: 4.<sup>o</sup> turno (133 operações), seguido do 3.<sup>o</sup> turno (115 operações), 1.<sup>o</sup> turno (64 operações) e 2.<sup>o</sup> turno (39 operações);

6. No triénio 2014 – 2016, a grande maioria dos policiamentos a eventos ocorreu na União de freguesias de Cedofeita, St.<sup>o</sup> Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, obrigando a um maior esforço de prevenção criminal;

7. A maior parte das ações de sensibilização ocorreu nos estabelecimentos de ensino na União de freguesias de Cedofeita, St.<sup>o</sup> Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória.

Verifica-se que a 1.<sup>a</sup> DP direcionou o policiamento e operações maioritariamente para a União de freguesias de Cedofeita, St.<sup>o</sup> Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória, por ocorrerem nesta área a maior parte dos eventos e porque os índices criminais são mais elevados, procurando desta forma fazer uma correspondência entre a sua zona de atuação e os locais e horários onde os crimes ocorreram, uma vez que privilegiou as operações de visibilidade para os 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> turnos, as operações de fiscalização de trânsito para o 1.<sup>o</sup> turno e as operações de prevenção criminal, embora executadas em todos os turnos de serviço, foram executadas maioritariamente no 4.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> turnos.

Importa ainda realçar, que esta análise apenas incide sobre a ação policial da 1.<sup>a</sup> DP, sendo certo que existem outras valências policiais que atuaram na área de responsabilidade desta Subunidade do COMETPOR, designadamente da Divisão de Trânsito e Divisão de Investigação Criminal deste Comando, na esfera das suas competências, e que nos policiamentos a eventos a

---

<sup>65</sup> Diretiva Operacional n.º 2/2016, de 26 de janeiro, da 1.<sup>a</sup> DP.

1.<sup>a</sup> DP foi reforçada por outras valências policiais, para conferir à PSP a capacidade de intervenção nos níveis adequadas aos graus de ameaça a cada momento, designadamente por Equipas do Corpo de Intervenção da Força Destacada da Unidade Especial de Polícia e pelas Equipas de Prevenção e Intervenção Rápida.

Também importa salientar que as Equipas de Fiscalização do Núcleo de Armas e Explosivos e do Núcleo de Segurança Privada, ambas do COMETPOR, e que se encontravam administrativamente colocadas na 1.<sup>a</sup> DP, sempre que atuaram na área de responsabilidade desta Subunidade, elaboraram o seu expediente relativo às operações de fiscalização utilizando os registos da 3.<sup>a</sup> Esquadra da 1.<sup>a</sup> DP, razão pela qual os dados das operações de fiscalização desta Esquadra em concreto têm que ser analisados à luz desta realidade. Assim, não foram praticadas consideradas estas operações, ainda que a sua execução auxilie a conferir um aumento da intervenção policial e, por isso, contribua para a prevenção criminal.

Por fim, importa referir, que para a análise estatística ter a cientificidade desejada, deveria permitir um acesso automatizado às bases de dados, pois só assim se conseguirá efetuar uma reflexão aprofundada, não desperdiçando recursos humanos que têm de converter as características das ocorrências extraídas em caracteres, em números que as categorizem, passíveis de análise pelo IBM-SPSS. Neste trabalho isso implicou gerir as cerca de 800 mil ocorrências, acrescidas de cerca de 200 mil reintroduzidas para a análise comparativa do Qui-Quadrado, num total de 1 milhão, bem como cerca de 6 mil relativas aos PAO. Dado que tem vindo desde 2005 a ser utilizados dados para investigação científica, seria de refletir sobre processos de extração que facilitem aos analistas cruzar dados, para além do que habitualmente efetuam na sua atividade.

Crimes vs. operações por turnos de serviço na 1.ª DP de 2014 a 2016

| 2014                   | Bonfim                                    |                               | União de freguesias de Cedofeita, St.º Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória |              |   |                               |                          |     |
|------------------------|---|-------------------------------|--|--------------|---|-------------------------------|--------------------------|-----|
|                        | Crimes                                    | Operações                     | Crimes   |              | Operações                                 |                               |                          |     |
| Turno 1<br>(1h a 7h)   | Furto em residências                      | 11                            | Visibilidade   | 0            | Furto em residências                      | 24                            | Visibilidade             | 1   |
|                        | Furto em edifício comercial ou industrial | 19                            | Prevenção criminal   | 4            | Furto em edifício comercial ou industrial | 54                            | Prevenção criminal       | 18  |
|                        | Furto de veículo motorizado               | 2                             | Fiscalização trânsito  | 57           | Furto de veículo motorizado               | 4                             | Fiscalização trânsito    | 126 |
|                        | Furto no interior de veículo motorizado   | 18                            | Operação de fiscalização   | 0            | Furto no interior de veículo motorizado   | 105                           | Operação de fiscalização | 3   |
|                        | Furto por carteirista                     | 4                             | Outras operações   | 0            | Furto por carteirista                     | 135                           | Outras operações         | 0   |
|                        | Roubo a pessoas na via pública            | 10                            | Policimento a eventos  | 1            | Roubo a pessoas na via pública            | 110                           | Policimento a eventos    | 22  |
|                        | Roubo por esticção                        | 1                             | Sensibilização   | 0            | Roubo por esticção                        | 12                            | Sensibilização           | 0   |
|                        | Crimes contra património                  | 102                           | Total operações  | 61           | Crimes contra património                  | 678                           | Total operações          | 141 |
| Total Crimes           | 310                                       | Total ocorrências com detidos | 143  | Total Crimes | 1215                                      | Total ocorrências com detidos | 310                      |     |
| Turno 2<br>(7h a 13h)  | Furto em residências                      | 56                            | Visibilidade   | 97           | Furto em residências                      | 112                           | Visibilidade             | 271 |
|                        | Furto em edifício comercial ou industrial | 18                            | Prevenção criminal   | 6            | Furto em edifício comercial ou industrial | 85                            | Prevenção criminal       | 8   |
|                        | Furto de veículo motorizado               | 4                             | Fiscalização trânsito  | 2            | Furto de veículo motorizado               | 12                            | Fiscalização trânsito    | 13  |
|                        | Furto no interior de veículo motorizado   | 39                            | Operação de fiscalização   | 2            | Furto no interior de veículo motorizado   | 116                           | Operação de fiscalização | 21  |
|                        | Furto por carteirista                     | 14                            | Outras operações   | 2            | Furto por carteirista                     | 94                            | Outras operações         | 17  |
|                        | Roubo a pessoas na via pública            | 3                             | Policimento a eventos  | 16           | Roubo a pessoas na via pública            | 18                            | Policimento a eventos    | 187 |
|                        | Roubo por esticção                        | 6                             | Sensibilização   | 73           | Roubo por esticção                        | 12                            | Sensibilização           | 115 |
|                        | Crimes contra património                  | 254                           | Total operações  | 109          | Crimes contra património                  | 818                           | Total operações          | 330 |
| Total Crimes           | 340                                       | Total ocorrências com detidos | 7  | Total Crimes | 1162                                      | Total ocorrências com detidos | 88                       |     |
| Turno 3<br>(13h a 19h) | Furto em residências                      | 56                            | Visibilidade   | 66           | Furto em residências                      | 127                           | Visibilidade             | 225 |
|                        | Furto em edifício comercial ou industrial | 26                            | Prevenção criminal   | 4            | Furto em edifício comercial ou industrial | 271                           | Prevenção criminal       | 42  |
|                        | Furto de veículo motorizado               | 8                             | Fiscalização trânsito  | 0            | Furto de veículo motorizado               | 15                            | Fiscalização trânsito    | 30  |
|                        | Furto no interior de veículo motorizado   | 42                            | Operação de fiscalização   | 12           | Furto no interior de veículo motorizado   | 192                           | Operação de fiscalização | 31  |
|                        | Furto por carteirista                     | 19                            | Outras operações   | 4            | Furto por carteirista                     | 205                           | Outras operações         | 21  |
|                        | Roubo a pessoas na via pública            | 10                            | Policimento a eventos  | 22           | Roubo a pessoas na via pública            | 49                            | Policimento a eventos    | 254 |
|                        | Roubo por esticção                        | 4                             | Sensibilização   | 44           | Roubo por esticção                        | 26                            | Sensibilização           | 71  |
|                        | Crimes contra património                  | 315                           | Total operações  | 86           | Crimes contra património                  | 1472                          | Total operações          | 349 |
| Total Crimes           | 476                                       | Total ocorrências com detidos | 16   | Total Crimes | 2001                                      | Total ocorrências com detidos | 101                      |     |
| Turno 4<br>(19h a 1h)  | Furto em residências                      | 32                            | Visibilidade   | 0            | Furto em residências                      | 73                            | Visibilidade             | 5   |
|                        | Furto em edifício comercial ou industrial | 44                            | Prevenção criminal   | 3            | Furto em edifício comercial ou industrial | 152                           | Prevenção criminal       | 51  |
|                        | Furto de veículo motorizado               | 19                            | Fiscalização trânsito  | 1            | Furto de veículo motorizado               | 36                            | Fiscalização trânsito    | 0   |
|                        | Furto no interior de veículo motorizado   | 98                            | Operação de fiscalização   | 1            | Furto no interior de veículo motorizado   | 562                           | Operação de fiscalização | 6   |
|                        | Furto por carteirista                     | 8                             | Outras operações   | 0            | Furto por carteirista                     | 88                            | Outras operações         | 0   |
|                        | Roubo a pessoas na via pública            | 11                            | Policimento a eventos  | 14           | Roubo a pessoas na via pública            | 49                            | Policimento a eventos    | 208 |
|                        | Roubo por esticção                        | 5                             | Sensibilização   | 0            | Roubo por esticção                        | 15                            | Sensibilização           | 0   |
|                        | Crimes contra património                  | 354                           | Total operações  | 5            | Crimes contra património                  | 1388                          | Total operações          | 62  |
| Total Crimes           | 473                                       | Total ocorrências com detidos | 16   | Total Crimes | 1809                                      | Total ocorrências com detidos | 107                      |     |

Tabela A6 – Crimes vs. operações por turnos de serviço na 1.ª DP em 2014

Apêndices

| 2015                   | Bonfim                                    |                               | União de freguesias de Cedofeita, St.º Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória |              |   |                               |                          |     |
|------------------------|---|-------------------------------|--|--------------|---|-------------------------------|--------------------------|-----|
|                        | Crimes                                    | Operações                     | Crimes   |              | Operações                                 |                               |                          |     |
| Turno 1<br>(1h a 7h)   | Furto em residências                      | 4                             | Visibilidade   | 0            | Furto em residências                      | 31                            | Visibilidade             | 1   |
|                        | Furto em edifício comercial ou industrial | 16                            | Prevenção criminal   | 6            | Furto em edifício comercial ou industrial | 71                            | Prevenção criminal       | 31  |
|                        | Furto de veículo motorizado               | 2                             | Fiscalização trânsito  | 58           | Furto de veículo motorizado               | 9                             | Fiscalização trânsito    | 154 |
|                        | Furto no interior de veículo motorizado   | 27                            | Operação de fiscalização   | 3            | Furto no interior de veículo motorizado   | 128                           | Operação de fiscalização | 5   |
|                        | Furto por carteirista                     | 6                             | Outras operações   | 0            | Furto por carteirista                     | 97                            | Outras operações         | 16  |
|                        | Roubo a pessoas na via pública            | 8                             | Policimento a eventos  | 5            | Roubo a pessoas na via pública            | 121                           | Policimento a eventos    | 21  |
|                        | Roubo por esticção                        | 5                             | Sensibilização   | 0            | Roubo por esticção                        | 18                            | Sensibilização           | 0   |
|                        | Crimes contra património                  | 97                            | Total operações  | 67           | Crimes contra património                  | 693                           | Total operações          | 207 |
| Total Crimes           | 308                                       | Total ocorrências com detidos | 155  | Total Crimes | 1426                                      | Total ocorrências com detidos | 450                      |     |
| Turno 2 (7h<br>a 13h)  | Furto em residências                      | 43                            | Visibilidade   | 27           | Furto em residências                      | 71                            | Visibilidade             | 141 |
|                        | Furto em edifício comercial ou industrial | 12                            | Prevenção criminal   | 8            | Furto em edifício comercial ou industrial | 125                           | Prevenção criminal       | 18  |
|                        | Furto de veículo motorizado               | 7                             | Fiscalização trânsito  | 15           | Furto de veículo motorizado               | 8                             | Fiscalização trânsito    | 6   |
|                        | Furto no interior de veículo motorizado   | 30                            | Operação de fiscalização   | 21           | Furto no interior de veículo motorizado   | 111                           | Operação de fiscalização | 64  |
|                        | Furto por carteirista                     | 7                             | Outras operações   | 5            | Furto por carteirista                     | 125                           | Outras operações         | 23  |
|                        | Roubo a pessoas na via pública            | 8                             | Policimento a eventos  | 24           | Roubo a pessoas na via pública            | 32                            | Policimento a eventos    | 183 |
|                        | Roubo por esticção                        | 4                             | Sensibilização   | 39           | Roubo por esticção                        | 12                            | Sensibilização           | 96  |
|                        | Crimes contra património                  | 209                           | Total operações  | 76           | Crimes contra património                  | 799                           | Total operações          | 252 |
| Total Crimes           | 345                                       | Total ocorrências com detidos | 18   | Total Crimes | 1187                                      | Total ocorrências com detidos | 110                      |     |
| Turno 3<br>(13h a 19h) | Furto em residências                      | 47                            | Visibilidade   | 19           | Furto em residências                      | 91                            | Visibilidade             | 92  |
|                        | Furto em edifício comercial ou industrial | 20                            | Prevenção criminal   | 14           | Furto em edifício comercial ou industrial | 264                           | Prevenção criminal       | 45  |
|                        | Furto de veículo motorizado               | 14                            | Fiscalização trânsito  | 6            | Furto de veículo motorizado               | 16                            | Fiscalização trânsito    | 30  |
|                        | Furto no interior de veículo motorizado   | 31                            | Operação de fiscalização   | 46           | Furto no interior de veículo motorizado   | 188                           | Operação de fiscalização | 77  |
|                        | Furto por carteirista                     | 15                            | Outras operações   | 4            | Furto por carteirista                     | 253                           | Outras operações         | 9   |
|                        | Roubo a pessoas na via pública            | 7                             | Policimento a eventos  | 19           | Roubo a pessoas na via pública            | 47                            | Policimento a eventos    | 332 |
|                        | Roubo por esticção                        | 1                             | Sensibilização   | 39           | Roubo por esticção                        | 20                            | Sensibilização           | 58  |
|                        | Crimes contra património                  | 297                           | Total operações  | 89           | Crimes contra património                  | 1511                          | Total operações          | 253 |
| Total Crimes           | 445                                       | Total ocorrências com detidos | 19   | Total Crimes | 2063                                      | Total ocorrências com detidos | 103                      |     |
| Turno 4 (19h<br>a 1h)  | Furto em residências                      | 27                            | Visibilidade   | 0            | Furto em residências                      | 63                            | Visibilidade             | 3   |
|                        | Furto em edifício comercial ou industrial | 59                            | Prevenção criminal   | 7            | Furto em edifício comercial ou industrial | 222                           | Prevenção criminal       | 56  |
|                        | Furto de veículo motorizado               | 19                            | Fiscalização trânsito  | 1            | Furto de veículo motorizado               | 29                            | Fiscalização trânsito    | 2   |
|                        | Furto no interior de veículo motorizado   | 85                            | Operação de fiscalização   | 0            | Furto no interior de veículo motorizado   | 542                           | Operação de fiscalização | 3   |
|                        | Furto por carteirista                     | 5                             | Outras operações   | 0            | Furto por carteirista                     | 90                            | Outras operações         | 1   |
|                        | Roubo a pessoas na via pública            | 5                             | Policimento a eventos  | 16           | Roubo a pessoas na via pública            | 77                            | Policimento a eventos    | 180 |
|                        | Roubo por esticção                        | 6                             | Sensibilização   | 0            | Roubo por esticção                        | 21                            | Sensibilização           | 2   |
|                        | Crimes contra património                  | 281                           | Total operações  | 8            | Crimes contra património                  | 1464                          | Total operações          | 65  |
| Total Crimes           | 402                                       | Total ocorrências com detidos | 22   | Total Crimes | 1960                                      | Total ocorrências com detidos | 177                      |     |

Tabela A7 – Crimes vs. operações por turnos de serviço na 1.ª DP em 2015

Apêndices

| 2016                   | Bonfim                                    |                               | União de freguesias de Cedofeita, St.º Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória |              |   |                               |                          |     |
|------------------------|---|-------------------------------|--|--------------|---|-------------------------------|--------------------------|-----|
|                        | Crimes                                    | Operações                     | Crimes   |              | Operações                                 |                               |                          |     |
| Turno 1<br>(1h a 7h)   | Furto em residências                      | 7                             | Visibilidade   | 0            | Furto em residências                      | 13                            | Visibilidade             | 0   |
|                        | Furto em edifício comercial ou industrial | 18                            | Prevenção criminal   | 4            | Furto em edifício comercial ou industrial | 68                            | Prevenção criminal       | 15  |
|                        | Furto de veículo motorizado               | 1                             | Fiscalização trânsito  | 33           | Furto de veículo motorizado               | 7                             | Fiscalização trânsito    | 120 |
|                        | Furto no interior de veículo motorizado   | 18                            | Operação de fiscalização   | 1            | Furto no interior de veículo motorizado   | 104                           | Operação de fiscalização | 3   |
|                        | Furto por carteirista                     | 8                             | Outras operações   | 0            | Furto por carteirista                     | 105                           | Outras operações         | 0   |
|                        | Roubo a pessoas na via pública            | 8                             | Policimento a eventos  | 9            | Roubo a pessoas na via pública            | 71                            | Policimento a eventos    | 26  |
|                        | Roubo por esticção                        | 1                             | Sensibilização   | 0            | Roubo por esticção                        | 15                            | Sensibilização           | 0   |
|                        | Crimes contra património                  | 104                           | Total operações  | 38           | Crimes contra património                  | 612                           | Total operações          | 138 |
| Total Crimes           | 220                                       | Total ocorrências com detidos | 73   | Total Crimes | 1248                                      | Total ocorrências com detidos | 355                      |     |
| Turno 2 (7h<br>a 13h)  | Furto em residências                      | 36                            | Visibilidade   | 27           | Furto em residências                      | 61                            | Visibilidade             | 100 |
|                        | Furto em edifício comercial ou industrial | 13                            | Prevenção criminal   | 3            | Furto em edifício comercial ou industrial | 94                            | Prevenção criminal       | 13  |
|                        | Furto de veículo motorizado               | 10                            | Fiscalização trânsito  | 6            | Furto de veículo motorizado               | 10                            | Fiscalização trânsito    | 12  |
|                        | Furto no interior de veículo motorizado   | 38                            | Operação de fiscalização   | 0            | Furto no interior de veículo motorizado   | 87                            | Operação de fiscalização | 12  |
|                        | Furto por carteirista                     | 19                            | Outras operações   | 5            | Furto por carteirista                     | 89                            | Outras operações         | 23  |
|                        | Roubo a pessoas na via pública            | 2                             | Policimento a eventos  | 14           | Roubo a pessoas na via pública            | 17                            | Policimento a eventos    | 157 |
|                        | Roubo por esticção                        | 2                             | Sensibilização   | 36           | Roubo por esticção                        | 10                            | Sensibilização           | 67  |
|                        | Crimes contra património                  | 198                           | Total operações  | 41           | Crimes contra património                  | 671                           | Total operações          | 160 |
| Total Crimes           | 307                                       | Total ocorrências com detidos | 14   | Total Crimes | 1019                                      | Total ocorrências com detidos | 76                       |     |
| Turno 3<br>(13h a 19h) | Furto em residências                      | 46                            | Visibilidade   | 36           | Furto em residências                      | 67                            | Visibilidade             | 59  |
|                        | Furto em edifício comercial ou industrial | 31                            | Prevenção criminal   | 11           | Furto em edifício comercial ou industrial | 256                           | Prevenção criminal       | 28  |
|                        | Furto de veículo motorizado               | 5                             | Fiscalização trânsito  | 10           | Furto de veículo motorizado               | 17                            | Fiscalização trânsito    | 27  |
|                        | Furto no interior de veículo motorizado   | 26                            | Operação de fiscalização   | 5            | Furto no interior de veículo motorizado   | 137                           | Operação de fiscalização | 32  |
|                        | Furto por carteirista                     | 27                            | Outras operações   | 8            | Furto por carteirista                     | 158                           | Outras operações         | 20  |
|                        | Roubo a pessoas na via pública            | 5                             | Policimento a eventos  | 29           | Roubo a pessoas na via pública            | 22                            | Policimento a eventos    | 309 |
|                        | Roubo por esticção                        | 2                             | Sensibilização   | 31           | Roubo por esticção                        | 17                            | Sensibilização           | 66  |
|                        | Crimes contra património                  | 310                           | Total operações  | 70           | Crimes contra património                  | 1240                          | Total operações          | 166 |
| Total Crimes           | 456                                       | Total ocorrências com detidos | 20   | Total Crimes | 1731                                      | Total ocorrências com detidos | 90                       |     |
| Turno 4 (19h<br>a 1h)  | Furto em residências                      | 19                            | Visibilidade   | 0            | Furto em residências                      | 56                            | Visibilidade             | 2   |
|                        | Furto em edifício comercial ou industrial | 49                            | Prevenção criminal   | 8            | Furto em edifício comercial ou industrial | 150                           | Prevenção criminal       | 26  |
|                        | Furto de veículo motorizado               | 25                            | Fiscalização trânsito  | 0            | Furto de veículo motorizado               | 22                            | Fiscalização trânsito    | 1   |
|                        | Furto no interior de veículo motorizado   | 87                            | Operação de fiscalização   | 0            | Furto no interior de veículo motorizado   | 445                           | Operação de fiscalização | 2   |
|                        | Furto por carteirista                     | 7                             | Outras operações   | 0            | Furto por carteirista                     | 71                            | Outras operações         | 2   |
|                        | Roubo a pessoas na via pública            | 4                             | Policimento a eventos  | 18           | Roubo a pessoas na via pública            | 37                            | Policimento a eventos    | 144 |
|                        | Roubo por esticção                        | 3                             | Sensibilização   | 0            | Roubo por esticção                        | 12                            | Sensibilização           | 0   |
|                        | Crimes contra património                  | 299                           | Total operações  | 8            | Crimes contra património                  | 1212                          | Total operações          | 33  |
| Total Crimes           | 397                                       | Total ocorrências com detidos | 20   | Total Crimes | 1660                                      | Total ocorrências com detidos | 135                      |     |

Tabela A8 – Crimes vs. operações por turnos de serviço na 1.ª DP em 2016

Apêndices








| 2014 - 2016            | Bonfim                                    |      | União de freguesias de Cedofeita, St.º Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória |     |   |      |                               |      |
|------------------------|---|------|--|-----|---|------|-------------------------------|------|
|                        | Crimes                                    |      | Operações  |     | Crimes                                    |      | Operações                     |      |
| Turno 1<br>(1h a 7h)   | Furto em residências                      | 22   | Visibilidade   | 0   | Furto em residências                      | 68   | Visibilidade                  | 2    |
|                        | Furto em edifício comercial ou industrial | 53   | Prevenção criminal   | 14  | Furto em edifício comercial ou industrial | 193  | Prevenção criminal            | 64   |
|                        | Furto de veículo motorizado               | 5    | Fiscalização trânsito  | 148 | Furto de veículo motorizado               | 20   | Fiscalização trânsito         | 400  |
|                        | Furto no interior de veículo motorizado   | 63   | Operação de fiscalização   | 4   | Furto no interior de veículo motorizado   | 337  | Operação de fiscalização      | 11   |
|                        | Furto por carteirista                     | 18   | Outras operações   | 0   | Furto por carteirista                     | 337  | Outras operações              | 16   |
|                        | Roubo a pessoas na via pública            | 26   | Policimento a eventos  | 15  | Roubo a pessoas na via pública            | 302  | Policimento a eventos         | 69   |
|                        | Roubo por esticção                        | 7    | Sensibilização   | 0   | Roubo por esticção                        | 45   | Sensibilização                | 0    |
|                        | Crimes contra património                  | 303  | Total operações  | 166 | Crimes contra património                  | 1983 | Total operações               | 493  |
|                        | Total Crimes                              | 838  | Total ocorrências com detidos  | 371 | Total Crimes                              | 3889 | Total ocorrências com detidos | 1115 |
| Turno 2<br>(7h a 13h)  | Furto em residências                      | 135  | Visibilidade   | 151 | Furto em residências                      | 244  | Visibilidade                  | 512  |
|                        | Furto em edifício comercial ou industrial | 43   | Prevenção criminal   | 17  | Furto em edifício comercial ou industrial | 304  | Prevenção criminal            | 39   |
|                        | Furto de veículo motorizado               | 21   | Fiscalização trânsito  | 23  | Furto de veículo motorizado               | 30   | Fiscalização trânsito         | 31   |
|                        | Furto no interior de veículo motorizado   | 107  | Operação de fiscalização   | 23  | Furto no interior de veículo motorizado   | 314  | Operação de fiscalização      | 97   |
|                        | Furto por carteirista                     | 40   | Outras operações   | 12  | Furto por carteirista                     | 308  | Outras operações              | 63   |
|                        | Roubo a pessoas na via pública            | 13   | Policimento a eventos  | 54  | Roubo a pessoas na via pública            | 67   | Policimento a eventos         | 527  |
|                        | Roubo por esticção                        | 12   | Sensibilização   | 148 | Roubo por esticção                        | 34   | Sensibilização                | 278  |
|                        | Crimes contra património                  | 661  | Total operações  | 226 | Crimes contra património                  | 2288 | Total operações               | 742  |
|                        | Total Crimes                              | 992  | Total ocorrências com detidos  | 39  | Total Crimes                              | 3368 | Total ocorrências com detidos | 274  |
| Turno 3<br>(13h a 19h) | Furto em residências                      | 149  | Visibilidade   | 121 | Furto em residências                      | 285  | Visibilidade                  | 376  |
|                        | Furto em edifício comercial ou industrial | 77   | Prevenção criminal   | 29  | Furto em edifício comercial ou industrial | 791  | Prevenção criminal            | 115  |
|                        | Furto de veículo motorizado               | 27   | Fiscalização trânsito  | 16  | Furto de veículo motorizado               | 48   | Fiscalização trânsito         | 87   |
|                        | Furto no interior de veículo motorizado   | 99   | Operação de fiscalização   | 63  | Furto no interior de veículo motorizado   | 517  | Operação de fiscalização      | 140  |
|                        | Furto por carteirista                     | 61   | Outras operações   | 16  | Furto por carteirista                     | 616  | Outras operações              | 50   |
|                        | Roubo a pessoas na via pública            | 22   | Policimento a eventos  | 70  | Roubo a pessoas na via pública            | 118  | Policimento a eventos         | 895  |
|                        | Roubo por esticção                        | 7    | Sensibilização   | 114 | Roubo por esticção                        | 63   | Sensibilização                | 195  |
|                        | Crimes contra património                  | 922  | Total operações  | 245 | Crimes contra património                  | 4223 | Total operações               | 768  |
|                        | Total Crimes                              | 1377 | Total ocorrências com detidos  | 55  | Total Crimes                              | 5795 | Total ocorrências com detidos | 294  |
| Turno 4<br>(19h a 1h)  | Furto em residências                      | 78   | Visibilidade   | 0   | Furto em residências                      | 192  | Visibilidade                  | 10   |
|                        | Furto em edifício comercial ou industrial | 152  | Prevenção criminal   | 18  | Furto em edifício comercial ou industrial | 524  | Prevenção criminal            | 133  |
|                        | Furto de veículo motorizado               | 63   | Fiscalização trânsito  | 2   | Furto de veículo motorizado               | 87   | Fiscalização trânsito         | 3    |
|                        | Furto no interior de veículo motorizado   | 270  | Operação de fiscalização   | 1   | Furto no interior de veículo motorizado   | 1549 | Operação de fiscalização      | 11   |
|                        | Furto por carteirista                     | 20   | Outras operações   | 0   | Furto por carteirista                     | 249  | Outras operações              | 3    |
|                        | Roubo a pessoas na via pública            | 20   | Policimento a eventos  | 48  | Roubo a pessoas na via pública            | 163  | Policimento a eventos         | 532  |
|                        | Roubo por esticção                        | 14   | Sensibilização   | 0   | Roubo por esticção                        | 48   | Sensibilização                | 2    |
|                        | Crimes contra património                  | 934  | Total operações  | 21  | Crimes contra património                  | 4064 | Total operações               | 160  |
|                        | Total Crimes                              | 1272 | Total ocorrências com detidos  | 58  | Total Crimes                              | 5429 | Total ocorrências com detidos | 419  |

Tabela A9 – Crimes vs. operações por turnos de serviço na 1.ª DP entre 2014 - 2016

**APÊNDICE VIII – Mapeamento criminal no Google Earth na 1.ª DP**

As Figuras A2, A3 e A4 do Apêndice VIII constituem exemplos de mapeamento criminal realizados na 1.ª DP referentes aos crimes selecionados por esta Subunidade para direcionamento do policiamento preventivo, representando os crimes ocorridos num mês (maio de 2016), num semestre (1.º semestre de 2016) e num ano (ano de 2016).

O mapeamento pode ser efetuado semana a semana, de acordo com o espaço temporal pretendido. Os crimes de roubo na via pública, roubo por esticção, furto de veículo, furto no interior de veículo, furto no interior de estabelecimento comercial/industrial, furto no interior de residência e furto por carteirista encontram-se sinalizados por cores, conforme Tabela 4. A inserção dos crimes no Google Earth (mapeamento criminal) efetuada com base nos Relatórios Diários de Ocorrências permite a visualização geográfica dos crimes. Ao carregar com o botão do lado direito do “rato” em cima de cada pino, pode-se aceder á informação referente ao NUIPC e NPP elaborado, que permitirá consultar o SEI (Figura A3).

|   |                      |   |                                |   |   |
|---|----------------------|---|--------------------------------|---|---|
|   | - Roubo              |   | - Furto de veículo             |   | - Furto em estabelecimento comercial/industrial |
|  | - Roubo por esticção |  | - Furto no interior de veículo |  | - Furto em residência                           |
|   |                      |   |                                |  | - Furto por carteirista                         |

**Tabela A10 – Legenda das Figuras A2, A3 e A4**

O ideal seria o SEI permitir uma seleção automática de múltiplos crimes e a sua georreferenciação automática de acordo com a necessidade policial, deixando de ser necessário o mapeamento crime a crime no Google Earth. A utilização de novas tecnologias permitirá garantir a cientificidade no mapeamento criminal, com a consequente definição das zonas prioritárias de atuação policial e setores de policiamento ajustáveis.

Numa altura em que a PSP projeta a montagem de salas de situação em todos os seus Comandos Territoriais, se coordenarmos a georreferenciação criminal, idealmente realizada através do SEI, com a georreferenciação dos polícias no serviço operacional através dos rádios portáteis, e se avançar a videovigilância nas cidades, será viável uma efetiva coordenação operacional das operações visando aumentos de proatividade, policiamento de proximidade e resposta em tempo útil, com o adequado nível de intervenção operacional ao grau de ameaça das ocorrências, aumentando-se os níveis de eficácia e eficiência policial.

Para melhor análise do mapeamento, sugere-se a visualização do mapeamento no Google Earth, pois os prints screen permitem uma ter uma noção do trabalho realizado e suas vantagens,

mas não viabilizam a visualização mais aproximada, nas ruas onde os crimes ocorreram. Os dados da 1.<sup>a</sup> DP inseridos no Google Earth deverão ser analisados à luz do presente trabalho no ISCPsi, **constituindo matéria policial reservada.**

Mapeamento criminal no Google Earth na 1.ª DP

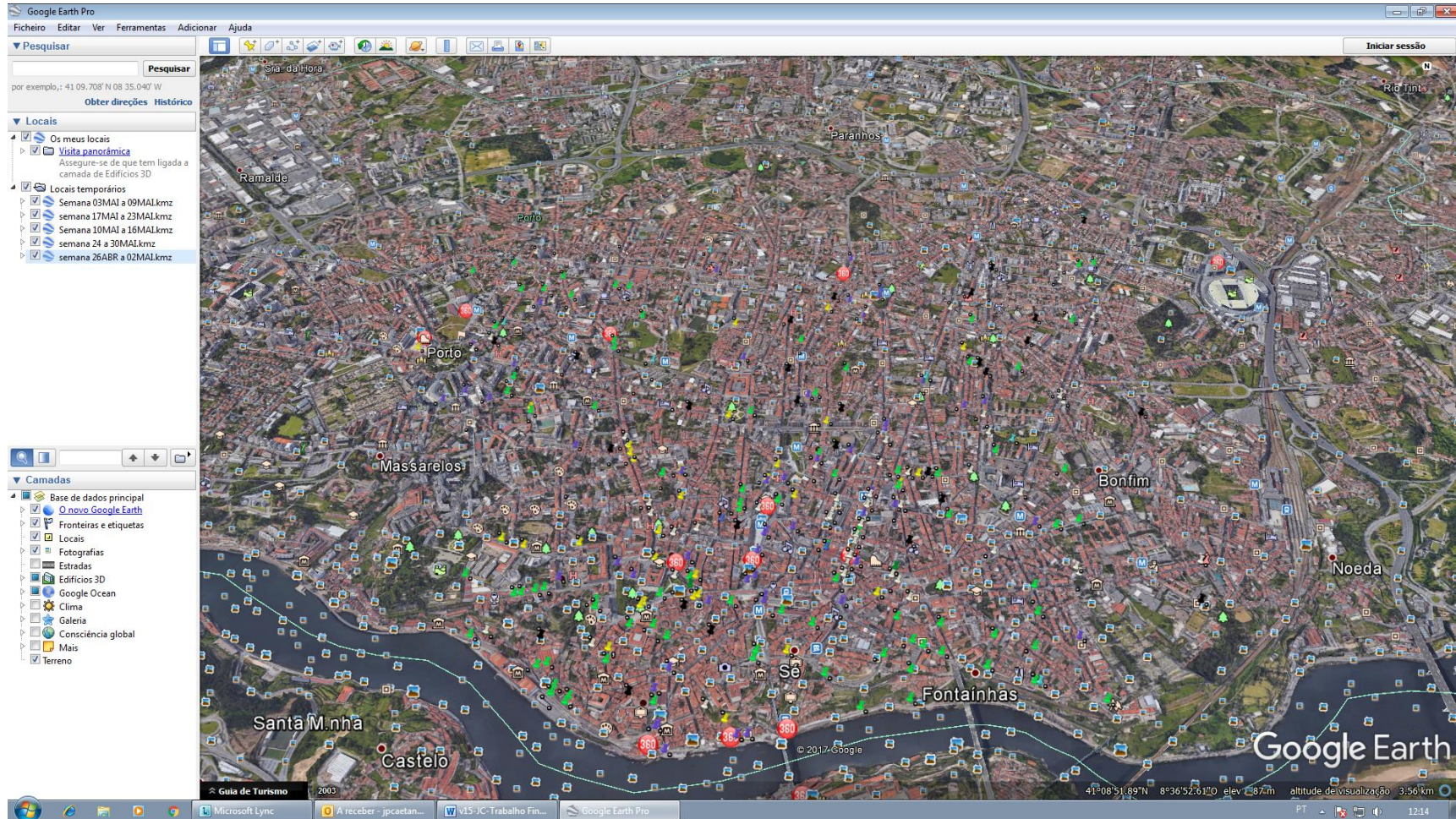


Figura A2 – Mapeamento crimes contra o património – mês de maio de 2016

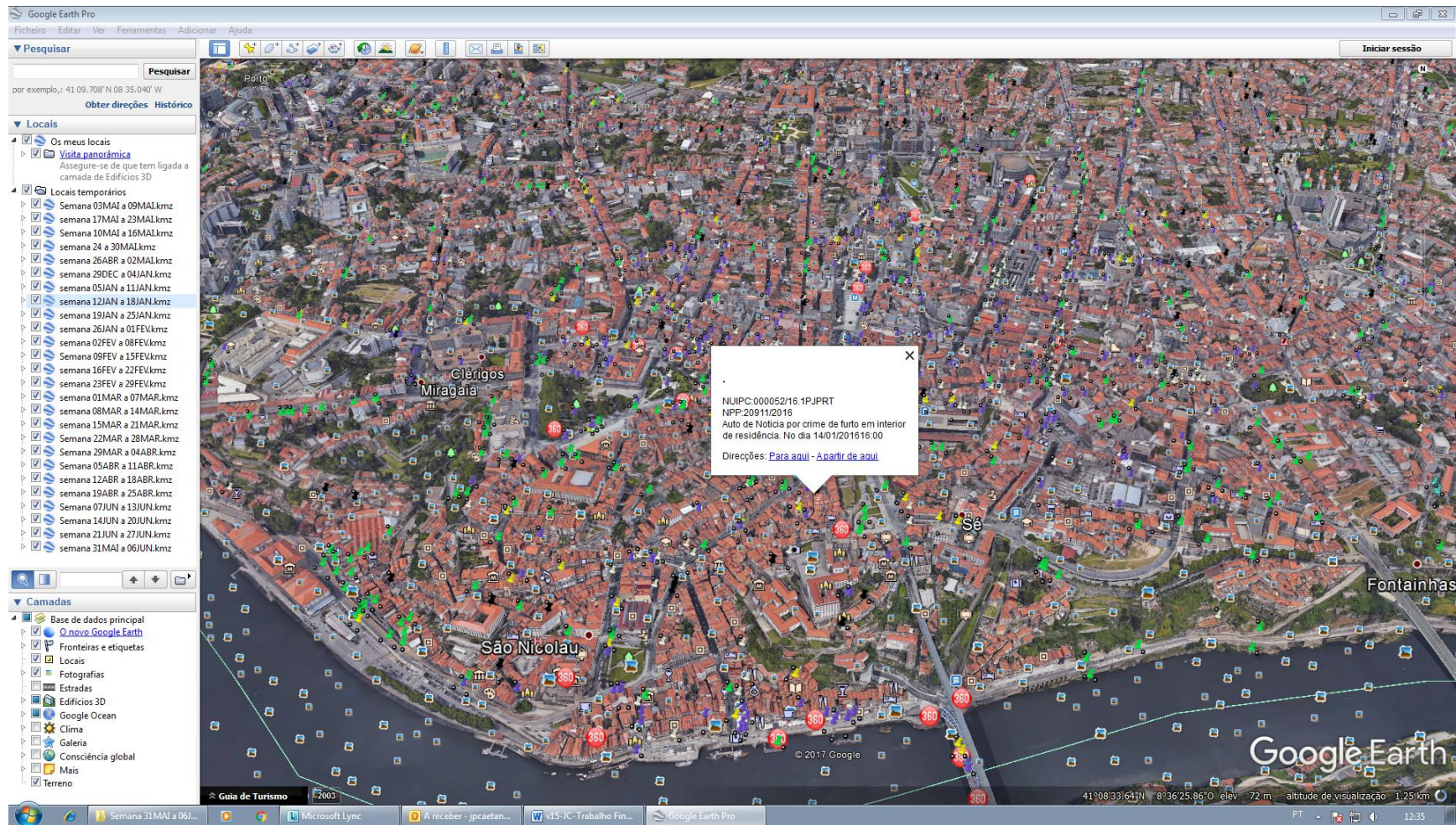


Figura A3 – Mapeamento crimes contra o património – 1.º semestre de 2016

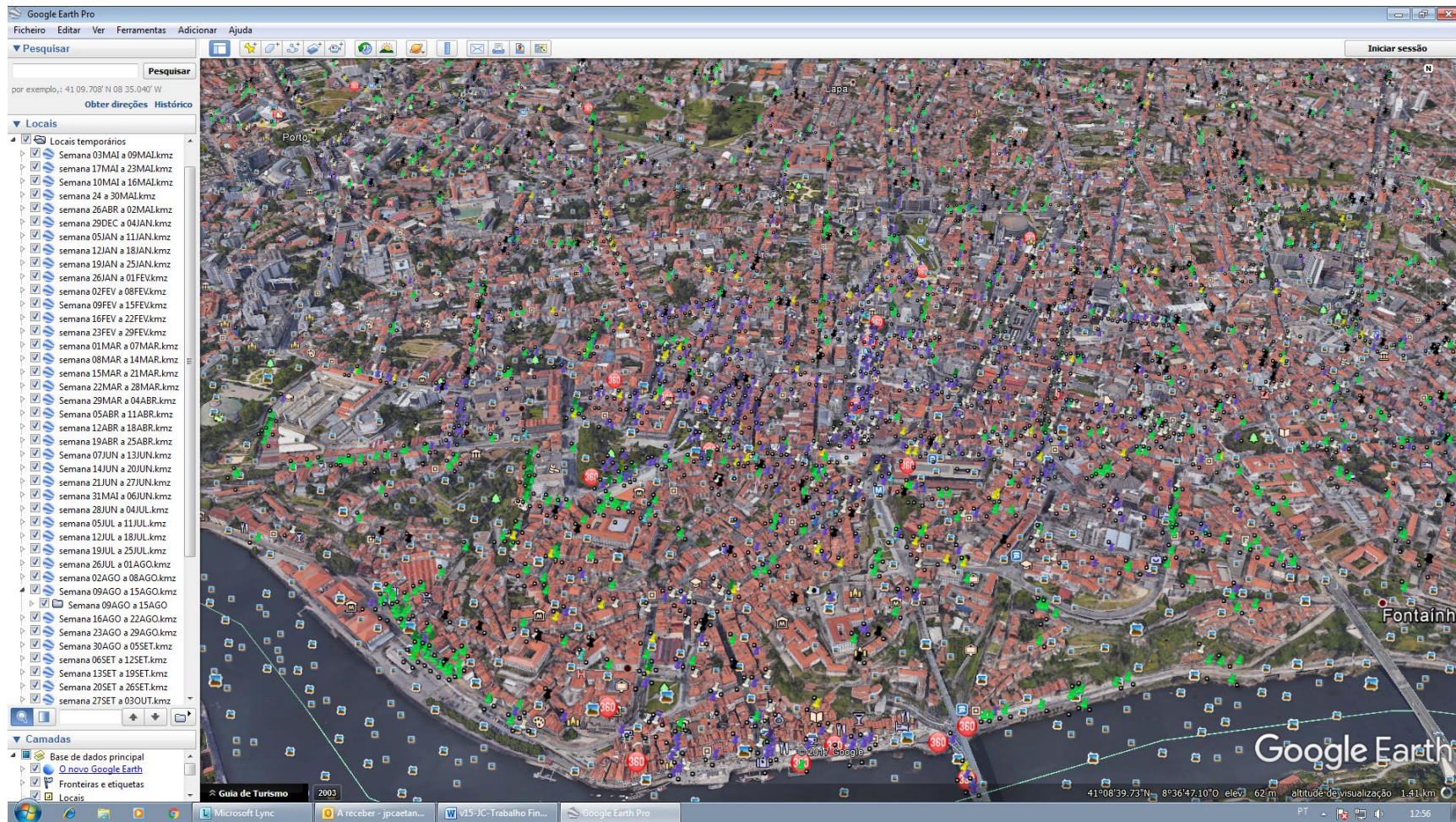


Figura A4 – Mapeamento crimes contra o património – ano de 2016